

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>00334/22</b>	HAROLDO GUSTAVO GREVE	04/05/2022
Descrição		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DE FAZENDA	
Setor Solicitante	SECRETARIA DE FAZENDA	
Centro de Custo	<b>12 SECRETARIA DE FAZENDA</b>	
Placa		

**Observação**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE FAZENDA.  
PROJ. ATIV. 2052  
DOTAÇÃO: 589

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.
1	007.704.158	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA.	HORA TECNICA	3000	0

Haroldo Gustavo Greve  
Secretário de Fazenda  
MIRASSOL DOESTE

---

Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

Rua Antonio Tavares, 3310

CNPJ : 03.755.477/0001-75

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição / Responsável / Data  
**00344/22** / JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA / 05/05/2022

Descrição  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

Poder EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Setor Solicitante SECRET. DE ADM. PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
Centro de Custo **3 SECRET. DE ADM. PLANEJAMENTO E COORDENADORIA GERAL**  
Placa

**Observação**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COM O DEVIDO PROCESSO LEGAL. PROJ ATIV 2005 - FICHA - 64

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.
1	007.704.158	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA.	HORA TECNICA	3000	0
2	008.821.269	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICO GERAIS	HORA	6000	0

  
-----  
Secretário

P.M.M.O.  
Fls. 02  
Ass. DABA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

Rua Antonio Tavares, 3310

CNPJ : 03.755.477/0001-75

Página 1

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>00345/22</b>	TACIANA BEATRIZ KREULICH BEZERRA	06/05/2022
Descrição		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS NECESSI		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Sector Solicitante	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB	
Centro de Custo	6 GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL. TRAB	
Placa		

**Observação**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PROJ/ATIV: 2056

FICHA: 609

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.
1	007.704.158	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA.	HORA TECNICA	3000	0
2	008.821.269	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICO GERAIS	HORA	22000	0
3	008.821.792	TABELA SINAPI - 88267-, ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1000	0
4	008.821.791	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	HORA	10000	0
5	108.006.011	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	HORA	2000	0

Secretário

Taciana B. Kreulich Bezerra  
Secretária de Desenv. Social  
Port. nº 428/2021  
Mirassol d'Oeste - MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

Rua Antonio Tavares, 3310

CNPJ : 03.755.477/0001-75

Página 1

**Solicitação de Materiais / Serviços**

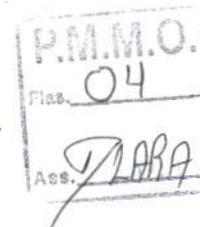
Requisição	Responsável	Data
<b>00354/22</b>	WILSON JOSE DE MATOS	09/05/2022
Descrição		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTURA	
Setor Solicitante	COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA	
Centro de Custo	<b>2 COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
Placa		

**Observação**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.  
PROJ/ATIV: 2022.  
FICHA: 254.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.
1	007.704.158	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA.	HORA TECNICA	5000	0
2	008.821.799	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	HORA	500	0
3	007.702.897	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ARVORE	HORA	1000	0
4	008.821.755	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE ELETRICISTA	HOMEM HORA	2500	0
5	008.821.269	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICO GERAIS	HORA	95000	0
6	008.821.797	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO COZINHEIRA	HORA	1000	0
7	008.821.796	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	HORA	5000	0
8	008.821.798	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JARDINEIRO	HORA	1000	0
9	008.821.790	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	HORA	20000	0
10	108.006.011	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	HORA	5000	0
11	108.006.009	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	HORA	1000	0
12	008.821.791	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	HORA	5000	0
13	008.821.792	TABELA SINAPI - 88267-, ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	5000	0
14	008.801.979	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	HORA	5000	0

Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

Rua Antonio Tavares, 3310

CNPJ : 03.755.477/0001-75

Página 1

**Solicitação de Materiais / Serviços**

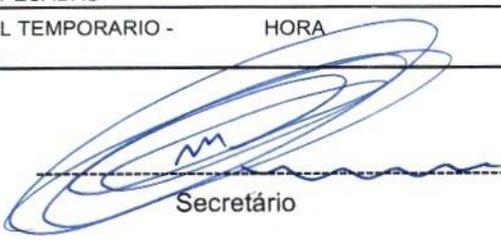
Requisição	Responsável	Data
<b>00366/22</b>	MARCIO JOSE RIGONI	10/05/2022
Descrição		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Setor Solicitante	COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E SERVICOS URBANOS	
Centro de Custo	<b>1 COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E SERVICOS URBANOS</b>	
Placa		

**Observação**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PROJ/ATIV.: 045 2131  
DOTAÇÃO: 04 526

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.
1	007.704.158	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA.	HORA TECNICA	10500	0
7	008.821.799	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	HORA	3500	0
5	008.821.755	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE ELETRICISTA	HOMEM HORA	3500	0
4	108.006.013	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVICOS MECANICOS	HORA	3500	0
6	008.821.269	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICO GERAIS	HORA	14000	0
8	008.821.798	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JARDINEIRO	HORA	7000	0
11	008.821.795	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HORA	7000	0
13	008.821.787	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE MOTONIVELADORA	HORA	10500	0
	008.821.793	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	HORA	7000	0
12	008.821.794	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	HORA	3500	0
14	108.006.015	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	HORA	3500	0
3	108.006.011	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	HORA	7000	0
9	008.821.721	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	HORA	7000	0
2	008.821.791	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	HORA	7000	0


  
Secretário

**Marcio José Rigoni**  
 Sec. Infraestrutura  
 Portaria nº 005/2021

 Defendido  

  
Jefferson Kleber de Oliveira  
 Sec. de Adm. e Planejamento  
 Port. 093/2021 - PMMO

Ver o/ refer

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

Rua Antonio Tavares, 3310

CNPJ : 03.755.477/0001-75

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>00361/22</b>	ODACIR TRINDADE DOS SANTOS	09/05/2022
Descrição		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
Poder		
EXECUTIVO		
Órgão		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Setor Solicitante		
GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTA		
Centro de Custo		
<b>19 GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL</b>		
Placa		

**Observação**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.  
PROJ. ATIV. 2103  
DOTAÇÃO: 122

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.
1	008.821.792	TABELA SINAPI - 88267-,ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	200	0
2	008.821.799	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	HORA	200	0

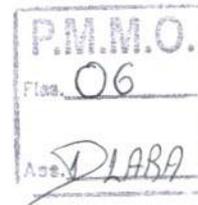
*Odacir Trindade dos Santos*

Secretário

Odacir Trindade dos Santos

Secretário de Desenvolvimento Sustentável

Portaria 006/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

Rua Antonio Tavares, 3310

CNPJ : 03.755.477/0001-75

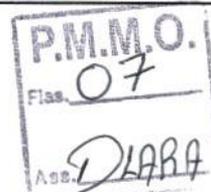
Página 1

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>00372/22</b>	CAIQUE ALVARES BEZERRA	13/05/2022
Descrição		
<b>SOLICITAÇÃO DE AQS DE SERVIÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DE SAUDE	
Setor Solicitante	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Centro de Custo	<b>5 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
Placa		

**Observação**SOLICITAÇÃO DE AQS DE SERVIÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
FICHA 780 E 789

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.
007.704.158		PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA.	HORA TECNICA	20000	0
2	008.821.792	TABELA SINAPI - 88267-, ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	2500	0
3	008.821.791	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	HORA	20000	0
4	108.006.008	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CARPINTEIRO	HORA	5000	0
5	108.006.009	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	HORA	2500	0
6	108.006.010	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MARCENEIRO	HORA	2500	0
7	108.006.011	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	HORA	10000	0
8	108.006.014	SERVICO DE PROFICIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LAVADOR DE VEÍCULOS	HORA	2500	0
9	108.006.012	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TAPECEIRO (RETIRADA E/OU INSTALACAO DE CARPETE)	HORA	2500	0
10	108.006.013	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVICOS MECANICOS	HORA	2500	0
11	008.821.755	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE ELETRICISTA	HOMEM HORA	5000	0
12	008.821.269	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICOS GERAIS	HORA	50000	0
13	008.821.800	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GESSEIRO	HORA	2500	0
14	008.821.798	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JARDINEIRO	HORA	2500	0
15	008.821.799	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	HORA	2500	0
16	008.801.979	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	HORA	60000	0
17	108.001.013	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE SISTEMA SUS	HORA	10000	0
18	008.821.790	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	HORA	20000	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

Rua Antonio Tavares, 3310

CNPJ: 03.755.477/0001-75

**Solicitação de Materiais / Serviços**



**Caique Alvares Bezerra**

Sec. Municipal de Saúde

Portaria nº 002/2021

Secretário

*Requisição*

*372/22*

P.M.M.O.  
Fls. 08  
Ass. *DABA*

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
<b>00384/22</b>	WILSON JOSÉ DE MATOS	18/05/2022
Descrição		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.		
-----		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTURA	
Setor Solicitante	COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA	
Centro de Custo	<b>71 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.</b>	
Placa		

**Observação**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.  
FICHA 813  
PROJ. ATIV. 2017

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.
1	008.821.789	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO	HORA	10000	0
2	007.704.157	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIVO, CATEGORIA D, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM INSALUBRIDADE MEDIA.	HOMEM HORA	25000	0
3	108.006.014	SERVICO DE PROFICIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LAVADOR DE VEÍCULOS	HORA	6000	0

  
Secretário

reparado

P.M.M.O.  
Fls. 09  
Ass. PLARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

Rua Antonio Tavares, 3310

CNPJ : 03.755.477/0001-75

Página 1

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>00466/22</b>	JORGE ILTON FRANCISCO ALVES	30/05/2022
Descrição		
<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS</b>		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTURA	
Setor Solicitante	COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER	
Centro de Custo	<b>17 COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER</b>	
Placa		

**Observação**

SOLICITAÇÕES:

SERVIÇO DE TERCEIRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER.

PROJETO ATIVIDADE 2034 - FONTE 100 FICHA 366

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.
1	008.821.799	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	HORA	10000	0
2	007.702.897	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ARVORE	HORA	10000	0
3	008.821.755	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE ELETRICISTA	HOMEM HORA	2500	0
4	008.821.269	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVIÇO GERAIS	HORA	30000	0
5	008.821.796	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	HORA	2500	0
6	008.821.798	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JARDINEIRO	HORA	10000	0
7	008.821.790	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	HORA	20000	0
8	108.006.011	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	HORA	20000	0
9	008.801.979	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	HORA	20000	0
10	108.006.009	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	HORA	2000	0
11	008.821.791	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	HORA	20000	0

Secretário

  
Jorge Ilton Francisco Alves  
Gerente de Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 141/2022





**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1** Contratação de empresa para prestar serviço de fornecimento de mão de obra para limpeza, conservação do patrimônio e apoio operacional, conforme parâmetros e rotinas estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1** Trata-se de contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra de limpeza e conservação do patrimônio público, diante da ausência de servidores efetivos ou contratados por processo seletivo, tendo em vista que os cargos pretendidos foram extintos ou estão em extinção;

**2.2** A contratação da mão de obra para os serviços de limpeza e conservação de forma contínua dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos tem por objetivo, a preservação dos bens móveis e imóveis do município de Mirassol d'Oeste/MT;

**2.3** Considerando que se trata de serviço essencial e sua interrupção pode comprometer a manutenção da saúde de pessoas e a higienização das instalações físicas das unidades, implicando em sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular das atividades desenvolvidas pelos programas de governo, torna-se imprescindível a contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra.

**2.4** Os objetivos fundamentais da contratação dos serviços são:

- I. Garantir um ambiente limpo e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não só ao servidor, como também a todos os usuários e visitantes que buscam os serviços prestados pelas Unidades de Atendimento;
- II. Garantir a continuidade dos serviços, cuja interrupção pode comprometer o fluxo dos trabalhos no âmbito das áreas da Saúde, Desenvolvimento Social, Educação, Infraestrutura entre outras políticas;
- III. Fortalecer o princípio da economicidade e eficiência;
- IV. Entre outros.





### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços de limpeza, conservação, higienização e apoio, consistem em serviços de natureza continuada, pois a sua interrupção pode comprometer as atividades desempenhadas pela Prefeitura e suas Unidades e conseqüentemente, causar danos ao patrimônio;

3.2 Os serviços em questão são comuns, pois são facilmente prestados por diversas empresas, e permitem estabelecer parâmetros para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado com padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto;

3.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta;

3.4 Os serviços deverão ser executados conforme rotina, frequência e periodicidade a critério da Secretaria Solicitante.

### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Item	CARGO	CODIGO TCE	ITEM sistema	COMPLEMENTO DAS ATIVIDADES	HORAS
1	Pedreiro	219639-5	008.821.790	Uso e cuidado com as ferramentas; Executar obras de alvenaria; Assentar tijolos, pedras, ladrilhos e cerâmicas; Executar serviços de reparos em paredes, tetos, aberturas, telhados e em rebocos; Realizar serviços de montagem de caixilhos de ferro, arame e solda para construir armação; Aplicar concretos; Auxiliar na prevenção de acidentes no trabalho; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade;	
2	Mecânico de máquinas Pesadas	00027846	008.821.789	Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, equipamentos rodoviários, máquinas de pequeno e grande porte e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível. Efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, desmontar e montar motores. Reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros. Reparar sistemas elétricos de qualquer veículo. Operar equipamentos de soldagem. Recondicionar, substituir e adaptar peças. Vistoriar veículos. Prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico. Lubrificar máquinas e motores. Tomar parte em testes com os veículos, equipamentos e máquinas consertados antes de liberá-los para suas atividades fins. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar tarefas afins determinadas pelos superiores.	

P.M.M.O.

Fls. 34



3	Técnico de Apoio Operacional	382574-4	007.704.158	Executar trabalhos externos, braçais ou não, desde que não exijam especialização, limpeza do local que seja determinado, em especial a urbana, manter em ordem o local de trabalho, bem como outros que a estes sejam correlatos, prestar serviços de apoio, transporte e conservação de estradas e outros.
4	Motorista de categoria D	418910-8	007.704.157	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, em especial os de pequeno porte, até a categoria camioneta, inclusive. Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Fazer reparos de emergência. Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência, de carga ou de pessoas que lhe for confiada. Tomar todos os cuidados básicos de manutenção de veículos automotores para seu bom funcionamento. Executar tarefas afins determinadas por seus superiores.
5	Operador de Motoniveladora	00030599	008.821.787	Operar equipamentos motorizados especiais, tais como motoniveladora, máquinas rodoviárias e agrícolas e tratores de pequeno porte. Abrir valetas e cortar taludes. Proceder escavações e transporte de terra. Executar aterros, compactação e serviços assemelhados. Auxiliar no conserto de máquinas. Lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de nível. Cuidar da limpeza, conservação e lubrificação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento. Operar equipamentos motorizados utilizados para a limpeza urbana e demais atividades que necessitem desta espécie de equipamentos. Operar máquinas agrícolas e tratores de pequeno porte. Executar outras tarefas afins designadas pelo superior.
6	Operador de Máquinas Pesadas	425645-0	008.821.721	Operar equipamentos motorizados especiais, tais como motoniveladora, máquinas rodoviárias e agrícolas e tratores de pequeno porte. Abrir valetas e cortar taludes. Proceder escavações e transporte de terra. Executar aterros, compactação e serviços assemelhados. Auxiliar no conserto de máquinas. Lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de nível. Cuidar da limpeza, conservação e lubrificação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento. Operar equipamentos motorizados utilizados para a limpeza urbana e demais atividades que necessitem desta espécie de equipamentos. Operar máquinas agrícolas e tratores de pequeno porte. Executar outras tarefas afins designadas pelo superior.
7	Encanador Hidráulico	430937-5	008.821.792	Realizar serviços de montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações; Fazer uso e cuidados com ferramentas e equipamentos; Instalar louças sanitárias, condutores, caixa d'água, chuveiros e teste de canalizações; Efetuar o posicionamento e fixação de tubos e canos; Elaborar orçamento de serviços e equipamentos; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade

P.M.M.O.

Fls. 85

DABA



8	Servente	00011599	008.821.791	Executar trabalhos externos, braçais ou não, desde que não exijam especialização, limpeza do local que seja determinado, em especial a urbana, manter em ordem o local de trabalho, bem como outros que a estes sejam correlatos, prestar serviços de apoio, transporte e conservação de estradas e outros.
9	Operador de Pá Carregadeira	00030597	008.821.794	Operar equipamentos motorizados especiais, tais como pá carregadeira, máquinas rodoviárias e agrícolas e tratores de pequeno porte. Abrir valetas e cortar taludes. Proceder escavações e transporte de terra. Executar aterros, compactação e serviços assemelhados. Auxiliar no conserto de máquinas. Lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de nível. Cuidar da limpeza, conservação e lubrificação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento. Operar equipamentos motorizados utilizados para a limpeza urbana e demais atividades que necessitem desta espécie de equipamentos. Operar máquinas agrícolas e tratores de pequeno porte. Executar outras tarefas afins designadas pelo superior.
10	Operador de Retro Escavadeira	00030598	008.821.793	Operar equipamentos motorizados especiais, tais como Retro Escavadeira, máquinas rodoviárias e agrícolas e tratores de pequeno porte. Abrir valetas e cortar taludes. Proceder escavações e transporte de terra. Executar aterros, compactação e serviços assemelhados. Auxiliar no conserto de máquinas. Lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de nível. Cuidar da limpeza, conservação e lubrificação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento. Operar equipamentos motorizados utilizados para a limpeza urbana e demais atividades que necessitem desta espécie de equipamentos. Operar máquinas agrícolas e tratores de pequeno porte. Executar outras tarefas afins designadas pelo superior.
11	Operador de Escavadeira Hidráulica	00030600	008.821.795	Operar equipamentos motorizados especiais, tais como Escavadeira Hidráulica, máquinas rodoviárias e agrícolas e tratores de pequeno porte. Abrir valetas e cortar taludes. Proceder escavações e transporte de terra. Executar aterros, compactação e serviços assemelhados. Auxiliar no conserto de máquinas. Lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de nível. Cuidar da limpeza, conservação e lubrificação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento. Operar equipamentos motorizados utilizados para a limpeza urbana e demais atividades que necessitem desta espécie de equipamentos. Operar máquinas agrícolas e tratores de pequeno porte. Executar outras tarefas afins designadas pelo superior.

P.M.M.O.  
Fls. 86  
Ass. DRABA



12	Mecânico(várias áreas de manutenção)	00030602	008.821.789	Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, equipamentos rodoviários, máquinas de pequeno e grande porte e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível. Efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, desmontar e montar motores. Reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros. Reparar sistemas elétricos de qualquer veículo. Operar equipamentos de soldagem. Recondicionar, substituir e adaptar peças. Vistoriar veículos. Prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico. Lubrificar máquinas e motores. Tomar parte em testes com os veículos, equipamentos e máquinas consertados antes de liberá-los para suas atividades fins. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar tarefas afins determinadas pelos superiores.
13	Agente de manutenção (Boca de lobo)	00014827	108.006.007	O <b>serviço</b> consiste na limpeza do interior das caixas coletoras ( <b>boca de lobo</b> ), para melhorar a eficiência do sistema de drenagem de águas pluviais.
14	Carpinteiro	281334-3	108.006.008	Efetuar trabalhos de <b>carpintaria</b> , cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas. ... Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições.
15	Eletricista	2765-3-4	008.821.796	realiza manutenção preventiva e corretiva, em todos departamentos da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, faz instalação de quadros de distribuição de força e analisa o consumo de energia
16	Serralheiro	220076-7	108.006.009	Confecciona, repara e instala peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco. Faz o recorte, modela e trabalha barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.
17	Operador de Rolo Compactador	00056824	108.006.015	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR PARA MANUTENÇÃO BÁSICA DE MÁQUINAS PESADAS E E OPERA-LAS NA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ATERROS, REMOÇÃO, COMPACTAÇÃO E DRENAGEM SOLOS
18	Marceneiro	220077-5	108.006.010	Confeccionar e reparar móveis e peças e dar-lhes o acabamento requerido, utilizando equipamento adequado e guiando-se por desenhos e especificações. Analisar a peça a ser fabricada consultando os desenhos, modelos, especificações ou outras instruções.
19	Pintor	252398-1	108.006.011	Realiza pintura em paredes internas e externas. Prepara as superfícies antes de pintá-las, como limpeza, aplicação de massa fina ou corrida e lixamento. Aplica papel de parede e gesso para acabamento.
20	Lavador	00056823	108.006.014	Lavador de veículos de grande(ÔNIBUS E VANS) exceto AMBULÂNCIAS, e médio porte(CARROS OFICIAIS) atuar com lavagem e secagem de veículos aplicação de produtos higienização e polimento dos mesmos.

P.M.M.O.

Fls. 87

Ass. ZARA



21	Tapeceiro	301346-4	108.006.012	Realiza montagem e desmontagem de estofamento de veículos, substituindo e recuperando revestimentos internos.
22	Auxiliar de Mecânico	252407-4	108.006.013	Auxilia na manutenção corretiva e preventiva de instalações, aparelhos e equipamentos mecânicos e presta suporte na troca de peças e componentes, acompanhando plantas, esquemas e instruções de trabalho
23	Auxiliar de Eletricista (para veículos)	438845-3	008.821.755	Auxiliar na montagem de instalações elétricas veículos automotores.. Transportar equipamentos e ferramentas necessários à execução dos trabalho
24	serviços gerais.	303898-0	008.821.269	Realizar tarefas rotineiras tais como: Limpeza nos blocos administrativos, blocos escolares, pavilhões cobertos, banheiros, vestiários, quadras, áreas de circulação internas e externas, áreas envidraçadas e unidades de saúde, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados, e rotinas previamente definidas, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
25	Auxiliar de manutenção diversa	286200-0	008.821.210	Realizar tarefas rotineiras tais como: Pequenos reparos e conservação nos próprios municipais.
26	Gesseiro	219370-1	008.821.800	Atuar em serviços de decoração, revestimentos, moldes e peças para projetos. Deve preparar ferramentas, equipamentos, materiais de acordo com os projetos. Instalam as peças de gesso em paredes, forros, painéis, entre outros
27	Podador de Arvore	372198-1	008.821.799	realizar a retirada de um ou mais ramos de árvores visando reduzir danos causados por vento, ataques de insetos, problemas de doenças e melhorar a arquitetura da copa
28	Jardineiro	238769-7	008.821.798	Realizar implantação, criação e manutenção de jardins, poda de árvores de pequeno porte, cuidado de flores de ambiente interno e externo e corte de grama. Aplica defensivos agrícolas contra insetos e pragas em árvores e plantas, operando equipamentos e máquinas de pequeno porte específicas de jardinagem.
29	EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	372198-1	008.821.799	realizar a extração total de árvores incluindo poda, corte de tronco e remoção das raízes,
30	COZINHEIRA	313958-1	008.821.797	Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha. Participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos

P.M.M.O.  
Fls. 88  
Ass. D. L. A. B. A.



				alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
31	RECEPCIONISTA	222941-2	008.801.979	Executar serviços de recepção de paciente, agendamentos diversos (consultas médicas, dentistas e exames), manipulação/guarda de prontuários médicos entre outras atividades correlatas
32	OPERADOR DE SISTEMA SUS	0000634	108.001.013	Executar serviços de suporte (manuseio, atualização e orientação a novos servidores) de sistemas diversos do "SUS" Sistema Único de saúde (CNES, SIA-SUS, SIHD, E-SUS, HORUS, RASS, CAD-WEB, SIS- AGUA, SINAN...)

## 5. DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 Os profissionais colocados a disposição pela CONTRATADA a CONTRATANTE, deverão comparecer nas dependências previamente informada pelo solicitante em dia e hora definida.

## 6. EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que gerencia ou gerenciou, a contento, pelo menos, 30% do quantitativo de profissionais estabelecido neste Termo.

Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido pelo menos um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

## 7. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS E FORNECIDOS

A Contratada deverá fornecer todos os materiais, utensílios e equipamentos necessários para o atendimento dos serviços propostos. Exceto Maquinários, Ônibus, Ambulância

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

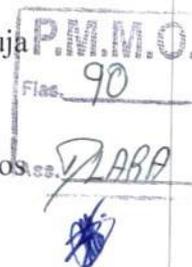
8.1 Para o fiel cumprimento de suas obrigações a licitante vencedora deverá:

Compor estrutura de trabalho e alocar recursos adequados para o atendimento pleno dos serviços, de modo que não ocorra interrupção nos mesmos, seja por motivo de férias, descanso semanal, greve, falta ao serviço, licença médica, demissão de empregados ou qualquer outra situação de afastamento de empregados;

a) Executar os serviços objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade



- exigidos pelo Município e de acordo com as normas técnicas legais vigentes, disponibilizando profissionais em quantidade suficiente para a realização das horas de serviço que forem solicitadas, responsabilizando-se pela manutenção destes, assumindo todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e outras atinentes a tal procedimento, não se admitindo, em hipótese alguma, responsabilização do município por qualquer despesa;
- b) Ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio do município ou de terceiros originados direta ou indiretamente da execução dos serviços, por dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o município poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução dos serviços;
- d) Selecionar rigorosamente os empregados que prestarão os serviços contratados, encaminhando pessoas de boa conduta e referências, e tendo suas funções profissionais legalmente registradas em sua carteira de trabalho;
- e) Colocar a disposição do município, pessoal necessário à execução dos serviços, fornecendo uniformes, crachás de identificação e todos os equipamentos de proteção individual necessário para o exercício da função;
- f) Registrar e controlar diariamente a frequência e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências nos locais dos serviços, diligenciando para que os horários estabelecidos sejam rigorosamente cumpridos, devendo ainda serem substituídos nos casos de faltas, ausências legal ou férias, de maneira a não prejudicar o bom andamento e a boa execução dos serviços;
- g) Efetuar a reposição de pessoal em caráter imediato em eventual ausência;
- h) Comunicar à fiscalização do município por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução;
- i) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do município, cuja reclamação se obriga a atender prontamente;
- j) Assumir todas as responsabilidades e adotar as medidas necessárias ao atendimento dos





seus empregados acidentados ou com mal súbito;

**k)** Manter durante a vigência da prestação dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**l)** Não permitir que seus empregados acumulem duas ou mais férias, devendo tomar as providências necessárias para que nos termos da legislação pertinente usufruam anualmente desse direito;

**m)** Comprovar sempre que solicitado pelo município, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, como condição a percepção mensal do valor faturado;

**n)** Substituir uniformes dos empregados sempre que os mesmos não atenderem as condições mínimas de apresentação e/ou mediante solicitação do município, cuidando para que os mesmos se apresentem sempre com as vestimentas e acessórios em perfeito estado de conservação;

**o)** Não repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e equipamento a seus empregados;

**p)** Atender de imediato as solicitações quanto a substituição de mão de obra que venha a ser considerada inadequada para a prestação dos serviços;

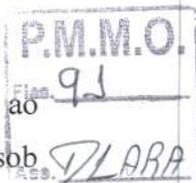
**q)** Instruir seus prepostos quanto às necessidades de acatar as orientações do preposto/fiscal do município, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas e de segurança do trabalho;

**r)** Inspeccionar diariamente os serviços contínuos e obrigatoriamente por seus supervisores no mínimo 01 (uma) vez por semana, em dias alternados, a execução dos serviços;

**s)** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativas de custos e que resultem em aumento das despesas;

**t)** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento de suas obrigações.

**u)** Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, inclusive de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir os danos decorrentes de paralisação ou interrupção





dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito, força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência, e serão avaliadas pelo CONTRATANTE. Eventuais valores devidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE poderão ser descontados de pagamentos pendentes ou vincendos;

v) Realizar regularmente, as suas expensas, os exames de saúde dos seus empregados, na forma da lei, assim como arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, inclusive seguro de vida contra o risco de acidentes de trabalho e outras especificadas nas normas coletivas;

x) Pagar os salários e encargos sociais até os respectivos vencimentos ante sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços contratados, inclusive, exemplificativamente, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vale-alimentação, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento das legislações trabalhista e previdenciárias, não sendo admissível atrasar pagamentos sob o argumento de eventual atraso no pagamento deste contrato, e tampouco invocar a corresponsabilidade do CONTRATANTE para tentar eximir-se destas obrigações;

i) A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- (1) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- (2) prejuízos causados à administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato
- (3) as multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada
- (4) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela contratada.

ii) Não serão aceitas garantias em cujos termos não constem expressamente os eventos indicados nas alíneas 1 a 4 do item (i) imediatamente anterior;

iii) A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no Banco do Bradesco, com correção monetária, em favor da Prefeitura de Mirassol D'Oeste-MT;

iv) Na hipótese da contratada negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa percentual de 10% (dez)





por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

y) A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, limitada ao equivalente a dois meses do custo da folha de pagamento dos empregados da contratada que venham a participar da execução dos serviços contratados, podendo essa optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

z) Comprovar/apresentar mensalmente o cumprimento de todas as obrigações devidas aos empregados vinculados ao presente contrato, sob pena de, em caso de recusa ou falta de exibição dos mesmos, ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas até que seja cumprida esta exigência, e ainda sujeitando a CONTRATADA à aplicação das penalidades mais severas previstas no edital e no contrato;

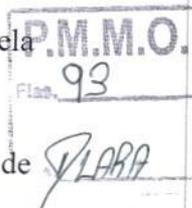
- Holerites com pagamento de todos os direitos
- • comprovação de pagamento dos servidores
- relatório da assiduidade/informações de horas trabalhadas
- Apresentar ao CONTRATANTE a relação dos empregados que gozarão férias, no prazo de até trinta dias úteis antes da data prevista para o início de seu gozo e apresentar o comprovante do pagamento das férias devidas aos empregados, no prazo de até um dia útil antes da data prevista para o início de seu gozo;
- • Em caso de troca de funcionário por quaisquer motivos, informar para a secretaria solicitante informações (documentos pessoais, e o contrato com a contratante) do empregado novo ou substituto por algum motivo.
- Enviar sistema de controle de frequência em todas as unidades onde existirem empregados lotados. Nas unidades com número superior a 02 (dois) empregados deverá ter ponto eletrônico, que disponibilize relatórios, mensais ou a qualquer instante por solicitação do CONTRATANTE, inclusive em meios magnéticos. Se caso usufruir do mesmo sistema eletrônico da Prefeitura ou Secretaria/unidades, solicitar para os mesmos os relatórios para apresentação junto as notas fiscais com copia ao setor de contratos/licitação para arquivo no processo físico.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA para a execução dos serviços;

II Prestar as informações e os esclarecimentos que venha a ser solicitados pela CONTRATADA;

III Exigir após ter advertido por escrito a empresa contratada, o imediato afastamento de





qualquer empregado ou preposto desta, que não mereça a confiança da CONTRATANTE ou embarace a execução dos serviços e/ou que apresente comportamento inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

IV. Efetuar o pagamento dos serviços quando devidamente atestado pela autoridade designada pelo Ordenador de Despesa.

#### **10. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O prazo de vigência da prestação do serviço objeto deste Termo será de 12 (doze) meses contados a partir da homologação do processo licitatório.

Os pagamentos serão efetuados de forma mensal, sempre no mês seguinte ao da realização dos serviços, até o 20º (vigésimo) dia do mês, em valor correspondente à quantidade de horas trabalhadas, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelas Secretarias solicitantes.

#### **11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A prestação do serviço, objeto deste Termo, estarão sujeitas à mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas, obrigando-se a empresa a prestar todos os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados;

Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ficará a cargo da Secretaria solicitante, através de servidor designado;

As atribuições do fiscal do contrato estão definidas na Instrução Normativa nº 050, de 20 de agosto de 2019;

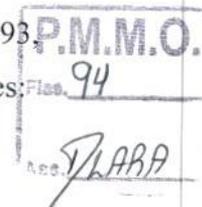
A omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência;

#### **12. DAS SANÇÕES**

Com fundamento no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:





b.1) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor mensal do Contrato, por ocorrência notificada, nos casos de a CONTRATADA:

b.1.1) deixar de registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade dos seus profissionais; b.1.2) não substituir o profissional que apresente conduta inconveniente;

b.2) 0,2% (dois décimos por cento) por dia, sobre o valor mensal do Contrato, limitado a 5% (cinco por cento), nos casos de a CONTRATADA:

b.2.1) atrasar a quitação das verbas e multas rescisórias por ocasião do encerramento do contrato

b.3) 0,5% (meio por cento) sobre o valor mensal do contrato, por ocorrência notificada, nos casos de a CONTRATADA

b.3.1) deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador;

b.3.2) deixar de substituir profissionais faltosos;

b.3.3) atrasar salários, vale-transporte e vale-alimentação;

b.4) 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor mensal do contrato, no caso de suspensão ou interrupção dos serviços contratados, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito;

b.5) 2% (dois por cento) sobre o valor mensal do contrato, no caso de permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequência letal nas dependências do CONTRATANTE;

b.6) 0,2% (dois décimos por cento), por dia, sobre o valor mensal do contrato, limitado a 5% (cinco por cento), no caso de atraso injustificado na abertura da conta-corrente vinculada – bloqueada para movimentação.

b.7) 0,2% (dois décimos por cento), por dia, sobre o valor mensal do contrato, limitado a 5% (cinco por cento), no caso de atraso injustificado na apresentação, renovação, substituição ou complementação da garantia do contrato;

b.7.1) o atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias corridos na apresentação da garantia do contrato poderá acarretar a rescisão unilateral, sem prejuízo da multa prevista na alínea "b.7" e demais cominações legais decorrentes da inexecução total do ajuste.

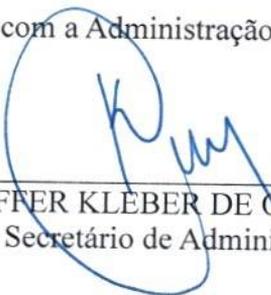
P.M.M.O.

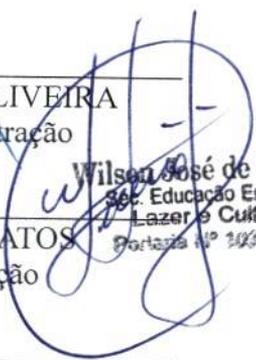
Filas. 95

PLANA



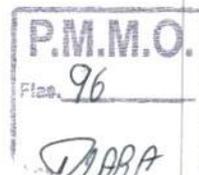
- b.8) 2% (dois por cento) sobre o valor mensal do contrato, no caso de descumprimento de quaisquer outras obrigações previstas neste Termo de Referência, que não tenham sido objeto de previsão específica. A penalidade será aplicada a partir do segundo registro do acontecimento de mesma natureza, pela Administração, por ocorrência ou por dia, conforme o caso;
- b.9) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial da TJADM201920253V03 obrigação assumida;
- b.10) 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento do FIPLAN, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo e das demais penalidades legais.
- d) O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE à CONTRATADA ou cobrado judicialmente.
- e) As sanções previstas nas alíneas "a" e "c" deste item poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.
- f) A penalidade prevista na alínea "c" deste item também poderá ser aplicada à CONTRATADA, caso tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração

  
JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA  
Secretário de Administração

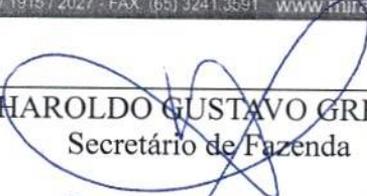
  
WILSON JOSE DE MATOS  
Secretário de Educação

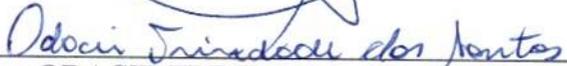
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS  
Gabinete do Prefeito

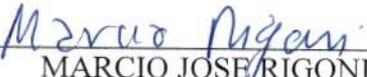
Wilson José de Matos  
Sec. Educação Esporte  
Lazer e Cultura  
Portaria nº 106/2024

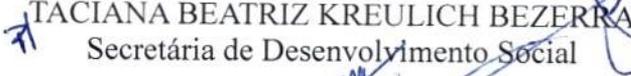




  
HAROLDO GUSTAVO GREVE  
Secretário de Fazenda

  
ODACIR TRINDADE DOS SANTOS  
Secretário de Desenvolvimento Sustentável

  
MARCIO JOSE RIGONI  
Secretário de Infraestrutura

  
TACIANA BEATRIZ KREULICH BEZERRA  
Secretária de Desenvolvimento Social

  
CAIQUE ALVARES BEZERRA  
Secretário de Saúde

  
Fabiano Angelo Yordaniano L. Silveira  
Coord. Administrativo  
Secret. de Deserv. Social  
Port. nº 19/2017

Mirassol d'Oeste, 03 de junho de 2022

P.M.M.O.  
Fls. 97  


**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE**

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 1 de 1

Licitação: **000092/22 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	007.704.158	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA.	HORA TECNICA	44.500	25,09	1.116.505,00
2	007.704.157	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIVO, CATEGORIA D, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM INSALUBRIDADE MEDIA.	HOMEM HORA	25.000	25,09	627.250,00
3	008.821.799	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	HORA	16.700	23,02	384.434,00
4	007.702.897	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ARVORE	HORA	11.000	22,50	247.500,00
5	108.006.014	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LAVADOR DE VEÍCULOS	HORA	8.500	28,92	245.820,00
6	008.821.755	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE ELETRICISTA	HOMEM HORA	13.500	23,92	322.920,00
7	108.006.013	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVICOS MECANICOS	HORA	6.000	30,91	185.460,00
8	008.821.269	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICOS GERAIS	HORA	217.000	20,49	4.446.330,00
9	108.006.008	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CARPINTEIRO	HORA	5.000	25,89	129.450,00
10	008.821.797	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO COZINHEIRA	HORA	1.000	23,45	23.450,00
11	008.821.796	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	HORA	7.500	52,38667	392.900,025
12	008.821.800	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GESSEIRO	HORA	2.500	25,08	62.700,00
13	008.821.798	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JARDINEIRO	HORA	20.500	22,66	464.530,00
14	108.006.010	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MARCENEIRO	HORA	2.500	24,51	61.275,00
15	008.821.789	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO	HORA	10.000	52,47	524.700,00
16	008.821.795	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HORA	7.000	31,89	223.230,00
17	008.821.787	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE MOTONIVELADORA	HORA	10.500	36,89	387.345,00
18	008.821.793	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	HORA	7.000	30,53	213.710,00
19	008.821.794	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	HORA	3.500	34,97	122.395,00
20	108.006.015	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	HORA	3.500	81,41	284.935,00
21	108.001.013	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE SISTEMA SUS	HORA	10.000	22,92	229.200,00
22	008.821.790	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	HORA	60.000	28,84	1.730.400,00
23	108.006.011	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	HORA	44.000	28,00909	1.232.399,96
24	008.801.979	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	HORA	85.000	22,47765	1.910.600,25
25	108.006.009	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	HORA	5.500	27,20	149.600,00
26	108.006.012	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TAPECEIRO (RETIRADA E/OU INSTALACAO DE CARPETE)	HORA	2.500	27,83	69.575,00
27	008.821.721	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	HORA	7.000	44,82	313.740,00
28	008.821.791	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	HORA	62.000	20,88	1.294.560,00
29	008.821.792	TABELA SINAPI - 88267,-ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	8.700	27,53	239.511,00
Total ->				<b>892,58341</b>		<b>17.636.425,235</b>



## PARECER JURIDICO

PARECER Nº 310/ 2022

**EMENTA: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, QUE TEM OBJETO A AQUISIÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS TERCEIRIZADOS) NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

Instado a me manifestar acerca da minuta do edital de pregão eletrônico, a ser celebrado pela Prefeitura Municipal de Mirassol d' Oeste-MT, através dos servidores do departamento de Licitação, assim, passo a me manifestar:

### RELATÓRIO

Trata-se de processo encaminhado a essa Procuradoria Geral, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no qual se requer análise jurídica da legalidade dos textos das minutas do Edital de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico e de seus anexos, onde tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS TERCEIRIZADOS) NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

### FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, é importante delimitar as principais legislações de regência a qual orientará a elaboração desta manifestação jurídica: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e os Decretos Municipais nº 1655/2006 e Decreto nº 1563/2005.

Ainda em sede de preliminar, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993, incumbe, a esta Procuradoria Geral, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.



*Daniilo Cezar Ochiuto*  
Advogado Municipal



No mérito, as aquisições dos produtos poderão ser levadas a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, ao amparo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1655/2006e Decreto Municipal nº 1563/2005, conforme dispositivos abaixo transcritos, haja vista tratar-se de bens comuns, ou seja, **"...cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado..."** (parágrafo único do artigo 3º do Decreto 1563/2005).

O artigo 3º do Decreto nº 1563/2005 prevê claramente a necessidade de realização de procedimento licitatório para a aquisição de bens e serviços comuns:

**"Artigo 3º - Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente."**

Sobre o pregão eletrônico, a previsão está descrita no artigo 18 do Decreto 1563/2005:

**"Artigo 18. - O pregão eletrônico será realizado, em sessão pública, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, próprios ou por convênios ou contratos com instituições federais, estaduais, financeiras, bolsas de mercadorias ou valores filiadas a instituições de abrangência nacional."**

Em que pese à definição sobre o que são bens e serviços comuns não ser precisa, no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 1563/2005, o TCU entende que bens comuns **"são produtos cuja escolha pode ser feita tão-somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontráveis facilmente no mercado. São exemplos de bens comuns: canetas, lápis, borrachas, papéis, mesas cadeiras, veículos, aparelhos de ar refrigerado etc. e de execução de serviços: confecção de chaves, manutenção de veículos, colocação de piso, troca de azulejos, pintura de paredes, etc."** ([http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/licitacoes\\_contratos/7%20Bens%20e%20servi%C3%A7os%20comuns.pdf](http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/licitacoes_contratos/7%20Bens%20e%20servi%C3%A7os%20comuns.pdf))

Assim, o bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.



Danielo Cezar Ochiuto  
Advogado Municipal



A lista trazida em anexo ao Decreto 3.555/2000 é meramente exemplificativa, visto que torna impossível listar todos os bens e serviços considerados comuns.

Para esclarecimento do tema bens e serviços comuns, destaca-se parte do relatório e voto do eminente Ministro Benjamin Zymler no Acórdão 313/2004 Plenário, verbis:

(...) Tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº10.520/2002, acima citado, bem comum é aquele para o qual é possível definir padrões de desempenho ou qualidade, segundo especificações usuais no mercado. Dessarte, o bem em questão não precisa ser padronizado nem ter suas características definidas em normas técnicas. Da mesma forma, não se deve restringir a utilização do pregão à aquisição de bens prontos, pois essa forma de licitação também pode visar à obtenção de bens produzidos por encomenda.

(Relatório do Ministro Relator)

(...)

(...) Concluindo, saliento que, ao perquirir se um determinado bem pode ser adquirido por intermédio de um pregão, o agente público deve avaliar se os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e se as especificações estabelecidas são usuais no mercado. Aduzo que o objeto da licitação deve se prestar a uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, pois não haverá apreciação de propostas técnicas. Caso essas condições sejam atendidas, o pregão poderá ser utilizado.

(Voto do Ministro Relator)

Assim, cabe ao administrador através da sua discricionariedade avaliar se os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos no edital, e se as especificações do produto estabelecidas são usuais de mercado, sendo esse produto ou serviço será considerado COMUM.

Quanto à instrução do procedimento licitatório em tela, registre-se que deve constar nos autos autorização da autoridade competente para abertura da licitação, bem como aprovação do Termo de Referência.

A fim de verificar se os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, a Comissão de licitação deverá adotar as necessárias providências no sentido de promover pesquisa de mercado e estimativa de preços. Em resposta, empresas do ramo de atividade devem apresentar suas propostas, as quais deverão ser acostadas aos autos, permitindo-se, assim, a previsão de um valor estimado.

Também deve ficar atestado nos autos a existência de recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes da aquisição dos produtos que se pretende adquirir.



*Danilo Cezar Ochiuto*  
Advogado Municipal



Com relação à minuta do Edital do Pregão, e seus anexos, trazidos à colação para análise, a priori não vislumbro qualquer ilegalidade que confrontam com os princípios norteadores do direito administrativo ou as leis correlatas, que regem essa modalidade de licitação.

Ressalte-se, por derradeiro, que é vedada a especificação de marcas de produtos no procedimento licitatório ora analisado, em atendimento aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente a impessoalidade e a isonomia.

A Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte dispõe em seu artigo 47, in verbis:

*"Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica."*

Porém o artigo 49 deste mesmo ordenamento legal prevê a possibilidade de não ser aplicado esse dispositivo legal, quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, vejamos:

**"Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:  
II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;"**

Vale ressaltar que na contratação de empresas enquadradas como ME e EPP, deve ser aplicado o artigo 146, III, d e artigo 170, IX da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n. 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP) e suas alterações posteriores, e ainda respeitar os ditames da Lei Municipal n. 933/2009 (Regulamenta o tratamento diferenciado às ME e EPP no âmbito do Município).

### **CONCLUSÃO:**

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, este advogado municipal **opina favoravelmente** pelo prosseguimento do feito, devendo seguir fielmente as legislações acima



Daniilo Cezar Ochiuto  
Advogado Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE**  
RUA ANTONIO TAVARES, Nº 3.310 - CENTRO - CEP 78.280-000  
FONES: (65) 3241.1915/3241.1914 - FAX (65) 3241.3591  
E-MAIL - [pmmd@vsp.com.br](mailto:pmmd@vsp.com.br)  
Home Page: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br)



citadas, que determina a realização de licitação exclusiva para ME e EPP, quando o valor não ultrapassar a R\$ 80.0000,00.

Sugere-se, assim, o retorno dos autos a Coordenadoria de Licitação, com vistas à continuidade do certame e providências necessárias.

Salvo Melhor Juízo, é esse o nosso parecer que se submete a consideração superior.

Mirassol d' Oeste-MT, 10 de junho de 2022.

Danilo Cezar Ochiuto  
Advogado Municipal  
OAB/MT Nº 8833



Danilo Cezar Ochiuto  
Advogado Municipal

**ORÇAMENTO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE/MT  
Rua Antônio Tavares, nº 3310 Centro, CEP: 78280-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA	HORA/TECNICA	44500	R\$ 38,58	R\$ 1.716.810,00
02	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	HORA	6700	R\$ 39,64	R\$ 265.588,00
03	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ARVORE	HORA	1000	R\$ 38,36	R\$ 38.360,00
04	SERVICO DE PROFICIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LAVADOR DE VEICULOS	HORA	2500	R\$ 40,00	R\$ 100.000,00
05	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE ELETRICISTA.	HOMEM/HORA	11000	R\$ 40,00	R\$ 44.000,00
06	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVICOS MECANICOS	HORA	6000	R\$ 42,00	R\$ 252.000,00
07	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICOS GERAIS	HORA	187000	R\$ 36,28	R\$ 36.280,00
08	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CARPINTEIRO	HORA	5000	R\$ 40,00	R\$ 200.000,00

Bem Estar Prestadora de Serviços  
Paulo Victor Monteiro Guimarães EPP  
CNPJ: 11.834.039/0001-20

09	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO COZINHEIRA	HORA	1000	R\$ 37,87	R\$ 37.870,00
10	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	HORA	5000	R\$ 42,00	R\$ 210.000,00
11	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GESSEIRO	HORA	2500	R\$ 41,00	R\$ 102.500,00
12	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JARDINEIRO	HORA	10500	R\$ 35,74	R\$ 375.270,00
13	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MARCENEIRO	HORA	2500	R\$ 40,38	R\$ 100.950,00
14	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HORA	7000	R\$ 41,30	R\$ 289.100,00
15	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE MOTONIVELADORA	HORA	10500	R\$ 41,30	R\$ 433.650,00
16	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	HORA	7000	R\$ 40,59	R\$ 284.130,00
17	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	HORA	3500	R\$ 42,00	R\$ 147.000,00
18	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	HORA	3500	R\$ 40,69	R\$ 142.415,00
19	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE SISTEMA SUS	HORA	10000	R\$ 39,00	R\$ 390.000,00
20	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	HORA	40000	R\$ 38,50	R\$ 1.540.000,00
21	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	HORA	24000	R\$ 38,20	R\$ 916.800,00

Bem Estar Prestadora de Serviços  
Paulo Victor Monteiro Guimarães EPP  
CNPJ: 11.834.039/0001-20

P.M.M.O.  
Flas. 16  
Ass. Z.A.R.A.



(66) 98447-1385



@bemestarser



adm.bemestar@outlook.com

22	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	HORA	65000	R\$ 34,59	R\$ 224.835,00
23	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	HORA	3500	R\$ 41,00	R\$ 143.500,00
24	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TAPECEIRO (RETIRADA E/OU INSTALACAO DE CARPETE)	HORA	2500	R\$ 36,98	R\$ 92.450,00
25	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	HORA	7000	R\$ 42,00	R\$ 294.000,00
26	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA	HORA	42000	R\$ 35,89	R\$ 1.507.380,00
27	TABELA SINAPI - 88267- ,ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	8700	R\$ 42,38	R\$ 368.706,00
28	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO	HORA	10000	R\$ 39,00	R\$ 390.000,00
29	PRESTACAO DE MÃO-DE-OBRA – MOTORISTA EXECUTIVO CATEGORIA D, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA – FEIRA COM INSALUBRIDADE MEDIA	HOMEM/HORA	25000	R\$ 42,00	R\$ 105.000,00
30	SERVICOS DE PROFISSIONAL TEMPORARIO – DO TIPO LAVADOR DE VEICULOS	HORA	6000	R\$ 40,00	R\$ 240.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b> (dez milhões novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e noventa e quatro reais)					<b>R\$ 10.988.594,00</b>

**Validade da Proposta:** 60 dias

Mirassol D'Oeste, 24 de maio de 2022.

*Paulo Victor M. Guimarães*  
 PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES - EIRELI  
 Paulo Victor Monteiro Guimarães  
 CNPJ:11.834.039/0001-20

Bem Estar Prestadora de Serviços  
 Paulo Victor Monteiro Guimarães EPP  
 CNPJ: 11.834.039/0001-20

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2022

Para

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE**

Data: 25/05/2022

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 374/2022**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MIRASSOL D' OESTE - MT

compras@mirassoldoeste.mt.gov.br

pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

65 3241-3090

**OBJETO: Cotação de Preço para futura e eventual contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender à demanda do Município de Mirassol D' Oeste**

**SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 27.429.662/0001-38 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 184026

Rua Paranaíba, 3.156 Sala 03, Porto, Cuiabá-MT Cep-78025-337

Fone: 65 99261-3231 99636-4223 - email: solucao.prest@gmail.com

Sócio-Proprietário: Enio Querobin RG 25482203 SESUSP/MT CPF 580.797.009-82

Dados Bancários: BRADESCO Nº 237 AG. 0417-0 C/C 28.987-6

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CBO	QTDE	Valor UNITÁRIO HORA	Valor ANUAL HORAS
1	TÉCNICO APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE	HORA	3133-10	44.500	39,54	1.759.530,00
2	JARDINAGEM - EXTRAÇÃO TOTAL DE ÁRVORE	HORA	6220-10	6.700	18,55	124.285,00
3	JARDINAGEM - PODA DE ÁRVORE	HORA	6220-10	1.000	18,55	18.550,00
4	LAVADOR DE VEÍCULOS	HORA	5199-35	2.500	17,66	44.150,00
5	AUXILIAR DE ELETRICISTA	HORA	7156-15	11.000	23,06	253.660,00
6	AUXILIAR DE SERVIÇOS MECÂNICO	HORA	9144-05	6.000	32,47	194.820,00
7	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	HORA	5143-20	187.000	17,10	3.197.700,00
8	CARPINTEIRO	HORA	7155-25	5.000	29,46	147.300,00
9	COZINHEIRA	HORA	5132-05	1.000	24,36	24.360,00
10	ELETRICISTA	HORA	7156-15	5.000	34,49	172.450,00
11	GESSEIRO	HORA	7164-05	2.500	25,83	64.575,00
12	JARDINEIRO	HORA	6220-10	10.500	18,55	194.775,00
13	MARCENEIRO	HORA	7711-05	2.500	27,17	67.925,00
14	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORA	7151-15	7.000	41,64	291.480,00
15	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	HORA	7825-10	10.500	59,04	619.920,00
16	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	HORA	7151-35	7.000	32,03	224.210,00
17	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	HORA	7151-15	3.500	41,64	145.740,00
18	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	HORA	7151-10	3.500	41,64	145.740,00
19	OPERADOR DE SISTEMA SUS	HORA	3172-05	10.000	17,99	179.900,00

20	PEDREIRO	HORA	7152-10	40.000	27,17	1.086.800,00
21	PINTOR	HORA	7166-10	24.000	27,17	652.080,00
22	RECEPCIONISTA	HORA	4221-05	65.000	19,25	1.251.250,00
23	SERRALHEIRO	HORA	7244-40	3.500	27,17	95.095,00
24	TAPECEIRO	HORA	7652-40	2.500	19,04	47.600,00
25	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	HORA	9131-20	7.000	55,53	388.710,00
26	SERVENTE DE LIMPEZA	HORA	5143-20	4.200	17,10	71.820,00
27	ENCANADOR	HORA	7241-10	8.700	27,71	241.077,00
				481.600		
<b>Valor Total da Proposta</b>					<b>R\$ 11.705.502,00</b>	
<b>onze milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e dois reais</b>						

### CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- ▶ PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
- ▶ VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
- ▶ PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS
- ▶ GARANTIA: 90 DIAS

  
**SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ 27.429.662/0001-38 - [solucao.prest@gmail.com](mailto:solucao.prest@gmail.com)  
**Enio Querobin** - [enioquerobin@gmail.com](mailto:enioquerobin@gmail.com)  
 Celular: 65 99261-3231 - 99636-4223  
 RG. 25482203 SEJUSP/MT CPF 580.797.009-82





ADM ADM &lt;compras@mirassoldoeste.mt.gov.br&gt;

**ORÇAMENTO**

4 mensagens

ADM ADM <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>  
Para: SOLUCAO.PREST@gmail.com

16 de maio de 2022 12:46

DEPTO DE COMPRAS DE MIRASSOL DOESTE  
PARA ORÇAMENTO OBRIGADO

cotação 374 2022.pdf  
10K

ADM ADM <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>  
Para: SOLUCAO.PREST@gmail.com

23 de maio de 2022 09:41

por favor manda orçamento e urgente obrigado



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**SOLUÇÃO Terceirização e Serviços Ltda** <solucao.prest@gmail.com>  
Para: ADM ADM <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>

23 de maio de 2022 11:55

Solicitamos maiores detalhes quanto à confecção do orçamento, pois não foi anexada nenhuma relação de itens.

Favor entrar em contato conosco, através de um dos números abaixo, para tratar do assunto.

Atenciosamente.

**SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**Enio Querobin** email: solucao.prest@gmail.com

Fone: 65 99261-3231 99636-4223

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ADM ADM <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>  
Para: SOLUÇÃO Terceirização e Serviços Ltda <solucao.prest@gmail.com>

23 de maio de 2022 12:52

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cotação 374 2022.pdf  
10K





ADM ADM &lt;compras@mirassoldoeste.mt.gov.br&gt;

**ORÇAMENTO**

2 mensagens

ADM ADM <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>  
Para: kelicristina6@hotmail.com

16 de maio de 2022 12:53

DEPTO DE COMPRAS DE MIRASSOL DOESTE  
PARA ORÇAMENTO OBRIGADO

 **cotação 374 2022.pdf**  
10K

ADM ADM <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>  
Para: kelicristina6@hotmail.com

23 de maio de 2022 09:40

por favor manda orçamento e urgente obrigado  
[Texto das mensagens anteriores oculto]





ADM ADM <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>

## ORÇAMENTO

2 mensagens

ADM ADM <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>  
Para: FISCAL@lidimacontabilidade.com

16 de maio de 2022 12:51

DEPTO DE COMPRAS DE MIRASSOL DOESTE  
PARA ORÇAMENTO OBRIGADO

 **cotação 374 2022.pdf**  
10K

ADM ADM <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>  
Para: FISCAL@lidimacontabilidade.com

23 de maio de 2022 09:41

por favor manda orçamento e urgente obrigado

[Texto das mensagens anteriores oculto]





ADM ADM <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>

---

## ORÇAMENTO

2 mensagens

---

**ADM ADM** <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>  
Para: CONTATO@confs.com.br

16 de maio de 2022 12:49

DEPTO DE COMPRAS DE MIRASSOL DOESTE  
PARA ORÇAMENTO OBRIGADO

---

 **cotação 374 2022.pdf**  
10K

---

**ADM ADM** <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>  
Para: CONTATO@confs.com.br

23 de maio de 2022 09:41

por favor manda orçamento e urgente obrigado

[Texto das mensagens anteriores oculto]





ADM ADM &lt;compras@mirassoldoeste.mt.gov.br&gt;

---

**ORÇAMENTO**

2 mensagens

---

**ADM ADM** <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>  
Para: ATENDIMENTO@vetorpva.com.br

16 de maio de 2022 12:47

DEPTO DE COMPRAS DE MIRASSOL DOESTE  
PARA ORÇAMENTO OBRIGADO

---

 **cotação 374 2022.pdf**  
10K

---

**ADM ADM** <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>  
Para: ATENDIMENTO@vetorpva.com.br

23 de maio de 2022 09:41

por favor manda orçamento e urgente obrigado

[Texto das mensagens anteriores oculto]





ADM ADM <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>

---

## orçamento

2 mensagens

---

ADM ADM <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>  
Para: guilherme@realizecerimonial.com.br

16 de maio de 2022 12:41

DEPTO DE COMPRAS DE MIRASSOL DOESTE  
PARA ORÇAMENTO OBRIGADO

---

 **cotação 374 2022.pdf**  
10K

---

ADM ADM <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>  
Para: guilherme@realizecerimonial.com.br

23 de maio de 2022 09:42

por favor manda orçamento e urgente obrigado

[Texto das mensagens anteriores oculto]





ADM ADM <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>

---

## orçamento

2 mensagens

---

**ADM ADM** <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>  
Para: adm.bemestar@outlook.com

16 de maio de 2022 12:40

depto de compras de mirassol doeste  
para orçamento obrogado

---

 **cotação 374 2022.pdf**  
10K

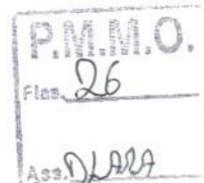
---

**ADM ADM** <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>  
Para: adm.bemestar@outlook.com

23 de maio de 2022 09:43

por favor manda orçamento e urgente obrigado

[Texto das mensagens anteriores oculto]





ADM ADM &lt;compras@mirassoldoeste.mt.gov.br&gt;

**ORÇAMENTO**

4 mensagens

ADM ADM <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>  
Para: DAIANESILVA212019@gmail.com

16 de maio de 2022 12:43

DEPTO DE COMPRAS DE MIRASSOL DOESTE  
PARA ORÇAMENTO OBRIGADO

 **cotação 374 2022.pdf**  
10K

ADM ADM <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>  
Para: DAIANESILVA212019@gmail.com

23 de maio de 2022 09:42

por favor manda orçamento e urgente obrigado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Daiane Silva dos santos** <daianesilva212019@gmail.com>  
Para: ADM ADM <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>

23 de maio de 2022 10:33

Bom dia,

Sou representante da empresa pdg reality construtora, gostaria de mais informações referente a que tipo de orçamento, qual tipo de prestação de serviço e ser o mesmo com material.  
Ficamos no aguardo.

Att,

Daiane Silva  
11953741304 whatsapp

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ADM ADM <compras@mirassoldoeste.mt.gov.br>  
Para: Daiane Silva dos santos <daianesilva212019@gmail.com>

23 de maio de 2022 10:43

Bom dia prezado,

A cotação encaminhada anteriormente é para estimativa de preço, para dar abertura no processo licitatório para Contratação de Empresa prestadora de serviços gerais - Terceirizada -.

att.,

SETOR DE COMPRAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT

CNPJ: 03.755.477/0001-75

Telefone: (65) 3241-3090

Departamento: SETOR DE COMPRAS



## Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Pesquisa realizada entre 23/05/2022 08:57:27 e 24/05/2022 10:51:34

Relatório gerado no dia 24/05/2022 10:55:38 (IP: 186.235.81.227)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE,COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS,DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA.	3	1 Unidade	R\$ 22,12 (un)	-	R\$ 22,12	R\$ 22,12
2) SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	3	1 Unidade	R\$ 26,44 (un)	-	R\$ 26,44	R\$ 26,44
3) SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ARVORE	3	1 Unidade	R\$ 26,17 (un)	-	R\$ 26,17	R\$ 26,17
4) SERVICO DE PROFICIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LAVADOR DE VEÍCULOS	2	1 Unidade	R\$ 62,94 (un)	-	R\$ 62,94	R\$ 62,94
5) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE ELETRICISTA	3	1 Unidade	R\$ 18,07 (un)	-	R\$ 18,07	R\$ 18,07
6) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVICOS MECANICOS	3	1 Unidade	R\$ 40,90 (un)	-	R\$ 40,90	R\$ 40,90
7) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVIÇO GERAIS	4	1 Unidade	R\$ 16,24 (un)	-	R\$ 16,24	R\$ 16,24
8) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CARPINTEIRO	3	1 Unidade	R\$ 21,19 (un)	-	R\$ 21,19	R\$ 21,19
9) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO COZINHEIRA	4	1 Unidade	R\$ 20,00 (un)	-	R\$ 20,00	R\$ 20,00
10) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	3	1 Unidade	R\$ 39,93 (un)	-	R\$ 39,93	R\$ 39,93
11) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GESSEIRO	2	1 Unidade	R\$ 23,85 (un)	-	R\$ 23,85	R\$ 23,85
12) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JARDINEIRO	3	1 Unidade	R\$ 23,03 (un)	-	R\$ 23,03	R\$ 23,03
13) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MARCENEIRO	2	1 Unidade	R\$ 27,41 (un)	-	R\$ 27,41	R\$ 27,41
14) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	3	1 Unidade	R\$ 19,75 (un)	-	R\$ 19,75	R\$ 19,75



Relatório gerado no dia 24/05/2022 10:55:38 (IP: 186.235.81.227)

Código Validação: B8Oe%2f169UNIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU44xy11oqqZapYFoHbO1gAgPv%2fLiPutX7NiQnrmKwg%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=B8Oe%252f169UNIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU44xy11oqqZapYFoHbO1gAgPv%252fLiPutX7NiQnrmKwg%253d)

token=B8Oe%252f169UNIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU44xy11oqqZapYFoHbO1gAgPv%252fLiPutX7NiQnrmKwg%253d

P.M.M.O.  
Flas. 28  
Ass: LABA 155

15) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE MOTONIVELADORA	3	1 Unidade	R\$ 28,44 (un)	-	R\$ 28,44	R\$ 28,44
16) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	3	1 Unidade	R\$ 29,58 (un)	-	R\$ 29,58	R\$ 29,58
17) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	2	1 Unidade	R\$ 33,41 (un)	-	R\$ 33,41	R\$ 33,41
18) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	3	1 Unidade	R\$ 80,30 (un)	-	R\$ 80,30	R\$ 80,30
19) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE SISTEMA SUS	3	1 Unidade	R\$ 26,21 (un)	-	R\$ 26,21	R\$ 26,21
20) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	3	1 Unidade	R\$ 31,11 (un)	-	R\$ 31,11	R\$ 31,11
21) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	3	1 Unidade	R\$ 28,42 (un)	-	R\$ 28,42	R\$ 28,42
22) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	2	1 Unidade	R\$ 28,28 (un)	-	R\$ 28,28	R\$ 28,28
23) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	3	1 Unidade	R\$ 26,15 (un)	-	R\$ 26,15	R\$ 26,15
24) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TAPECEIRO (RETIRADA E/OU INSTALACAO DE CARPETE)	3	1 Unidade	R\$ 47,40 (un)	-	R\$ 47,40	R\$ 47,40
25) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2	1 Unidade	R\$ 74,80 (un)	-	R\$ 74,80	R\$ 74,80
26) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	3	1 Unidade	R\$ 23,03 (un)	-	R\$ 23,03	R\$ 23,03
27) TABELA SINAPI - 88267-.ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3	1 Unidade	R\$ 26,47 (un)	-	R\$ 26,47	R\$ 26,47

Valor Global: R\$ 871,64





**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DO OESTE**  
 RUA ANTONIO TAVARES, 3310  
 CNPJ : 03755477/0001-75

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000038/21      Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO      Nº Modalidade Licit. : 24  
 Proc. Administrativo : P.E. Nº 242021      Nº Controle Ata : 0000000026/2021      Prazo de Validade : 18/06/2022  
 Objeto / Descrição : AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS PARA SECRETARIAS DIVERSAS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo VI do Edital - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Atualização : 1      Prazo de Validade : 18/06/2022

Fornecedor / Proponente : 28908 - PAULO VICTOR MONTEIRA GUIMARAES EPP  
 Centro de Custo : 2 - COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.		Qtde. Ped.		Qtde. Saldo		Vir. Saldo Total
								Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	Vir. Saldo			
4	007.704.158	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE A01112 SERVIÃO			1000 Quantidade	13,22	13.220,00	0	0	0	0	1000	0,00	13.220,00
8	007.704.157	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIVO 01086 SERVIÃO			25000 Quantidade	17,62	440.500,00	0	2621	2621	0,00	22379	0,00	440.500,00
10	008.821.799	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL 01091 SERVIÃO			500 Quantidade	15,97	7.985,00	0	368	368	0,00	132	0,00	394.317,98
12	007.702.897	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ARVORE 01091 SERVIÃO			2000 Quantidade	15,42	30.840,00	0	440	440	0,00	1560	0,00	2.108,04
17	008.821.755	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR D101086 SERVIÃO			2000 Quantidade	18,17	36.340,00	0	0	0	0,00	2000	0,00	24.055,20
21	108.006.013	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AU01091 SERVIÃO			5000 Quantidade	17,07	85.350,00	0	0	0	0,00	5000	0,00	36.340,00
25	008.821.269	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUH SERVIÃO			65000 Quantidade	15,42	1.002.300,00	0	47690	47690	0,00	17310	0,00	85.350,00
30	008.821.797	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CC01091 SERVIÃO			5000 Quantidade	14,32	71.600,00	0	2.087,20	2.087,20	0,00	0,00	0,00	266.920,20
35	008.821.796	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELD1091 SERVIÃO			2000 Quantidade	18,73	37.460,00	0	664	664	0,00	1336	0,00	71.600,00
40	008.821.798	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JAD1091 SERVIÃO			3000 Quantidade	14,87	44.610,00	0	360	360	0,00	2640	0,00	25.023,28
43	108.006.010	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MA01091 SERVIÃO			1000 Quantidade	18,73	18.730,00	0	5.353,20	5.353,20	0,00	1000	0,00	39.256,80
47	008.821.789	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MED1091 SERVIÃO			5000 Quantidade	27,54	137.700,00	0	1800	1800	0,00	3200	0,00	18.730,00
57	008.821.790	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PE01091 SERVIÃO			10000 Quantidade	24,23	242.300,00	0	8238	8238	0,00	1762	0,00	88.128,00
61	108.006.011	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PIN01091 SERVIÃO			3000 Quantidade	18,73	56.190,00	0	1350	1350	0,00	1650	0,00	42.693,26
69	108.006.012	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TAD1091 SERVIÃO			1000 Quantidade	18,73	18.730,00	0	4.334,00	4.334,00	0,00	1000	0,00	30.904,50
75	008.821.791	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE D1091 SERVIÃO			10000 Quantidade	14,87	148.700,00	0	720	720	0,00	9280	0,00	18.730,00
81	008.821.792	TABELA SINAPI - 88267,-ENCANADOR OU BOMBEIRO H101091 SERVIÃO			2000 Quantidade	20,82	41.640,00	0	0	0	0,00	2000	0,00	137.993,60
								41.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.640,00

Fornecedor / Proponente : 31694 - GUILHERME SILVA SILVEIRA

Ass. 34

# RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000038/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Página 2

Proc. Administrativo : P.E. Nº 242021 N° Controle Ata : 0000000026/2021 N° Modalidade Licit. : 24

Prazo de Validade : 18/06/2022

Objeto / Descrição : AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS PARA SECRETARIAS DIVERSAS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo VI do Edital - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Atualização : 1 Prazo de Validade : 18/06/2022

Fornecedor / Proponente : 31694 - GUILHERME SILVA SILVEIRA

Centro de Custo : 2 - COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por Quantidade	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
15	108.006.014	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LAV01091			3000	12,00	36.000,00	0 0,00	1488 7.856,00	1512 0,00	18.144,00

Fornecedor / Proponente : 33709 - SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRE

Centro de Custo : 2 - COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por Quantidade	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
28	108.006.008	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CA01091			1000	17,95	17.950,00	0 0,00	0 0,00	1000 0,00	17.950,00

Total Registro de Preços (Atualização : 1 ) : 2.488.145,00

Saldo Total: 1.373.104,86

35  
DIABA



**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE**  
 RUA ANTONIO TAVARES, 3310  
 CNPJ : 03755477/0001-75

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000038/21      Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO      Nº Modalidade Licit. : 24  
 Proc. Administrativo : P.E. Nº 242021      Nº Controle Ata : 0000000026/2021      Prazo de Validade : 18/06/2022  
 Objeto / Descrição : AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS PARA SECRETARIAS DIVERSAS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo VI do Edital - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/06/2022

Fornecedor / Proponente : 28908 - PAULO VICTOR MONTEIRA GUIMARAES EPP  
 Centro de Custo : 2 - COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por Quantidade	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total		Qtde. Sol.		Qtde. Ped.		Qtde. Saldo		Percentual		
							Vir. Saldo	Vir. Ped.	Vir. Saldo	Vir. Ped.	Vir. Saldo	Vir. Ped.	Vir. Saldo	Vir. Saldo Total			
65	108.006.009	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SE01091 SERVIÇO			1000	21,00	21.000,00	0	0	1000	1.932,94	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
							<b>21.000,00</b>										

**Total Registro de Preços (Inicial) : 21.000,00**

**Saldo Total: 0,00**

### Atualização : 1 Prazo de Validade : 18/06/2022

Fornecedor / Proponente : 28908 - PAULO VICTOR MONTEIRA GUIMARAES EPP  
 Centro de Custo : 2 - COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por Quantidade	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total		Qtde. Sol.		Qtde. Ped.		Qtde. Saldo		Percentual		
							Vir. Saldo	Vir. Ped.	Vir. Saldo	Vir. Ped.	Vir. Saldo	Vir. Saldo Total					
65	108.006.009	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SE01091 SERVIÇO			1000	23,13	23.130,00	0	0	1000	1.932,94	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
							<b>23.130,00</b>										

**Total Registro de Preços (Atualização : 1 ) : 23.130,00**

**Saldo Total: 0,00**

P.M.M.O.  
 Fls. 36  
 2022  
 DLAB7



**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE**  
 RUA ANTONIO TAVARES, 3310  
 CNPJ: 03755477/0001-75

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000038/21      Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO      Nº Modalidade Licit. : 24  
 Proc. Administrativo : P.E. Nº 242021      Nº Controle Ata : 0000000026/2021      Prazo de Validade : 18/06/2022  
 Objeto / Descrição : AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS PARA SECRETARIAS DIVERSAS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo VI do Edital - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Atualização : 1      Prazo de Validade : 18/06/2022

Fornecedor / Proponente : 28908 - PAULO VICTOR MONTEIRA GUIMARAES EPP

Centro de Custo : 3 - SECRET. DE ADM. PLANEJAMENTO E COORDENADORIA GERAL

Item	Cód. Produto	Descrição	Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Vir. Sol.	Qtde. Ped.	Vir. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
						Controle de Saldo Por									
3	007.704.158	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE	SERVIÇO	MAO1112	Unid.	3000	13,22	39.660,00	0	0,00	0	0,00	3000	0,00	39.660,00
34	008.821.796	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO	SERVIÇO	ELD1091	Unid.	5000	18,73	93.650,00	0	0,00	0	0,00	5000	0,00	93.650,00
37	008.821.800	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO	SERVIÇO	GE01091	Unid.	3000	17,62	52.860,00	0	0,00	0	0,00	3000	0,00	52.860,00
39	008.821.798	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO	SERVIÇO	JAD1091	Unid.	3000	14,87	44.610,00	0	0,00	0	0,00	3000	0,00	44.610,00
42	108.006.010	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO	SERVIÇO	MA01091	Unid.	3000	18,73	56.190,00	0	0,00	0	0,00	3000	0,00	56.190,00
56	008.821.790	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO	SERVIÇO	PE01091	Unid.	5000	24,23	121.150,00	0	0,00	0	0,00	5000	0,00	121.150,00
60	108.006.011	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO	SERVIÇO	PI01091	Unid.	5000	18,73	93.650,00	0	0,00	0	0,00	5000	0,00	93.650,00
64	108.006.009	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO	SERVIÇO	SE01091	Unid.	3000	23,13	69.390,00	0	0,00	0	0,00	3000	0,00	69.390,00
68	108.006.012	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO	SERVIÇO	TAD1091	Unid.	3000	18,73	56.190,00	0	0,00	0	0,00	3000	0,00	56.190,00
74	008.821.791	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE	SERVIÇO	D1091	Unid.	3000	14,87	44.610,00	0	0,00	0	0,00	3000	0,00	44.610,00
80	008.821.792	TABELA SINAPI - 88267-ENCANADOR OU BOMBEIRO	SERVIÇO	HID01091	Unid.	3000	20,82	62.460,00	0	0,00	0	0,00	3000	0,00	62.460,00
						Quantidade									

Fornecedor / Proponente : 33709 - SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRE

Centro de Custo : 3 - SECRET. DE ADM. PLANEJAMENTO E COORDENADORIA GERAL

Item	Cód. Produto	Descrição	Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Vir. Sol.	Qtde. Ped.	Vir. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
						Controle de Saldo Por									
27	108.006.008	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO	SERVIÇO	CA01091	Unid.	3000	17,95	53.850,00	0	0,00	0	0,00	3000	0,00	53.850,00
						Quantidade									

Total Registro de Preços (Atualização : 1 ) : 788.270,00      Saldo Total: 788.270,00

Ass. LABA  
 Fica 37  
 P.M.M.O.



**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE**  
 RUA ANTONIO TAVARES, 3310  
 CNPJ : 03755477/0001-75

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000038/21      Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO      Nº Modalidade Licit. : 24  
 Proc. Administrativo : P.E. Nº 242021      Nº Controle Ata : 0000000026/2021      Prazo de Validade : 18/06/2022  
 Objeto / Descrição : AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS PARA SECRETARIAS DIVERSAS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo VI do Edital - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Atualização : 1      Prazo de Validade : 18/06/2022

Fornecedor / Proponente : 28908 - PAULO VICTOR MONTEIRA GUIMARAES EPP

Centro de Custo : 3 - SECRET. DE ADM. PLANEJAMENTO E COORDENADORIA GERAL

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
24	008.821.269	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUH SERVIÃO			5000 Quantidade	15,42	77.100,00	0 0,00	5000 0.000,00	0 0,00	0,00

**Total Registro de Preços (Atualização : 1 ) : 77.100,00**

**Saldo Total: 0,00**





**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE**  
 RUA ANTONIO TAVARES, 3310  
 CNPJ: 03755477/0001-75

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000038/21      Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO      Nº Modalidade Licit. : 24  
 Proc. Administrativo : P.E. Nº 242021      Nº Controle Ata : 0000000026/2021      Prazo de Validade : 18/06/2022  
 Objeto / Descrição : AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS PARA SECRETARIAS DIVERSAS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo VI do Edital - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Atualização : 1      Prazo de Validade : 18/06/2022

Fornecedor / Proponente : 28908 - PAULO VICTOR MONTEIRA GUIMARAES EPP

Centro de Custo : 6 - GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL. TRAB

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Motivo	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
2	007.704.158	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE A01112 SERVIÇO			6000 Quantidade	13,22	79.320,00	0 0,00	0 0,00	6000 0,00	79.320,00
7	007.704.157	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIVO01086 SERVIÇO			5000 Quantidade	17,62	88.100,00	0 0,00	2198 5.816,00	2802 0,00	49.371,24
19	008.821.210	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AU01086 SERVIÇO			5000 Quantidade	14,10	70.500,00	0 0,00	1000 2.800,00	4000 0,00	56.400,00
23	008.821.269	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUH SERVIÇO			20000 Quantidade	15,42	308.400,00	0 0,00	14500 0.991,76	5500 0,00	84.810,00
32	008.821.796	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELD1091 SERVIÇO			2500 Quantidade	18,73	46.825,00	0 0,00	0 0,00	2500 0,00	46.825,00
55	008.821.790	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PED1091 SERVIÇO			5000 Quantidade	24,23	121.150,00	0 0,00	1930 3.575,00	3070 0,00	74.386,10
59	108.006.011	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINO1091 SERVIÇO			2500 Quantidade	18,73	46.825,00	0 0,00	0 0,00	2500 0,00	46.825,00
73	008.821.791	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE D1091 SERVIÇO			5000 Quantidade	14,87	74.350,00	0 0,00	660 9.156,60	4340 0,00	64.535,80
78	008.821.792	TABELA SINAPI - 88267-ENCANADOR OU BOMBEIRO HID01091 SERVIÇO			2500 Quantidade	20,82	52.050,00	0 0,00	0 0,00	2500 0,00	52.050,00

**Total Registro de Preços (Atualização : 1 ) : 887.520,00      Saldo Total: 554.523,14**

Ass. DLARA  
 P.M.M.O.  
 Flac. 39

# RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000038/21      Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO      Nº Modalidade Licit. : 24  
 Proc. Administrativo : P.E. Nº 24/2021      Nº Controle Ata : 0000000026/2021      Prazo de Validade : 18/06/2022  
 Objeto / Descrição : AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS PARA SECRETARIAS DIVERSAS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo VI do Edital - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Atualização : 1		Prazo de Validade : 18/06/2022	
Fornecedor / Proponente : 28908 - PAULO VICTOR MONTEIRA GUIMARAES EPP			
Centro de Custo : 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.
5	007.704.158	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE	A01112
		SERVIÇO	Quantidade
			4000
			13,22
			52.880,00
			0
			0,00
			1070
			2.840,00
			0,00
			2930
			0,00
			0,00
			24749
9	007.704.157	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIV	01086
		SERVIÇO	Quantidade
			30000
			17,62
			528.600,00
			0
			0,00
			5251
			5.960,00
			0,00
			1236
11	008.821.799	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL	01091
		SERVIÇO	Quantidade
			2000
			15,97
			31.940,00
			0
			0,00
			1.078,00
			0
			0,00
			4000
			0,00
			0,00
			6000
			15,42
			61.680,00
			0
			0,00
			0,00
			6000
			18,17
			109.020,00
			0
			0,00
			0,00
			10000
			17,07
			170.700,00
			0
			0,00
			0,00
			10000
			15,42
			771.000,00
			0
			0,00
			32252
			0.612,80
			0,00
			0,00
			5000
			14,32
			71.600,00
			0
			0,00
			0,00
			5000
			18,73
			112.380,00
			0
			0,00
			1070
			8.190,00
			0,00
			0,00
			2000
			17,62
			35.240,00
			0
			0,00
			0,00
			10000
			14,87
			148.700,00
			0
			0,00
			0,00
			6000
			18,73
			112.380,00
			0
			0,00
			0,00
			6000
			27,54
			165.240,00
			0
			0,00
			168
			4.200,00
			0,00
			0,00
			5832
			0,00
			0,00
			3852
			4.709,40
			0,00
			0,00
			17354
			0,00
			0,00
			0,00
			2646
			0.263,60
			0,00
			0,00
			9640
			187.300,00
			0
			0,00
			360
			6.742,80
			0,00
			0,00
			4276
			1724
			6.204,00
			0
			0,00
			0,00
			6000
			112.380,00
			0
			0,00
			0,00
			6000
			18,73
			112.380,00
			0
			0,00
			0,00
			2140
			297.400,00
			0,00
			0,00
			17860
			0,00
			0,00
			9.629,80
			265.578,20

Fornecedor / Proponente : 31694 - GUILHERME SILVA SILVEIRA

Fls. 40

ASS. PLABA

# RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Nº Proc. Licitatório :** 000038/21      **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO      **Nº Modalidade Licit. :** 24  
**Proc. Administrativo :** P.E. Nº 242021      **Nº Controle Ata :** 0000000026/2021      **Prazo de Validade :** 18/06/2022  
**Objeto / Descrição :** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS PARA SECRETARIAS DIVERSAS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo VI do Edital - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Atualização : 1**      **Prazo de Validade : 18/06/2022**

**Fornecedor / Proponente :** 31694 - GUILHERME SILVA SILVEIRA  
**Centro de Custo :** 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Motivo	Qtde Controle de Saldo Por Quantidade	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
16	108.006.014	SERVICO DE PROFICIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LAVD1091			6000	12,00	72.000,00	0	0	6000	72.000,00
							0,00	0,00		0,00	

**Fornecedor / Proponente :** 33709 - SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRE

**Centro de Custo :** 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Motivo	Qtde Controle de Saldo Por Quantidade	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
29	108.006.008	SERVICO DE PROFICIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CA01091			2000	17,95	35.900,00	0	0	2000	35.900,00
							0,00	0,00		0,00	

**Total Registro de Preços (Atualização : 1 ) :**      **3.864.420,00**      **Saldo Total:**      **2.979.746,38**

P.M.M.O.  
 Fls. 41  
 Ass. DLARA



**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE**  
RUA ANTONIO TAVARES, 3310  
CNPJ: 03755477/0001-75

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000038/21      Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO      Nº Modalidade Licit. : 24  
Proc. Administrativo : P.E. Nº 242021      Nº Controle Ata : 0000000026/2021      Prazo de Validade : 18/06/2022  
Objeto / Descrição : AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS PARA SECRETARIAS DIVERSAS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo VI do Edital - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Atualização : 1      Prazo de Validade : 18/06/2022

Fornecedor / Proponente : 28908 - PAULO VICTOR MONTEIRA GUIMARAES EPP

Centro de Custo : 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
63	008.801.979	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RE01091 SERVIAO			40000	15,86	634.400,00	0	40000	0	0,00
								0,00	1.427,36	0,00	0,00

**Total Registro de Preços (Atualização : 1 ) : 634.400,00      Saldo Total: 0,00**





**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE**  
 RUA ANTONIO TAVARES, 3310  
 CNPJ : 03755477/0001-75

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000038/21      Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO      Nº Modalidade Licit. : 24  
 Proc. Administrativo : P.E. Nº 24/2021      Nº Controle Ata : 0000000026/2021      Prazo de Validade : 18/06/2022  
 Objeto / Descrição : AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS PARA SECRETARIAS DIVERSAS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo VI do Edital - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Atualização : 1      Prazo de Validade : 18/06/2022

Fornecedor / Proponente : 28908 - PAULO VICTOR MONTEIRA GUIMARAES EPP

Centro de Custo : 19 - GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
33	008.821.796	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELD1091 SERVIÃO			100	18,73	1.873,00	0	0	100	1.873,00
46	008.821.789	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MEO1091 SERVIÃO			100	27,54	2.754,00	0	0	100	2.754,00
67	108.006.012	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TAD1091 SERVIÃO			50	18,73	936,50	0	0	50	936,50
79	008.821.792	TABELA SINAPI - 88267- ENCANADOR OU BOMBEIRO HID01091 SERVIÃO			50	20,82	1.041,00	0	0	50	1.041,00

Fornecedor / Proponente : 31694 - GUILHERME SILVA SILVEIRA

Centro de Custo : 19 - GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
14	108.006.014	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LAV01091			200	12,00	2.400,00	0	0	200	2.400,00

Total Registro de Preços (Atualização : 1 ) : 9.004,50

Saldo Total: 9.004,50





**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE**  
 RUJA ANTONIO TAVARES, 3310  
 CNPJ : 03755477/0001-75

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000038/21      Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO      Nº Modalidade Licit. : 24  
 Proc. Administrativo : P.E. Nº 24/2021      Nº Controle Ata : 0000000026/2021      Prazo de Validade : 18/06/2022  
 Objeto / Descrição : AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS PARA SECRETARIAS DIVERSAS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo VI do Edital - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Atualização : 1      Prazo de Validade : 18/06/2022

Fornecedor / Proponente : 28908 - PAULO VICTOR MONTEIRA GUIMARAES EPP

Centro de Custo : 9 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
1	007.704.158	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE			13500	13,22	178.470,00	0	0	13500	178.470,00
		SERVÍAO			Quantidade			0,00	0,00	0,00	0,00
6	007.704.157	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIVO			13500	17,62	237.870,00	0	3640	9860	173.733,20
		SERVÍAO			Quantidade			0,00	9.406,40	0,00	0,00
45	008.821.789	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO			10000	27,54	275.400,00	0	360	9640	265.485,60
		SERVÍAO			Quantidade			0,00	9.000,00	0,00	0,00
49	008.821.795	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO			3000	29,74	89.220,00	0	2750	250	7.435,00
		SERVÍAO			Quantidade			0,00	6.222,80	0,00	0,00
50	008.821.787	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO			3000	29,19	87.570,00	0	2390	610	17.805,90
		SERVÍAO			Quantidade			0,00	4.303,40	0,00	0,00
51	008.821.793	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO			3000	26,44	79.320,00	0	2510	490	12.955,60
		SERVÍAO			Quantidade			0,00	1.996,80	0,00	0,00
52	008.821.794	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO			3000	30,29	90.870,00	0	0	3000	90.870,00
		SERVÍAO			Quantidade			0,00	0,00	0,00	0,00
54	008.821.790	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO			3000	24,23	72.690,00	0	2640	360	8.722,80
		SERVÍAO			Quantidade			0,00	8.080,00	0,00	0,00
71	008.821.721	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - OPERADOR			3000	26,99	80.970,00	0	2150	850	22.941,50
		SERVÍAO			Quantidade			0,00	3.571,40	0,00	0,00
77	008.821.792	TABELA SINAPI - 88267,-ENCANADOR OU BOMBEIRO			3000	20,82	62.460,00	0	0	3000	62.460,00
		SERVÍAO			Quantidade			0,00	0,00	0,00	0,00

Fornecedor / Proponente : 31694 - GUILHERME SILVA SILVEIRA

Centro de Custo : 9 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
82	005.511.341	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVO			10000	14,00	140.000,00	0	2850	7150	100.100,00
		SERVÍAO			Quantidade			0,00	9.900,00	0,00	0,00

Total Registro de Preços (Atualização : 1 ) : 1.394.840,00

Saldo Total: 940.979,60





**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE**  
RUA ANTONIO TAVARES, 3310  
CNPJ : 03755477/0001-75

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000038/21      Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO      Nº Modalidade Licit. : 24  
Proc. Administrativo : P.E. Nº 24/2021      Nº Controle Ata : 0000000026/2021      Prazo de Validade : 18/06/2022  
Objeto / Descrição : AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS PARA SECRETARIAS DIVERSAS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo VI do Edital - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Atualização : 1      Prazo de Validade : 18/06/2022

Fornecedor / Proponente : 28908 - PAULO VICTOR MONTEIRA GUIMARAES EPP

Centro de Custo : 9 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
72	008.821.791	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE D1091 SERVIÃO		13500	14,87	200.745,00	0 0,00	13500 3.250,10	0 0,00	0,00

**Total Registro de Preços (Atualização : 1 ) : 200.745,00      Saldo Total: 0,00**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT

CNPJ: 03.755.477/0001-75

Telefone: (65) 3241-3090

Departamento: SETOR DE COMPRAS



## Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.

Pesquisa realizada entre 24/05/2022 11:34:12 e 24/05/2022 11:46:36

Relatório gerado no dia 24/05/2022 11:48:02 (IP: 186.235.81.227)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO	3	1 Unidade	R\$ 74,58 (un)	-	R\$ 74,58	R\$ 74,58
2) PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIVO,CATEGORIA D, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS,DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM INSALUBRIDADE MEDIA.	3	1 Unidade	R\$ 24,74 (un)	-	R\$ 24,74	R\$ 24,74

Valor Global: R\$ 99,32



Relatório gerado no dia 24/05/2022 11:48:02 (IP: 186.235.81.227)  
Código Validação: B8Oe%2f169UNIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU44xyy11oqqZapYFoHbO1gHhbsjnz0r857NiQnrrnKwg%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=B8Oe%252f169UNIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU44xyy11oqqZapYFoHbO1gHhbsjnz0r857NiQnrrnKwg%253d)  
token=B8Oe%252f169UNIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU44xyy11oqqZapYFoHbO1gHhbsjnz0r857NiQnrrnKwg%253d

P.M.M.O.  
Fias. 46  
Ass. LABA



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/05/2022 10:41:03  
Quantidade total de registros: 2

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : HORA  
Exercício (Ano da Compra) : 2022  
Descrição/Código do Material : (00030602) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO

Valor Maximo Unit do Material  
**R\$150,00**

Media Saneada Global  
**R\$21489,54**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$88,75**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000009/2022	00030602	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00030602) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO	5800	HORA	R\$ 27,50	02.355.192/0001-84	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVICOS - COOPSERV'S	09/08/2021
2 PM DE JUARA	Inexigibilidade de Licitação	00000000006/2022	00030602	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00030602) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO	20	HORA	R\$ 150,00	19.293.041/0002-22	EXTRA MAQUINAS S/A	17/02/2022

P.M.M.O.  
Fica 47  
Ass. JARA

# Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/05/2022 10:45:30  
Quantidade total de registros: 3

## Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : HOMEM HORA  
Exercício (Ano da Compra) : 2021  
Descrição/Código do Material : (418910-8) PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIVO\CATEGORIA D\, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS\,DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA\, COM INSALUBRIDADE MEDIA.

2 Valor Maximo Unit do Material **R\$16,00**      Media Saneada Global **R\$16,00**      Mediana Valor Unit do Material **R\$16,00**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000024/2021	418910-8	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA	(418910-8) PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIVO,CATEGORIA D, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS,DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM INSALUBRIDADE MEDIA.	73500	HOMEM HORA	R\$ 16,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021
2 PM DE RONDONOPOLIS	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000004/2021	418910-8	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA	(418910-8) PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIVO,CATEGORIA D, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS,DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM INSALUBRIDADE MEDIA.	68430	HOMEM HORA	R\$ 16,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021
3 PM DE CACERES	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000015/2021	418910-8	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA	(418910-8) PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIVO,CATEGORIA D, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS,DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM INSALUBRIDADE MEDIA.	36750	HOMEM HORA	R\$ 16,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	03/08/2021

P.M.M.O.  
Fls. 48  
Ass. *LABA*



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/05/2022 09:16:00

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2022

Descrição/Código do Material : (382574-4) PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE\,COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS,DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA.

Valor Maximo Unit do Material  
**R\$12,00**

Media Saneada Global  
**R\$12,00**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$12,00**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL DOESTE	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000020/2022	382574-4	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA	(382574-4) PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE,COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS,DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA.	2400	HORA TECNICA	R\$ 12,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/05/2022 09:56:05

Quantidade total de registros: 3

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : HORA

Exercício (Ano da Compra) : 2021, 2022

Descrição/Código do Material : (372198-1) SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.

Valor Maximo Unit do Material  
**R\$14,50**

Media Saneada Global  
**R\$14,50**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$14,50**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000024/2021	372198-1	SERVICO DE JARDINAGEM	(372198-1) SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	2500	HORA	R\$ 14,50	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021
2 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE AGUAS DO PANTANAL	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000003/2021	372198-1	SERVICO DE JARDINAGEM	(372198-1) SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	1250	HORA	R\$ 14,50	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	20/09/2021
3 PM DE CACERES	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000015/2021	372198-1	SERVICO DE JARDINAGEM	(372198-1) SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	1250	HORA	R\$ 14,50	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	03/08/2021

## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/05/2022 10:9:45  
Quantidade total de registros: 3

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : HORA  
Exercicio (Ano da Compra) : 2021, 2022  
Descrição/Código do Material : (340833-7) SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ARVORE

Valor Maximo Unit do Material  
**R\$14,00**

Media Saneada Global  
**R\$14,00**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$14,00**

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000024/2021	340833-7	SERVICO DE JARDINAGEM	(340833-7) SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ARVORE	6000	HORA	R\$ 14,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021
2	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE AGUAS DO PANTANAL	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000003/2021	340833-7	SERVICO DE JARDINAGEM	(340833-7) SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ARVORE	3000	HORA	R\$ 14,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	20/09/2021
3	PM DE CACERES	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000015/2021	340833-7	SERVICO DE JARDINAGEM	(340833-7) SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ARVORE	3000	HORA	R\$ 14,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	03/08/2021

## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/05/2022 10:21:28  
Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : HORA  
Exercício (Ano da Compra) : 2021, 2022  
Descrição/Código do Material : (00056823) SERVICO DE PROFICIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LAVADOR DE VEÍCULOS

Valor Maximo Unit do Material  
**R\$12,00**

Media Saneada Global  
**R\$12,00**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$12,00**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000024/2021	00056823	SERVICO DE PROFICIONAL TEMPORARIO	(00056823) SERVICO DE PROFICIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LAVADOR DE VEÍCULOS	9200	HORA	R\$ 12,00	33.857.596/0001-08	GUILHERME SILVA SILVEIRA	18/06/2021

P.M.M.O.  
Fls. 54  
Ass. LABA



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/05/2022 10:25:44

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : HORA

Exercício (Ano da Compra) : 2022

Descrição/Código do Material : (438845-3) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE ELETRICISTA

Valor Maximo Unit do Material  
**R\$23,06**

Media Saneada Global  
**R\$15,41**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$23,06**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão Presencial	000000000003/2022	438845-3	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(438845-3) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE ELETRICISTA	7224	HORA	R\$ 23,06	21.679.098/0001-25	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	26/04/2022



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/05/2022 10:38:47

Quantidade total de registros: 7

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : HORA

Exercício (Ano da Compra) : 2021, 2022

Descrição/Código do Material : (252407-4) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVICOS MECANICOS

Valor Maximo Unit do Material  
**R\$21,00**

Media Saneada Global  
**R\$19,33**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$19,37**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000024/2021	252407-4	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(252407-4) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVICOS MECANICOS	15000	HORA	R\$ 15,50	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021
2 SERVICO DE SANEAMENTO AMRIENTAL DE AGUAS DO PANTANAL	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000003/2021	252407-4	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(252407-4) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVICOS MECANICOS	7500	HORA	R\$ 15,50	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	20/09/2021
3 PM DE CACERES	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000015/2021	252407-4	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(252407-4) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVICOS MECANICOS	7500	HORA	R\$ 15,50	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	03/08/2021
4 PM DE CACERES	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000008/2021	252407-4	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(252407-4) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVICOS MECANICOS	2640	HORA	R\$ 19,37	31.155.257/0001-46	LEBLON TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI	28/05/2021
5 PM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000048/2021	252407-4	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(252407-4) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVICOS MECANICOS	7920	HORA	R\$ 19,37	31.155.257/0001-46	LEBLON TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI	07/08/2020

## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/05/2022 10:56:38

Quantidade total de registros: 3

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : HORA  
 Exercício (Ano da Compra) : 2022  
 Descrição/Código do Material : (303898-0) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICIO GERAIS

Valor Maximo Unit do Material  
**R\$17,43**

Media Saneada Global  
**R\$13,68**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$15,45**

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL DOESTE	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000020/2022	303898-0	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(303898-0) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICIO GERAIS	1800	HORA	R\$ 14,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021
2	PM DE CLAUDIA	Pregão Presencial	00000000016/2022	303898-0	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(303898-0) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICIO GERAIS	42312	HORA	R\$ 15,45	21.679.098/0001-25	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	10/05/2022
3	PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão Presencial	00000000003/2022	303898-0	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(303898-0) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICIO GERAIS	5800	HORA	R\$ 17,43	21.679.098/0001-25	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	26/04/2022

## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/05/2022 11:15:59

Quantidade total de registros: 2

### Filtros aplicados

IdFato : NOT 1262183945

Exercício (Ano da Compra) : 2022

Descrição/Código do Material : (281334-3) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CARPINTEIRO

8

Valor Maximo Unit do Material  
**R\$20,85**

Media Saneada Global  
**R\$20,85**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$20,85**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE CAMPO VERDE	Chamamento Público/Credenciamento	00000000010/2022	281334-3	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(281334-3) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CARPINTEIRO	6000	HOMEM HORA	R\$ 20,85	18.426.966/0001-50	R P LEITE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS	13/05/2022
2 PM DE CAMPO VERDE	Chamamento Público/Credenciamento	00000000010/2022	281334-3	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(281334-3) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CARPINTEIRO	6000	HOMEM HORA	R\$ 20,85	23.990.472/0001-34	JOSE CARLOS COSTA BARBOSA 96344415134	13/05/2022

## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/05/2022 11:23:10

Quantidade total de registros: 4

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : HORA

Exercício (Ano da Compra) : 2021, 2022

Descrição/Código do Material : (313958-1) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO COZINHEIRA

Valor Maximo Unit do Material  
R\$19,62

Media Saneada Global  
R\$14,32

Mediana Valor Unit do Material  
R\$13,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000024/2021	313958-1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(313958-1) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO COZINHEIRA	10000	HORA	R\$ 13,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021
2 PM DE RONDONOPOLIS	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000004/2021	313958-1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(313958-1) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO COZINHEIRA	5000	HORA	R\$ 13,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021
3 PM DE CACERES	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000015/2021	313958-1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(313958-1) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO COZINHEIRA	5000	HORA	R\$ 13,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	03/08/2021
4 PM DE SAPEZAL	Pregão Presencial	00000000057/2021	313958-1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(313958-1) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO COZINHEIRA	33440	HORA	R\$ 19,62	10.388.201/0001-61	NILTON MACHADO EIRELI	02/12/2021

## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/05/2022 11:31:23  
Quantidade total de registros: 11

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecedor : HORA, HORA TECNICA  
Exercício (Ano da Compra) : 2021, 2022  
Descrição/Código do Material : (00030605) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA

10 Valor Maximo Unit do Material  
**R\$126,78**

Media Saneada Global  
**R\$24,69**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$21,63**

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecedor	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SANTA CARMEM	Pregão Presencial	00000000055/2021	00030605	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00030605) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	7070	HORA	R\$ 10,80	38.147.396/0001-77	38147396000177	05/11/2021
2	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000024/2021	00030605	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00030605) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	15600	HORA	R\$ 17,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021
3	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE AGUAS DO PANTANAL	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000003/2021	00030605	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00030605) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	7800	HORA	R\$ 17,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	20/09/2021
4	PM DE CACERES	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000015/2021	00030605	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00030605) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	7800	HORA	R\$ 17,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	03/08/2021
5	SERVICO AUTONDMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL DOESTE	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000020/2022	00030605	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00030605) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	1800	HORA	R\$ 17,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021
6	PM DE SORRISO	Pregão Presencial	00000000032/2021	00030605	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00030605) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	28316	HORA	R\$ 21,63	14.049.599/0001-62	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	03/05/2021

## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/05/2022 11:33:49

Quantidade total de registros: 3

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2021, 2022

Descrição/Código do Material : (219370-1) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GESSEIRO

Valor Maximo Unit do Material

**R\$16,00**

Media Saneada Global

**R\$16,59**

Mediana Valor Unit do Material

**R\$16,00**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000024/2021	219370-1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(219370-1) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GESSEIRO	5000	HORA	R\$ 16,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021
2 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE AGUAS DO PANTANAL	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000003/2021	219370-1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(219370-1) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GESSEIRO	2500	HORA	R\$ 16,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	20/09/2021
3 PM DE CACERES	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000015/2021	219370-1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(219370-1) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GESSEIRO	2500	HORA	R\$ 16,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	03/08/2021

## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/05/2022 07:38:54  
Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : HORA  
Exercício (Ano da Compra) : 2022  
Descrição/Código do Material : (238769-7) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JARDINEIRO

12 Valor Maximo Unit do Material **R\$18,36**      Media Saneada Global **R\$15,04**      Mediana Valor Unit do Material **R\$18,36**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão Presencial	00000000003/2022	238769-7	SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(238769-7) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JARDINEIRO	4800	HORA	R\$ 18,36	21.679.098/0001-25	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	26/04/2022

# Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/05/2022 07:42:31

Quantidade total de registros: 5

## Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2022

Descrição/Código do Material : (220077-5) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MARCENEIRO

13

Valor Maximo Unit do Material  
R\$12,71

Media Saneada Global  
R\$17,85

Mediana Valor Unit do Material  
R\$12,71

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000006/2022	220077-5	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(220077-5) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MARCENEIRO	15900	HORA	R\$ 12,71	30.693.412/0001-15	CLEBER RABELO DE MOURA 41861361149	11/04/2022
2 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000006/2022	220077-5	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(220077-5) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MARCENEIRO	15900	HORA	R\$ 12,71	27.160.802/0001-15	PEDRO DE SOUZA SANTANA 87949717572	11/04/2022
3 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000006/2022	220077-5	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(220077-5) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MARCENEIRO	15900	HORA	R\$ 12,71	42.361.641/0001-11	42361641000111	11/04/2022
4 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000006/2022	220077-5	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(220077-5) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MARCENEIRO	15900	HORA	R\$ 12,71	31.569.553/0001-93	PAULA TORMES DOS SANTOS 06208628156	11/04/2022
5 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000006/2022	220077-5	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(220077-5) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MARCENEIRO	15900	HORA	R\$ 12,71	32.447.893/0001-04	JOSE ANTONIO PERES DOS SANTOS 64372910100	11/04/2022

## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/05/2022 07:55:08

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (00030600) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA

*KA*

Valor Maximo Unit do Material  
**R\$27,00**

Media Saneada Global  
**R\$27,00**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$27,00**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000024/2021	00030600	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00030600) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	3000	HORA	R\$ 27,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021

P.M.M.O.  
Fls. 64  
Ass. PLARA

## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/05/2022 08:0:04  
Quantidade total de registros: 3

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (00030599) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE MOTONIVELADORA

15

Valor Maximo Unit do Material  
**R\$26,50**

Media Saneada Global  
**R\$26,50**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$26,50**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DF MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000024/2021	00030599	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00030599) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE MOTONIVELADORA	3000	HORA	R\$ 26,50	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021
2 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE AGUAS DO PANTANAL	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000003/2021	00030599	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00030599) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE MOTONIVELADORA	1500	HORA	R\$ 26,50	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	20/09/2021
3 PM DE CACERES	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000015/2021	00030599	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00030599) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE MOTONIVELADORA	1500	HORA	R\$ 26,50	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	03/08/2021

# Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/05/2022 08:4:27  
Quantidade total de registros: 3

## Filtros aplicados

IdFato : NOT 1263281987  
Exercicio (Ano da Compra) : 2021  
Descrição/Código do Material : (00030597) SERVIC DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE PA CARREGADEIRA

16

Valor Maximo Unit do Material  
**R\$24,00**

Media Saneada Global  
**R\$24,00**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$24,00**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000024/2021	00030597	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00030597) SERVIC DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	3000	HORA	R\$ 24,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021
2 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE AGUAS DO PANTANAL	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000003/2021	00030597	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00030597) SERVIC DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	1500	HORA	R\$ 24,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	20/09/2021
3 PM DE CACERES	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000015/2021	00030597	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00030597) SERVIC DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	1500	HORA	R\$ 24,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	03/08/2021

# Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/05/2022 08:12:09

Quantidade total de registros: 3

## Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2021, 2022

Descrição/Código do Material : (00030598) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Valor Maximo Unit do Material  
**R\$27,50**

Media Saneada Global  
**R\$25,52**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$27,50**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE CACERES	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	0000000015/2021	00030598	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00030598) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	8000	HORA	R\$ 19,56	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	03/08/2021
2 PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	0000000024/2021	00030598	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00030598) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	3000	HORA	R\$ 27,50	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021
3 SERVICIO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE AGUAS DO PANTANAL	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	0000000003/2021	00030598	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00030598) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1500	HORA	R\$ 27,50	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	20/09/2021

P.M.M.O.  
Fls. 67  
Ass. DLARA

## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/05/2022 08:18:09

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : HORA

Exercício (Ano da Compra) : 2021, 2022

Descrição/Código do Material : (00056824) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR

Valor Maximo Unit do Material  
**R\$163,00**

Media Saneada Global  
**R\$163,00**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$163,00**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE COLIDER	Pregão Presencial	00000000012/2021	00056824	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00056824) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	300	HORA	R\$ 163,00	22.114.957/0001-00	ASC OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA	24/05/2021

## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/05/2022 08:23:50

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2021, 2022

Descrição/Código do Material: (0000634) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE SISTEMA

**19** Valor Maximo Unit do Material  
**R\$14,95**

Media Saneada Global  
**R\$14,95**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$14,95**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000024/2021	0000634	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(0000634) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE SISTEMA	10000	HORA	RS 14,95	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021

# Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/05/2022 08:28:50  
Quantidade total de registros: 32

## Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : HORA, HOMEM HORA  
Exercício (Ano da Compra) : 2021, 2022  
Descrição/Código do Material : (219639-5) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO

**20** Valor Maximo Unit do Material  
**R\$3000,00**

Media Saneada Global  
**R\$23,21**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$21,10**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE SANTA CARMEM	Pregão Presencial	00000000055/2021	219639-5	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(219639-5) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	5240	HORA	R\$ 15,90	29.514.543/0001-09	NEXA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	05/11/2021
2 PM DE POXOREU	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000003/2021	219639-5	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(219639-5) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	10800	HORA	R\$ 16,50	29.219.583/0001-28	PERSONNALITE TERCEIRIZACOES LTDA	13/07/2020
3 SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE TANGARA DA SERRA	Pregão Eletrônico	00000000022/2021	219639-5	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(219639-5) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	12000	HOMEM HORA	R\$ 16,50	22.058.518/0001-19	GLOBAL SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	06/07/2021
4 PM DE ITANHANGA	Pregão Presencial	00000000069/2021	219639-5	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(219639-5) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	3000	HORA	R\$ 18,10	02.355.192/0001-84	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVICOS - COOPSERV'S	09/08/2021
5 PM DE IPIRANGA DO NORTE	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000014/2021	219639-5	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(219639-5) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	3000	HORA	R\$ 18,10	02.355.192/0001-84	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVICOS - COOPSERV'S	09/08/2021
6 PM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000009/2022	219639-5	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(219639-5) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	3000	HORA	R\$ 18,10	02.355.192/0001-84	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVICOS - COOPSERV'S	09/08/2021
7 PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão Presencial	00000000001/2021	219639-5	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(219639-5) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	16200	HORA	R\$ 19,99	11.264.133/0001-91	G M N EMPREENDIMENTOS EIRELI	30/03/2021

P.M.M.O.

Fisc. 70

Ass. DARA

# Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/05/2022 08:30:28  
Quantidade total de registros: 32

## Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : HORA, HOMEM HORA  
Exercício (Ano da Compra) : 2021, 2022  
Descrição/Código do Material : (252398-1) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR

21 Valor Maximo Unit do Material **R\$27,49**      Media Saneada Global **R\$18,43**      Mediana Valor Unit do Material **R\$18,00**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE JAURU	Inexigibilidade de Licitação	0000000006/2021	252398-1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(252398-1) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	20000	HORA	R\$ 9,38	15.023.948/0001-30	MUNICIPIO DE JAURU	08/07/2021
2 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000073/2021	252398-1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(252398-1) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	3333	HORA	R\$ 13,66	25.026.217/0001-00	GERALDO MOREIRA DA SILVA FILHO 56852460134	15/12/2021
3 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000073/2021	252398-1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(252398-1) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	3333	HORA	R\$ 13,66	22.618.893/0001-76	A S CONSTRUTORA LTDA	15/12/2021
4 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000073/2021	252398-1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(252398-1) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	3333	HORA	R\$ 13,66	32.545.806/0001-51	AGNALDO XAVIER FERREIRA 32957300168	15/12/2021
5 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000073/2021	252398-1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(252398-1) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	3333	HORA	R\$ 13,66	30.282.228/0001-82	REINALDO ANTUNES DA SILVA 27104367870	15/12/2021
6 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000073/2021	252398-1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(252398-1) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	3333	HORA	R\$ 13,66	33.676.243/0001-01	33676243000101	15/12/2021
7 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000073/2021	252398-1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(252398-1) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	3333	HORA	R\$ 13,66	44.027.481/0001-02	44027481000102	15/12/2021
8 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000073/2021	252398-1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(252398-1) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	3333	HORA	R\$ 13,66	43.627.851/0001-71	43627851000171	15/12/2021

P.M.M.O.  
Fls. 71  
Ass. V. ARA

# Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/05/2022 08:34:52  
Quantidade total de registros: 5

## Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : HORA  
Exercício (Ano da Compra) : 2021, 2022  
Descrição/Código do Material : (222941-2) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA

27

Valor Maximo Unit do Material  
**R\$14,40**

Media Saneada Global  
**R\$14,40**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$14,40**

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000024/2021	222941-2	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(222941-2) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	40000	HORA	R\$ 14,40	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021
2	PM DE RONDONOPOLIS	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000004/2021	222941-2	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(222941-2) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	20000	HORA	R\$ 14,40	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021
3	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE AGUAS DO PANTANAL	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000003/2021	222941-2	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(222941-2) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	20000	HORA	R\$ 14,40	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	20/09/2021
4	PM DE CACERES	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000015/2021	222941-2	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(222941-2) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	20000	HORA	R\$ 14,40	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	03/08/2021
5	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL DOESTE	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000020/2022	222941-2	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(222941-2) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	1800	HORA	R\$ 14,40	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021

# Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/05/2022 09:18:29  
Quantidade total de registros: 6

## Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : HORA  
Exercício (Ano da Compra) : 2022  
Descrição/Código do Material : (220076-7) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO

23

Valor Maximo Unit do Material  
**R\$27,41**

Media Saneada Global  
**R\$18,57**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$13,73**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000006/2022	220076-7	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(220076-7) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	3650	HORA	R\$ 13,73	30.693.412/0001-15	CLEBER RABELO DE MOURA 41861361149	11/04/2022
2 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000006/2022	220076-7	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(220076-7) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	3650	HORA	R\$ 13,73	27.160.802/0001-15	PEDRO DE SOUZA SANTANA 87949717572	11/04/2022
3 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000006/2022	220076-7	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(220076-7) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	3650	HORA	R\$ 13,73	42.361.641/0001-11	42361641000111	11/04/2022
4 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000006/2022	220076-7	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(220076-7) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	3650	HORA	R\$ 13,73	31.569.553/0001-93	PAULA TORMES DOS SANTOS 06208628156	11/04/2022
5 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000006/2022	220076-7	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(220076-7) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	3650	HORA	R\$ 13,73	32.447.893/0001-04	JOSE ANTONIO PERES DOS SANTOS 64372910100	11/04/2022
6 PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão Presencial	00000000003/2022	220076-7	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(220076-7) SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	8208	HORA	R\$ 27,41	21.679.098/0001-25	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	26/04/2022

# Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/05/2022 09:33:57  
Quantidade total de registros: 2

## Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2021  
Descrição/Código do Material : (301346-4) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TAPECEIRO (RETIRADA E/OU INSTALACAO DE CARPETE)

Valor Maximo Unit do Material  
**R\$17,00**

Media Saneada Global  
**R\$17,00**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$17,00**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000024/2021	301346-4	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(301346-4) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TAPECEIRO (RETIRADA E/OU INSTALACAO DE CARPETE)	10050	HORA	R\$ 17,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021
2 PM DE CACERES	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000015/2021	301346-4	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(301346-4) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TAPECEIRO (RETIRADA E/OU INSTALACAO DE CARPETE)	5025	HORA	R\$ 17,00	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	03/08/2021

P.M.M.O.  
Fol. 74  
Ass. LABA

# Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/05/2022 09:36:55  
 Quantidade total de registros: 1

## Filtros aplicados

IdFato : NOT 1263659019, 1263618669  
 Exercício (Ano da Compra) : 2022  
 Descrição/Código do Material : (425645-0) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

Valor Maximo Unit do Material  
**R\$27,41**

Media Saneada Global  
**R\$24,78**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$27,41**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão Presencial	0000000003/2022	425645-0	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(425645-0) SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	24080	HORA	R\$ 27,41	21.679.098/0001-25	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	26/04/2022

P.M.M.O.  
 Fls. 75  
 Ass. *Y. LARA*

## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/05/2022 09:50:00

Quantidade total de registros: 4

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : HORA

Exercício (Ano da Compra) : 2022

Descrição/Código do Material : (00011599) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.

26

Valor Maximo Unit do Material  
**R\$25,00**

Media Saneada Global  
**R\$13,52**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$14,40**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	0000000009/2022	00011599	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00011599) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	18600	HORA	R\$ 13,10	02.355.192/0001-84	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVICOS - COOPSERV'S	09/08/2021
2 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL DOESTE	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	0000000020/2022	00011599	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00011599) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	1800	HORA	R\$ 13,50	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021
3 PM DE CLAUDIA	Pregão Presencial	0000000016/2022	00011599	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00011599) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	44292	HORA	R\$ 15,30	21.679.098/0001-25	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	10/05/2022
4 PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	0000000002/2022	00011599	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO	(00011599) SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	108000	HORA	R\$ 25,00	30.815.037/0001-39	VALE SERVICOS E LIMPEZA LTDA	07/03/2022



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/05/2022 09:52:24  
Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

27 Exercício (Ano da Compra) : 2022  
Descrição/Código do Material : (430937-5) TABELA SINAPI - 88267-ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Valor Maximo Unit do Material  
R\$18,90

Media Saneada Global  
R\$20,25

Mediana Valor Unit do Material  
R\$18,90

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL DOESTE	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000020/2022	430937-5	TABELA SINAPI	(430937-5) TABELA SINAPI - 88267-ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1800	HORA	R\$ 18,90	11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	18/06/2021



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022**

**(Com participação exclusiva de ME e EPP nos itens cujo valor total de referência seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais))**

**MODO DE DISPUTA ABERTO**

Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98), LC 123/06 e demais Leis e Decretos.

Tipo	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Objeto	AQUISIÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS TERCEIRIZADOS) NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

**SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES**

Dia	29 /06/2022
Início da Disputa:	9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)
Pregoeira	LUISMAR DA SILVA MARTINS
Site	<a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

Dias	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários	Das 7h as 13h (HORÁRIO DE MATO GROSSO)
Telefones	(65) 3241-3090/5152/1012 e (65) 9 9953-0883
Local	Sites <a href="http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br">www.mirassoldoeste.mt.gov.br</a> e <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>
e-mail	<a href="mailto:licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br">licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br</a>

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

Retire o Edital acessando a página [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br), local: Licitações, licitações em andamento. O licitante interessado é responsável pelo acompanhamento das informações referentes à licitação, que serão publicadas no site do Município, nos órgãos oficiais e na plataforma Licitanet.



## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

**(Com participação exclusiva de ME e EPP nos itens cujo valor total de referência seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais))**

**MODO DE DISPUTA ABERTO**

O Município de Mirassol D' Oeste, através de seu (sua) Pregoeiro (a) designado (a) pela Portaria nº73/21, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666 de 21/06/93 e Lei Complementar n. 123/06, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico – Modo de Disputa Aberto**, mediante as condições estabelecidas neste Edital com participação exclusiva de ME e EPP nos itens cujo valor total de referência seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei 123/2006, com redação alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo IV do Edital).

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do Município, denominado Pregoeiro e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados *ou transferidos para o aplicativo*, constante da página LICITANET - licitações on - line – [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br), ícone “Licitações > Licitações em andamento”.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):**

Recebimento das propostas: A partir da publicação até às 8h59min do dia **29/06/2022**.

Análise de propostas e início da disputa: **9h** do dia **29/06/2022**.

Endereço eletrônico da disputa: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**SEÇÃO I – DO OBJETO****1. DO OBJETO**

**1.1. AQUISIÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS TERCEIRIZADOS) NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**1.2. A licitação será composta de itens unitários, conforme constante do Termo de Referência, devendo as licitantes atentar-se a descrição de cada item evitando futuras solicitações de desistência.**

**1.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.**

**SEÇÃO II – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação foram estimadas conforme preços de referência constantes do processo físico composto por: orçamentos de empresas, preços disponibilizados no Radar/TCE-MT.**

**2.2. As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nas seguintes fichas:**

Fichas: 64, 122, 254, 526, 589, 609, 780, 813, 366

Centro de Custo: SECRET. DE ADM. PLANEJAMENTO E COORDENADORIA GERAL, GAB. DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DA



FAZENDA, GAB. DO SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL. TRAB, MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER.

### SEÇÃO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

3.1.1. Visando a participação nos itens exclusivos, para fins de comprovação da condição de Micro ou Pequena Empresa, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Artigo 3º da Lei Complementar 123-2006, as licitantes apresentarão Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas deste edital.

3.1.2. A CERTIDÃO EM QUESTÃO DEVERÁ SER INSERIDA NO HABILITANET PARA CONHECIMENTO DO PREGOEIRO.

3.1.3. Também deverão declarar sua condição no momento de seu cadastro, manifestando em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014;

3.2. Não poderão participar:

- a) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- b) Empresas que, por qualquer motivo, tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Mirassol D' Oeste, desde que o ato tenha sido publicado em Diário Oficial do Estado ou do Município;
- c) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Empresas que possuam entre seus sócios servidores do Município;
- e) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- f) Empresas do mesmo grupo econômico ou com sócios comuns;

3.3. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços;

3.4. A não observância das exigências anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

### SEÇÃO IV – DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

4.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;

4.1.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de **Home Broker**, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.1.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

4.2. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos ofertados pela Licitanet.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, conforme tabela abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134,00	R\$224,00	R\$305,00	R\$440,00

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.



- 4.3. O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a LICITANET – Licitações On-line, ou canceladas por solicitação do licitante.
- a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.
- 4.4. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a LICITANET – Licitações On-line e à Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.5. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
- 4.6. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014-6633 e whatsapp: (34) 2512-6504, (34) 2512-6505 e (34) 2512-6506 ou pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br).
- 4.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte no momento de seu cadastro deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014;
- 4.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.
- 4.7.2 A declaração falsa dos requisitos do credenciamento sujeitará às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.
- 4.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao Pregoeiro (a), promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

#### SEÇÃO V – DA PROPOSTA

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS OFERTADOS, incluindo QUANTIDADE, PREÇO E MARCA (EXCETO PARA BENS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA OU PARA SERVIÇOS) até o horário limite de início da Sessão Pública, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
- 5.1.1. As propostas registradas no “Sistema” NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo (a) Pregoeiro (a).
- 5.1.2. No caso de pregão para aquisição de SERVIÇOS, a coluna referente à indicação de Marca deverá ficar em branco ou ser inserida a expressão "marca própria"
- 5.1.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.2. Serão desclassificadas as propostas que:
- Apresentarem valores simbólicos, valores irrisórios em relação à unidade de fornecimento, ou de valor zero;
  - Não indicarem a marca do produto ofertado (com exceção para produtos de fabricação própria ou serviços);
  - Forem apresentadas por empresas não enquadradas na condição de ME/EPP para os itens de participação exclusiva mencionados na cláusula 5.18;



- d) Contenham condições que contrariem as exigências do presente Pregão ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- e) Apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.4. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital;
- 5.5. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- 5.6. A **licitante** enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 5.7. A falsa declaração relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital;
- 5.8. As propostas iniciais ficarão disponíveis no sistema eletrônico:
- 5.8.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital;
- 5.8.2. Até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para abertura da sessão, a **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 5.8.3. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.10. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.11. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;
- 5.12. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;
- 5.12.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;
- 5.13. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;
- 5.14. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:
- 5.14.1. Preço unitário e total para o item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais;
- 5.14.2. Na proposta ofertada deverão estar inclusos todos os insumos que a compõem, tais como impostos, ICMS e/ou ISSQN (conforme o caso), taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;



5.15. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.16. O Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

5.16.1. O Pregoeiro caso julgue necessário submeterá a documentação relativa à proposta, apresentada pelos participantes a uma equipe técnica da Unidade solicitante do objeto, para que os mesmos analisem e emitam parecer técnico dos produtos ofertados.

5.17. A proposta de preço indicará o valor unitário e total de cada item, sendo a disputa de lances sobre o VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM.

**5.18. CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PREÂMBULO DO EDITAL, AS LICITANTES NÃO ENQUADRADAS NA CONDIÇÃO DE ME/EPP PODERÃO APRESENTAR PROPOSTA SOMENTE PARA O (S) ITEM (NS):**

007.704.158 - PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA.

008.821.799 - SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.

008.821.755 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE ELETRICISTA.

108.006.013 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇOS MECANICOS.

008.821.269 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

108.006.008 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CARPINTEIRO.

008.821.798 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JARDINEIRO.

008.821.795 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA.

008.821.787 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE MOTONIVELADORA.

008.821.793 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE PA CARREGADEIRA.

008.821.794 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.

108.006.015 - SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR.

108.001.013 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE SISTEMA SUS.

008.821.790 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO.

108.006.011 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR.



008.801.979 - SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO RECEPCIONISTA.

108.006.009 - SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO SERRALHEIRO.

008.821.721 - SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

008.821.791 - SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.

008.821.792 - TABELA SINAPI - 88267- , ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.

008.821.789 - SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO MECÂNICO

007.704.157 - PRESTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIVO, CATEGORIA D, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM INSALUBRIDADE MÉDIA.

108.006.014 - SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO LAVADOR DE VEÍCULOS.

007.702.897 - SERVIÇO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ÁRVORE.

008.821.796 - SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO ELETRICISTA.

**5.19.** CASO SEJAM APRESENTADAS PROPOSTAS PARA OS DEMAIS ITENS POR EMPRESAS NÃO ENQUADRADAS NA CONDIÇÃO DE ME/EPP, AS PROPOSTAS SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS.

#### SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**6.1.** A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**6.2.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico;

**6.3.** Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;

**6.4.** Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o **Pregoeiro** não atenderá ao telefone para responder questões inerentes ao presente **Pregão**.

#### SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**7.1.** O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

**7.2.** Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

#### SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

**8.1.** Somente as **licitantes** que apresentarem proposta de preço em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (ns) cotado(s), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o **licitante** imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**8.1.1.** Os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM;

**8.1.2.** Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais.

**8.2.** A abertura e fechamento da fase de lances “via internet”, será feito pelo **Pregoeiro** (a).



- 8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, e também lances cujos valores forem superiores ao último lance do concorrente que tenha sido anteriormente registrado na Plataforma Eletrônica – **LANCE INTERMEDIÁRIO**;
- 8.4.1 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser igual a R\$ 1,00 (UM REAL).
- 8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 8.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.7.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.7.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviado nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.7.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.7.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.8. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com valores com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.
- 8.9. Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e neste edital.
- 8.10. Considerando que o sistema permite a comunicação com o pregoeiro no chat, as empresas que porventura errarem na digitação dos seus lances, poderão solicitar o cancelamento do lance. Contudo, caso o pregoeiro detecte que o lance ofertado apresenta indícios de erro de digitação, poderá excluí-lo, sem a manifestação da empresa, visando manter a regularidade do certame.
- 8.11. A regra disposta no item acima será aplicada somente nos casos de erro de digitação. Caso a licitante solicite o cancelamento do seu lance e não for caracterizado erro de digitação, mediante a observação da regularidade dos lances apresentados, o pregoeiro estará desobrigado de cancelar o lance, devendo a licitante arcar com o custo de acordo com o lance ofertado, e em caso de desistência do lance serão aplicadas as penalidades pertinentes.
- 8.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 8.12.1. O Pregoeiro (a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.12.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)
- 8.13. Sendo efetuado lance manifestamente inexecutável, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;



8.14. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

8.15. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.

8.16. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.17. Após encerrada a fase de lances, as Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, as quais declararão, em campo próprio do sistema, ao inserir suas propostas de preços serão convocadas através do próprio sistema, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014.

### SEÇÃO IX – DO BENEFÍCIO ÀS ME/EPP

9.1. Para fins de aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes enquadradas como ME/EPP declararão em campo próprio sua condição no momento de inserir proposta e documentos, nos termos das cláusulas 5.6 e 5.7.

*O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.*

9.2. Nos itens de ampla participação, uma vez encerrada a etapa de lances o sistema identificará de forma automática em coluna própria as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123 de 2006.

9.3. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

9.4. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.7. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, a convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

9.8. O disposto no item 9.2. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.9. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93).

d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação

9.10 Persistindo o empate, a proposta vencedora será **sorteada** pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.11. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.12. O licitante melhor classificado poderá enviar por e-mail a proposta readequada ao último lance ofertado



após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**9.13.** No caso de certidões de regularidade fiscal/trabalhista com data expirada ou certidão não apresentada, o Pregoeiro poderá efetuar diligência junto aos sites dos órgãos emissores anexando a certidão ao processo, caso demonstre a regularidade da licitante enquadrada como ME/EPP.

**9.13.1.** Caso a diligência seja infrutífera, não sendo possível a emissão da respectiva certidão, a licitante vencedora será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração de vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.14.** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, as demais licitantes apresentarem alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

### SEÇÃO X – DA NEGOCIAÇÃO

**10.1.** Após a etapa de lances e superada a etapa de desempate, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtido melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação, observado o critério de julgamento adotado.

**10.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, sendo aceitas as propostas que ficarem dentro do preço de referência ou em patamar aceitável dentro dos preços de mercado.

**10.3.** Serão aceitos somente lances e propostas em moeda corrente nacional (R\$) de valores com no máximo 02 (duas) casas decimais.

### SEÇÃO XI – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

**11.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao preço de referência/mercado, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019, atentando-se ainda para as que apresentarem preço inexequível.

**11.1.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**11.2.** Se a proposta de preços não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital;

**11.3.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;

**11.4.** Caso necessário, o Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema (**HABILITANET**), no prazo mínimo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.4.1** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**11.5.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, ou outro que o pregoeiro achar necessário, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio nos prazos indicados pelo Pregoeiro, o não atendimento pode resultar a não aceitação da proposta.

**11.6. DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS:** nos casos em que o pregoeiro constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:



11.7. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

11.8. Quando for o caso, havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, o pregoeiro procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

11.9. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:

1.) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

2.) apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

11.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

11.11. Sendo considerado manifestamente inexecutável a proposta vencedora, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta e possibilidade de cumprimento do contrato, sendo as planilhas e documentos apresentados avaliados pela Administração.

11.11.1. A critério do Pregoeiro, a proposta manifestamente inexecutável poderá ser aceita caso o licitante afirme expressamente que sustentará o valor ofertado, registrando-se o ocorrido na Ata da Sessão, não cabendo requerimento de reequilíbrio/revisão de preços antes de efetuadas **no mínimo duas entregas do objeto/serviço licitado**;

11.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.13. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) item (ns).

11.15. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

## SEÇÃO XII – DA HABILITAÇÃO

12.1. Caso não seja apresentado pela licitante vencedora, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas pelos órgãos TCU, CNJ, Portal da Transparência CEIS e CNEP, obtida através do site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

12.1.1 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.1.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**12.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:**

12.2.1 Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou Requerimento de empresário no caso de MEI, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

12.2.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

12.2.4 Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.2.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.2.6 Cópia de cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios, diretores ou do proprietário da empresa;

**12.2.7 Declarações:**

a) **Declaração de Idoneidade** da empresa licitante (modelo sugerido no Anexo II) **OU** Comprovante de Pesquisa efetuada nos termos do item 12.1;

12.2.7.1 Caberá ao (a) Pregoeiro (a) verificar o atendimento aos itens 5.4 a 5.6 (declarações em campo próprio) anexando ao processo físico a Declaração Única assinada digitalmente pelas licitantes.

**12.3 Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

12.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.3.2 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a seguridade social (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014);

12.3.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

12.3.4 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal através da certidão negativa de débitos municipais.

12.3.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

12.3.6 Prova de regularidade de débitos Trabalhistas, disponível nos portais na internet: [www.tst.gov.br/certidao](http://www.tst.gov.br/certidao), [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);

**12.4 Documentos relativos à Qualificação Técnica:**

12.4.1 As licitantes deverão apresentar atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que gerencia ou gerenciou, a contento, pelo menos, 30% do quantitativo de profissionais estabelecido neste Termo.

12.4.1.1 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido pelo menos um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

12.5. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, EXCLUSIVAMENTE por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), anexando-os ao HABILITANET no sistema eletrônico.

12.5.1 Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail [licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br).

12.5.2. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



- 12.5.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 12.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 12.8. A certidão de regularidade fiscal/trabalhista emitida por meio eletrônico não apresentada ou apresentada com prazo de validade expirado por quaisquer licitantes ensejará verificação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade, será juntado aos autos a respectiva certidão;
- 12.9. No caso de licitante enquadrada como ME/EPP, persistindo a irregularidade, o Pregoeiro concederá o prazo previsto na Lei 123/2006 para sua regularização, em conformidade com o item 9.13.1.
- 12.10. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 12.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.13. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos;
- 12.14. As atividades previstas no Contrato Social das licitantes devem ser compatíveis com o objeto da licitação; ;  
*Observação: todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis.*
- 12.15. Poderá o Pregoeiro declarar erro formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligências para dirimir a dúvida em nome do princípio do formalismo moderado.
- 12.16. Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação, a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade do documento.
- 12.17. Constatando através de diligências o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.
- 12.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 12.19. Os documentos inseridos na Plataforma serão anexados ao processo físico pelo Pregoeiro, SENDO DISPENSADO O ENVIO DOS ORIGINAIS PELO CORREIO.

### SEÇÃO XIII – DOS RECURSOS

- 13.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (clcando no botão ENTRAR C/ RECURSO), manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.1.1. O (a) Pregoeiro(a) assegurará a seu critério, tempo mínimo de **10 (dez) minutos**, para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.
- 13.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis para apresentar as razões**, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões também pelo sistema eletrônico, no mesmo prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.2.1. **A manifestação de interposição do recurso, somente será possível por meio eletrônico (campo próprio do sistema LICITANET), devendo o licitante observar os prazos (datas e horários) registrados no sistema.**
- 13.2.2. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.
- 13.4. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica à vista dos autos deste pregão



franqueada aos interessados;

13.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo(a) **Pregoeiro(a)** serão apreciados pela autoridade competente;

13.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. A decisão do pregoeiro a respeito da apreciação do recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, caso seja mantida a decisão anterior.

13.8. A decisão do pregoeiro e da Autoridade Competente será informada em campo próprio do Sistema Eletrônico, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro

13.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

13.10. **Cabe ainda, recurso contra a decisão de:**

a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;

b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste/MT.

13.10.1. Os recursos acima deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

13.10.2. A intimação dos atos referidos no subitem 13.10, alíneas "a" e "b", será feita mediante publicação na imprensa oficial e comunicação direta às licitantes participantes do Pregão Eletrônico, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

13.10.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

13.10.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

13.11. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo(a) **Pregoeiro(a)**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;

13.12. A homologação deste **Pregão** compete ao Prefeito Municipal de Mirassol D' Oeste – MT.

#### SEÇÃO XIV – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata/contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### SEÇÃO XV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por **12 (doze)** meses a partir da homologação da Licitação pela Autoridade Superior;

15.2. Encerrada a sessão, o Pregoeiro convocará a (s) licitante (s) através do chat para assinar digitalmente a Ata de Registro de Preços, fixando o prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis para sua assinatura, contado do dia útil seguinte ao do encerramento da sessão.



15.3. Caso o (s) licitante (s) vencedor (es) não assinem a ARP no prazo acima estipulado; considerando a participação no certame e sendo o (s) mesmo (s) responsável (eis) pelos atos praticados durante a sessão, a Ata de Registro de Preços terá validade e eficácia a partir da data de homologação do certame, sem prejuízos à Administração, não cabendo qualquer alegação de desconhecimento por parte do (s) fornecedor (es).

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens disputados na sessão, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, marcas e preços registrados e demais condições;

15.5. O fornecimento se dará após o envio de Pedido de Empenho, através do e-mail fornecido pela empresa, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

15.6. Em caso de recusa de atendimento ao Município sob alegação de não assinatura da ARP, o (s) fornecedor (es) se sujeitará (ão) às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e no artigo 7º da Lei 10.520/2002.

#### SEÇÃO XVI – USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal n. 10.520/02 e Decreto Federal n. 7.892/13;

16.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas;

16.3. As adesões não poderão exceder, por órgãos ou entidades não participantes, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens licitados e registrados na ata de registro de preços para o Município de Mirassol D' Oeste. (Decreto Federal n. 7.892/13, artigo 22, § 3º)

16.3.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Município de Mirassol D' Oeste, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Decreto Federal n. 7.892/13, artigo 22, § 4º)

16.4. A Secretaria Municipal de Administração será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio da Gestão de Contratos e Atas.

#### SEÇÃO XVII – DOS ACRÉSCIMOS

17.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

17.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

17.4. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

#### SEÇÃO XVIII – DO CADASTRO DE RESERVA

18.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva (lance).



18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

### SEÇÃO XIX – DO CONTROLE DE PREÇOS

19.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos;

19.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

19.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

19.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

19.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

19.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

19.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

19.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

19.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata;

19.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### SEÇÃO XX – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas, após protocolado em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

20.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

20.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado e justificado pelo fornecedor;

20.2. Por iniciativa do Município, o registro será cancelado:

20.2.1. Quando o proponente:

20.2.1.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

20.2.1.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

20.2.1.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

20.2.1.4. Se recusar a entregar, no prazo estabelecido, os produtos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

20.2.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei



nº 10.520/2002.

**20.3.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima, será formalizado pelo Gestor Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**20.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer ainda por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração, sem que gere motivo a indenização ao fornecedor.

### SEÇÃO XXI – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**21.1.** Caso haja a contratação através de instrumento contratual, a mesma seguirá as seguintes disposições:

**21.1.1.** A adjudicatária será convocada para comparecer junto ao Setor de Contratos, na Prefeitura do Município de Mirassol D' Oeste para assinatura, podendo ainda o contrato ser encaminhado via e-mail pelo referido setor para assinatura pelo proprietário ou representante legal indicado pela mesma.

**21.1.2.** Neste caso, a adjudicatária deverá enviar uma cópia assinada e escaneada ao e-mail [licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br), encaminhando os originais assinados por Correio no endereço da Prefeitura mencionado no presente Edital no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** sob pena de decair do direito à contratação nos mesmos termos do item 21.1.4 abaixo.

**21.1.3.** A via do Contrato que couber a(s) empresa(s) será (ão) enviada(s) depois de colhida a assinatura de todas as partes envolvidas no mesmo.

**21.1.4.** No caso do adjudicatário, se convocado, não assinar o contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto dessa licitação, o Município poderá revogá-la, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo.

**21.1.5.** Ocorrendo a convocação para assinatura, o prazo acima estipulado terá início no dia subsequente ao da convocação, seja por e-mail, telefone ou qualquer outro meio de comunicação com a adjudicatária.

**21.1.6.** Além das situações previstas acima, o(s) contrato(s) poderão ser canceladas, facultado a defesa prévia do interessado, nos seguintes casos:

**21.1.6.1** Pela Administração, quando houver razões de interesse público, devidamente fundamentada.

**21.1.7** Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao contrato.

**21.1.8** A comunicação do cancelamento ou da suspensão do contrato, nos casos previstos nos itens acima será feita via e-mail e publicação no site do Diário Oficial dos Municípios.

**21.1.9** O contrato deverá ser assinado pelo representante legal;

**21.1.10** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual, caso seja firmado.

**21.2.** Depois de firmado o contrato, o Município convocará o contratado para reunião de iniciação do contrato, que poderá ser realizada através de plataformas de reunião virtuais, visando esclarecer possíveis dúvidas em relação a execução do contrato.

**21.3.** Antes da realização da reunião a Contratada deverá indicar um preposto, que representará a mesma nas tratativas com o Município, visando maior agilidade e eficiência na comunicação entre as partes e alcançando êxito no cumprimento das obrigações recíprocas.

### SEÇÃO XXII – DA FISCALIZAÇÃO

**22.1.** A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação a qualidade dos bens/serviços, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

**22.2.** A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, permitida a assistência de terceiros indicados pela Secretaria solicitante.

### SEÇÃO XXIII – DO PAGAMENTO

**23.1.** O pagamento será efetuado em até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, em valor correspondente á quantidade de horas trabalhadas, mediante o atesto da nota fiscal devidamente apresentada pela Secretaria solicitante.



23.2. Para recebimento, deverão ser apresentadas as seguintes certidões de regularidade fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- b) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
- c) Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;
- d) Certidões Negativas de Débito Trabalhista – TST;

23.3. No caso de prestação de serviços com fornecimento de materiais, as notas fiscais emitidas pela Contratada deverão discriminar em seu corpo o preço dos materiais e dos serviços separadamente.

23.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

23.5. A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

23.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da detentora da Ata;

23.7. Nenhum pagamento isentará a detentora da Ata das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos recebidos, caso seja constatado que apresentaram alguma desconformidade.

#### SEÇÃO XXIV – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

24.1. O prazo de vigência da ARP será de 12 (doze) meses contados da homologação do processo licitatório.

24.2. As demais condições de cumprimento do objeto estão expressas no Termo de Referência (Anexo IV do Edital) devendo as licitantes se atentar para o mesmo, não podendo alegar desconhecimento em conformidade com a cláusula 27.13 do presente Edital.

#### SEÇÃO XXV – DAS SANÇÕES/PENALIDADES

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002 o licitante/adjudicatário que:

- 25.1.1. não assinar o Contrato ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente;
  - 25.1.2. quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato;
  - 25.1.3. apresentar documentação falsa;
  - 25.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 25.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 25.1.6. não manter a proposta;
  - 25.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 25.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 25.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 25.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 25.3.1. O atraso injustificado na entrega do material/serviço sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;
  - 25.3.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 25.3.3 b);
  - 25.3.3. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento do produto, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:
    - a) Advertência por escrito;
    - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;



c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a prefeitura, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

**25.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta PREFEITURA e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela PROCURADORIA JURÍDICA;

**25.5.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

**25.6** Serão publicadas em Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 25.3.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

#### SEÇÃO XXVI – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**26.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por forma eletrônica pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**26.2** Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**26.3.** A impugnação deverá ser realizada na forma eletrônica, **EXCLUSIVAMENTE** pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**26.4.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento do pedido.

**26.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**26.6.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**26.7.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão disponibilizados através da plataforma LICITANET, permanecendo entranhadas nos autos do processo licitatório, disponíveis para consulta por qualquer interessado.

#### SEÇÃO XXVII – DISPOSIÇÕES FINAIS

**27.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**27.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**27.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**27.4.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, devendo acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, observando as mensagens emitidas pelo sistema.

**27.5.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**27.6.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



27.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.12. Além do endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br), acessando os ícones **licitações** e em seguida **licitações em andamento**.

27.13 A participação no certame implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o participante não poderá alegar desconhecimento.

27.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO II– Modelo de Declaração – Idoneidade

ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO IV - Termo de Referência

#### SEÇÃO XXVIII – DO FORO

28.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Mirassol D' Oeste/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Mirassol D' Oeste, 15 de junho de 2022.

Elaborado por: \_\_\_\_\_

Célia Regina de Mattos Prado  
Setor de Licitações



ANEXO I  
(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS- SUGESTÃO)

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Nome de Fantasia: .....

Razão Social: .....

CNPJ: ..... OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )

Enquadrado conforme Lei Complementar 123/2006: ( ) MEI ( ) ME ( ) EPP

Endereço: .....

Bairro: ..... Município: .....

Estado: ..... CEP: .....

Fone: ( ) ..... E-MAIL: .....

Conta Corrente nº ..... Agência nº ..... Banco .....

Nome completo do responsável legal da empresa: .....

CPF: ..... RG: ..... CELULAR: .....

**IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unit	Total
.....	.....	.....	.....	.....	.....

O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte no processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa



## ANEXO III



MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ...../2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N° ...../2022  
PROCESSO LICITATÓRIO ...../2022



No dia ..... de ..... de 2022, no(a) MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT, inscrito(a) no CNPJ 03.755.477/0001-75, com sede à Rua Antonio Tavares n. 3310, CEP 78280-000 – Mirassol d' Oeste-MT neste ato legalmente representado por HECTOR ALVARES BEZERRA, portador do CPF n° 03612793101, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor:  
Representante:  
Telefone:  
Email:  
Endereço:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até ...../...../2022, a contar do dia ...../...../2022.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT  
03.755.477/0001-75

(FORNECEDOR)  
CNPJ



## ANEXO IV

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

- 1.1 Contratação de empresa para prestar serviço de fornecimento de mão de obra para limpeza, conservação do patrimônio e apoio operacional, conforme parâmetros e rotinas estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1 Trata-se de contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra de limpeza e conservação do patrimônio público, diante da ausência de servidores efetivos ou contratados por processo seletivo, tendo em vista que os cargos pretendidos foram extintos ou estão em extinção;
- 2.2 A contratação da mão de obra para os serviços de limpeza e conservação de forma contínua dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos tem por objetivo, a preservação dos bens móveis e imóveis do município de Mirassol d'Oeste/MT;
- 2.3 Considerando que se trata de serviço essencial e sua interrupção pode comprometer a manutenção da saúde de pessoas e a higienização das instalações físicas das unidades, implicando em sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular das atividades desenvolvidas pelos programas de governo, torna-se imprescindível a contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra.
- 2.4 Os objetivos fundamentais da contratação dos serviços são:
- I. Garantir um ambiente limpo e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não só ao servidor, como também a todos os usuários e visitantes que buscam os serviços prestados pelas Unidades de Atendimento;
  - II. Garantir a continuidade dos serviços, cuja interrupção pode comprometer o fluxo dos trabalhos no âmbito das áreas da Saúde, Desenvolvimento Social, Educação, Infraestrutura entre outras políticas;
  - III. Fortalecer o princípio da economicidade e eficiência;
  - IV. Entre outros.

**3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**



3.1 Os serviços de limpeza, conservação, higienização e apoio, consistem em serviços de natureza continuada, pois a sua interrupção pode comprometer as atividades desempenhadas pela Prefeitura e suas Unidades e conseqüentemente, causar danos ao patrimônio;

3.2 Os serviços em questão são comuns, pois são facilmente prestados por diversas empresas, e permitem estabelecer parâmetros para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado com padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto;

3.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

3.4 Os serviços deverão ser executados conforme rotina, frequência e periodicidade a critério da Secretaria Solicitante.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Item	CARGO	CODIGO TCE	ÍTEM sistema	COMPLEMENTO DAS ATIVIDADES	HORA S
1	Pedreiro	219639-5	008.821.78 0	Uso e cuidado com as ferramentas; Executar obras de alvenaria; Assentar tijolos, pedras, ladrilhos e cerâmicas; Executar serviços de reparos em paredes, tetos, aberturas, telhados e em rebocos; Realizar serviços de montagem de caixilhos de ferro, arame e solda para construir armação; Aplicar concretos; Auxiliar na prevenção de acidentes no trabalho; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade;	
2	Mecânico de máquinas Pesadas	00027846	008.821.78 9	Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, equipamentos rodoviários, máquinas de pequeno e grande porte e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível. Efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, desmontar e montar motores. Reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros. Reparar sistemas elétricos de qualquer veículo. Operar equipamentos de soldagem. Recondicionar, substituir e adaptar peças. Vistoriar veículos. Prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico.	



				Lubrificar máquinas e motores. Tomar parte em testes com os veículos, equipamentos e máquinas consertados antes de liberá-los para suas atividades fins. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar tarefas afins determinadas pelos superiores.
3	Técnico de Apoio Operacional	382574-4	007.704.15 8	Executar trabalhos externos, braçais ou não, desde que não exijam especialização, limpeza do local que seja determinado, em especial a urbana, manter em ordem o local de trabalho, bem como outros que a estes sejam correlatos, prestar serviços de apoio, transporte e conservação de estradas e outros.
4	Motorista de categoria D	418910-8	007.704.15 7	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, em especial os de pequeno porte, até a categoria camioneta, inclusive. Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Fazer reparos de emergência. Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência, de carga ou de pessoas que lhe for confiada. Tomar todos os cuidados básicos de manutenção de veículos automotores para seu bom funcionamento. Executar tarefas afins determinadas por seus superiores.
5	Operador de Motoniveladora	00030599	008.821.78 7	Operar equipamentos motorizados especiais, tais como motoniveladora, máquinas rodoviárias e agrícolas e tratores de pequeno porte. Abrir valetas e cortar taludes. Proceder escavações e transporte de terra. Executar aterros, compactação e serviços assemelhados. Auxiliar no conserto de máquinas. Lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de nível. Cuidar da limpeza, conservação e lubrificação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento. Operar equipamentos motorizados utilizados para a limpeza urbana e demais atividades que necessitem desta espécie de equipamentos. Operar máquinas



				agrícolas e tratores de pequeno porte. Executar outras tarefas afins designadas pelo superior.
6	Operador de Máquinas Pesadas	425645-0	008.821.721	Operar equipamentos motorizados especiais, tais como motoniveladora, máquinas rodoviárias e agrícolas e tratores de pequeno porte. Abrir valetas e cortar taludes. Proceder escavações e transporte de terra. Executar aterros, compactação e serviços assemelhados. Auxiliar no conserto de máquinas. Lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de nível. Cuidar da limpeza, conservação e lubrificação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento. Operar equipamentos motorizados utilizados para a limpeza urbana e demais atividades que necessitem desta espécie de equipamentos. Operar máquinas agrícolas e tratores de pequeno porte. Executar outras tarefas afins designadas pelo superior.
7	Encanador Hidráulico	430937-5	008.821.792	Realizar serviços de montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações; Fazer uso e cuidados com ferramentas e equipamentos; Instalar louças sanitárias, condutores, caixa d'água, chuveiros e teste de canalizações; Efetuar o posicionamento e fixação de tubos e canos; Elaborar orçamento de serviços e equipamentos; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade
8	Servente	00011599	008.821.791	Executar trabalhos externos, braçais ou não, desde que não exijam especialização, limpeza do local que seja determinado, em especial a urbana, manter em ordem o local de trabalho, bem como outros que a estes sejam correlatos, prestar serviços de apoio, transporte e conservação de estradas e outros.



9	Operador de Pá Carregadeira	00030597	008.821.79 4	Operar equipamentos motorizados especiais, tais como pá carregadeira, máquinas rodoviárias e agrícolas e tratores de pequeno porte. Abrir valetas e cortar taludes. Proceder escavações e transporte de terra. Executar aterros, compactação e serviços assemelhados. Auxiliar no conserto de máquinas. Lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de nível. Cuidar da limpeza, conservação e lubrificação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento. Operar equipamentos motorizados utilizados para a limpeza urbana e demais atividades que necessitem desta espécie de equipamentos. Operar máquinas agrícolas e tratores de pequeno porte. Executar outras tarefas afins designadas pelo superior.
10	Operador de Retro Escavadeira	00030598	008.821.79 3	Operar equipamentos motorizados especiais, tais como Retro Escavadeira, máquinas rodoviárias e agrícolas e tratores de pequeno porte. Abrir valetas e cortar taludes. Proceder escavações e transporte de terra. Executar aterros, compactação e serviços assemelhados. Auxiliar no conserto de máquinas. Lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de nível. Cuidar da limpeza, conservação e lubrificação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento. Operar equipamentos motorizados utilizados para a limpeza urbana e demais atividades que necessitem desta espécie de equipamentos. Operar máquinas agrícolas e tratores de pequeno porte. Executar outras tarefas afins designadas pelo superior.
11	Operador de Escavadeira Hidráulica	00030600	008.821.79 5	Operar equipamentos motorizados especiais, tais como Escavadeira Hidráulica, máquinas rodoviárias e agrícolas e tratores de pequeno porte. Abrir valetas e cortar taludes. Proceder escavações e transporte de terra. Executar aterros, compactação e serviços assemelhados. Auxiliar no conserto de máquinas. Lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de nível. Cuidar da limpeza, conservação e lubrificação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento. Operar equipamentos motorizados utilizados para a limpeza urbana e demais



				atividades que necessitem desta espécie de equipamentos. Operar máquinas agrícolas e tratores de pequeno porte. Executar outras tarefas afins designadas pelo superior.
12	Mecânico(varias áreas de manutenção)	00030602	008.821.78 9	Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, equipamentos rodoviários, máquinas de pequeno e grande porte e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível. Efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, desmontar e montar motores. Reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros. Reparar sistemas elétricos de qualquer veículo. Operar equipamentos de soldagem. Recondicionar, substituir e adaptar peças. Vistoriar veículos. Prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico. Lubrificar máquinas e motores. Tomar parte em testes com os veículos, equipamentos e máquinas consertados antes de liberá-los para suas atividades fms. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar tarefas afins determinadas pelos superiores.
13	Carpinteiro	281334-3	108.006.00 8	Efetuar trabalhos de <b>carpintaria</b> , cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas. ... Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições.
14	Eletricista	2765-3-4	008.821.79 6	realiza manutenção preventiva e corretiva, em todos departamentos da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, faz instalação de quadros de distribuição de força e analisa o consumo de energia



15	Serralheiro	220076-7	108.006.00 9	Confecciona, repara e instala peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco. Faz o recorte, modela e trabalha barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.
16	Operador de Rolo Compactador	00056824	108.006.01 5	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR PARA MANUTENÇÃO BÁSICA DE MÁQUINAS PESADAS E OPERA-LAS NA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ATERROS, REMOÇÃO, COMPACTAÇÃO E DRENAGEM SOLOS
17	Marceneiro	220077-5	108.006.01 0	Confeccionar e reparar móveis e peças e dar-lhes o acabamento requerido, utilizando equipamento adequado e guiando-se por desenhos e especificações. Analisar a peça a ser fabricada consultando os desenhos, modelos, especificações ou outras instruções.
18	Pintor	252398-1	108.006.01 1	Realiza pintura em paredes internas e externas. Prepara as superfícies antes de pintá-las, como limpeza, aplicação de massa fina ou corrida e lixamento. Aplica papel de parede e gesso para acabamento.
19	Lavador	00056823	108.006.01 4	Lavador de veículos de grande(ÔNIBUS E VANS) exceto AMBULÂNCIAS, e médio porte(CARROS OFICIAIS) atuar com lavagem e secagem de veículos aplicação de produtos higienização e polimento dos mesmos.
20	Tapeceiro	301346-4	108.006.01 2	Realiza montagem e desmontagem de estofamento de veículos, substituindo e recuperando revestimentos internos.
21	Auxiliar de Mecânico	252407-4	108.006.01 3	Auxilia na <b>manutenção</b> corretiva e preventiva de instalações, aparelhos e equipamentos <b>mecânicos</b> e presta suporte na troca de peças e componentes, acompanhando plantas, esquemas e instruções de trabalho
22	Auxiliar de Eletricista (para veículos)	438845-3	008.821.75 5	Auxiliar na montagem de instalações elétricas veículos automotores.. Transportar equipamentos e ferramentas necessários à execução dos trabalho



23	serviços gerais.	303898-0	008.821.26 9	Realizar tarefas rotineiras tais como: Limpeza nos blocos administrativos, blocos escolares, pavilhões cobertos, banheiros, vestiários, quadras, áreas de circulação internas e externas, áreas envidraçadas e unidades de saúde, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados, e rotinas previamente definidas, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
24	Auxiliar de manutenção diversa	286200-0	008.821.21 0	Realizar tarefas rotineiras tais como: Pequenos reparos e conservação nos próprios municipais.
25	Gesseiro	219370-1	008.821.80 0	Atuar em serviços de decoração, revestimentos, moldes e peças para projetos. Deve preparar ferramentas, equipamentos, materiais de acordo com os projetos. Instalam as peças de gesso em paredes, forros, painéis, entre outros
26	Podador de Arvore	372198-1	008.821.79 9	realizar a retirada de um ou mais ramos de árvores visando reduzir danos causados por vento, ataques de insetos, problemas de doenças e melhorar a arquitetura da copa
27	Jardineiro	238769-7	008.821.79 8	Realizar implantação, criação e manutenção de jardins, poda de árvores de pequeno porte, cuidado de flores de ambiente interno e externo e corte de grama. Aplica defensivos agrícolas contra insetos e pragas em árvores e plantas, operando equipamentos e máquinas de pequeno porte específicas de jardinagem.
28	EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	372198-1	008.821.79 9	realizar a extração total de árvores incluindo poda, corte de tronco e remoção das raízes,
29	COZINHEIRA	313958-1	008.821.79 7	Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha. Participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos,



				utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
30	RECEPCIONIST A	222941-2	008.801.97 9	Executar serviços de recepção de paciente, agendamentos diversos (consultas médicas, dentistas e exames), manipulação/guarda de prontuários médicos entre outras atividades correlatas
31	OPERADOR DE SISTEMA SUS	0000634	108.001.01 3	Executar serviços de suporte (manuseio, atualização e orientação a novos servidores) de sistemas diversos do "SUS" Sistema Único de saúde (CNES, SIA-SUS, SIHD, E-SUS, HORUS, RASS, CAD-WEB, SIS-AGUA, SINAN...)

## 5. DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 Os profissionais colocados a disposição pela CONTRATADA a CONTRATANTE, deverão comparecer nas dependências previamente informada pelo solicitante em dia e hora definida.

## 6. EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que gerencia ou gerenciou, a contento, pelo menos, 30% do quantitativo de profissionais estabelecido neste Termo.

Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido pelo menos um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

## 7. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS E FORNECIDOS

A Contratada deverá fornecer todos os materiais, utensílios e equipamentos necessários para o atendimento dos serviços propostos. Exceto Maquinários, Ônibus, Ambulância

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Para o fiel cumprimento de suas obrigações a licitante vencedora deverá:

Compor estrutura de trabalho e alocar recursos adequados para o atendimento pleno dos serviços, de modo que não ocorra interrupção nos mesmos, seja por motivo de férias, descanso semanal, greve, falta ao serviço, licença médica, demissão de empregados ou qualquer outra situação de afastamento de empregados;



- a) Executar os serviços objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelo Município e de acordo com as normas técnicas legais vigentes, disponibilizando profissionais em quantidade suficiente para a realização das horas de serviço que forem solicitadas, responsabilizando-se pela manutenção destes, assumindo todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e outras atinentes a tal procedimento, não se admitindo, em hipótese alguma, responsabilização do município por qualquer despesa;
- b) Ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio do município ou de terceiros originados direta ou indiretamente da execução dos serviços, por dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o município poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução dos serviços;
- d) Selecionar rigorosamente os empregados que prestarão os serviços contratados, encaminhando pessoas de boa conduta e referências, e tendo suas funções profissionais legalmente registradas em sua carteira de trabalho;
- e) Colocar a disposição do município, pessoal necessário à execução dos serviços, fornecendo uniformes, crachás de identificação e todos os equipamentos de proteção individual necessário para o exercício da função;
- f) Registrar e controlar diariamente a frequência e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências nos locais dos serviços, diligenciando para que os horários estabelecidos sejam rigorosamente cumpridos, devendo ainda serem substituídos nos casos de faltas, ausências legais ou férias, de maneira a não prejudicar o bom andamento e a boa execução dos serviços;
- g) Efetuar a reposição de pessoal em caráter imediato em eventual ausência;
- h) Comunicar à fiscalização do município por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução;
- i) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do município, cuja reclamação se obriga a atender prontamente;
- j) Assumir todas as responsabilidades e adotar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito;
- k) Manter durante a vigência da prestação dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Não permitir que seus empregados acumulem duas ou mais férias, devendo tomar as providências necessárias para que nos termos da legislação pertinente usufruam anualmente desse direito;



- m) Comprovar sempre que solicitado pelo município, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, como condição a percepção mensal do valor faturado;
  - n) Substituir uniformes dos empregados sempre que os mesmos não atenderem as condições mínimas de apresentação e/ou mediante solicitação do município, cuidando para que os mesmos se apresentem sempre com as vestimentas e acessórios em perfeito estado de conservação;
  - o) Não repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e equipamento a seus empregados;
  - p) Atender de imediato as solicitações quanto a substituição de mão de obra que venha a ser considerada inadequada para a prestação dos serviços;
  - q) Instruir seus prepostos quanto às necessidades de acatar as orientações do preposto/fiscal do município, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas e de segurança do trabalho;
  - r) Inspeccionar diariamente os serviços contínuos e obrigatoriamente por seus supervisores no mínimo 01 (uma) vez por semana, em dias alternados, a execução dos serviços;
  - s) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativas de custos e que resultem em aumento das despesas;
  - t) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento de suas obrigações.
  - u) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, inclusive de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito, força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência, e serão avaliadas pelo CONTRATANTE. Eventuais valores devidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE poderão ser descontados de pagamentos pendentes ou vincendos;
  - v) Realizar regularmente, as suas expensas, os exames de saúde dos seus empregados, na forma da lei, assim como arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, inclusive seguro de vida contra o risco de acidentes de trabalho e outras especificadas nas normas coletivas;
  - x) Pagar os salários e encargos sociais até os respectivos vencimentos ante sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços contratados, inclusive, exemplificativamente, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vale-alimentação, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento das legislações trabalhista e previdenciárias, não sendo admissível atrasar pagamentos sob o argumento de eventual atraso no pagamento deste contrato, e tampouco invocar a corresponsabilidade do CONTRATANTE para tentar eximir-se destas obrigações;
- i) A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:



- (1) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
  - (2) prejuízos causados à administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato
  - (3) as multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada
  - (4) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela contratada.
- ii) Não serão aceitas garantias em cujos termos não constem expressamente os eventos indicados nas alíneas 1 a 4 do item (i) imediatamente anterior;
- iii) A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no Banco do Bradesco, com correção monetária, em favor da Prefeitura de Mirassol D'Oeste-MT;
- iv) Na hipótese da contratada negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.
- y) A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, limitada ao equivalente a dois meses do custo da folha de pagamento dos empregados da contratada que venham a participar da execução dos serviços contratados, podendo essa optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.
- z) Comprovar/apresentar mensalmente o cumprimento de todas as obrigações devidas aos empregados vinculados ao presente contrato, sob pena de, em caso de recusa ou falta de exibição dos mesmos, ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas até que seja cumprida esta exigência, e ainda sujeitando a CONTRATADA à aplicação das penalidades mais severas previstas no edital e no contrato;
- Holerites com pagamento de todos os direitos
  - comprovação de pagamento dos servidores
  - relatório da assiduidade/informações de horas trabalhadas
  - Apresentar ao CONTRATANTE a relação dos empregados que gozarão férias, no prazo de até trinta dias úteis antes da data prevista para o início de seu gozo e apresentar o comprovante do pagamento das férias devidas aos empregados, no prazo de até um dia útil antes da data prevista para o início de seu gozo;
  - Em caso de troca de funcionário por quaisquer motivos, informar para a secretaria solicitante informações (documentos pessoais, e o contrato com a contratante) do empregado novo ou substituto por algum motivo.
  - Enviar sistema de controle de frequência em todas as unidades onde existirem empregados lotados. Nas unidades com número superior a 02 (dois) empregados deverá ter ponto eletrônico, que disponibilize relatórios, mensais ou a qualquer instante por solicitação do CONTRATANTE, inclusive em meios magnéticos. Se caso usufruir do mesmo sistema eletrônico da Prefeitura ou Secretaria/unidades, solicitar para os mesmos os relatórios para



apresentação junto as notas fiscais com cópia ao setor de contratos/licitação para arquivo no processo físico.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA para a execução dos serviços;

II Prestar as informações e os esclarecimentos que venha a ser solicitados pela CONTRATADA;

III Exigir após ter advertido por escrito a empresa contratada, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto desta, que não mereça a confiança da CONTRATANTE ou embarce a execução dos serviços e/ou que apresente comportamento inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

IV Efetuar o pagamento dos serviços quando devidamente atestado pela autoridade designada pelo Ordenador de Despesa.

### 10. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo de vigência da prestação do serviço objeto deste Termo será de 12 (doze) meses contados a partir da homologação do processo licitatório.

Os pagamentos serão efetuados de forma mensal, sempre no mês seguinte ao da realização dos serviços, até o 20º (vigésimo) dia do mês, em valor correspondente à quantidade de horas trabalhadas, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelas Secretarias solicitantes.

### 11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A prestação do serviço, objeto deste Termo, estarão sujeitas à mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas, obrigando-se a empresa a prestar todos os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados;

Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ficará a cargo da Secretaria solicitante, através de servidor designado;

As atribuições do fiscal do contrato estão definidas na Instrução Normativa nº 050, de 20 de agosto de 2019;

A omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência;

### 12. DAS SANÇÕES

Com fundamento no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:



- b.1) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor mensal do Contrato, por ocorrência notificada, nos casos de a CONTRATADA:
- b.1.1) deixar de registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade dos seus profissionais;
  - b.1.2) não substituir o profissional que apresente conduta inconveniente;
- b.2) 0,2% (dois décimos por cento) por dia, sobre o valor mensal do Contrato, limitado a 5% (cinco por cento), nos casos de a CONTRATADA:
- b.2.1) atrasar a quitação das verbas e multas rescisórias por ocasião do encerramento do contrato
  - b.3) 0,5% (meio por cento) sobre o valor mensal do contrato, por ocorrência notificada, nos casos de a CONTRATADA
- b.3.1) deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador;
  - b.3.2) deixar de substituir profissionais faltosos;
  - b.3.3) atrasar salários, vale-transporte e vale-alimentação;
- b.4) 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor mensal do contrato, no caso de suspensão ou interrupção dos serviços contratados, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito;
- b.5) 2% (dois por cento) sobre o valor mensal do contrato, no caso de permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequência letal nas dependências do CONTRATANTE;
- b.6) 0,2% (dois décimos por cento), por dia, sobre o valor mensal do contrato, limitado a 5% (cinco por cento), no caso de atraso injustificado na abertura da conta-corrente vinculada – bloqueada para movimentação.
- b.7) 0,2% (dois décimos por cento), por dia, sobre o valor mensal do contrato, limitado a 5% (cinco por cento), no caso de atraso injustificado na apresentação, renovação, substituição ou complementação da garantia do contrato;
- b.7.1) o atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias corridos na apresentação da garantia do contrato poderá acarretar a rescisão unilateral, sem prejuízo da multa prevista na alínea “b.7” e demais cominações legais decorrentes da inexecução total do ajuste.
- b.8) 2% (dois por cento) sobre o valor mensal do contrato, no caso de descumprimento de quaisquer outras obrigações previstas neste Termo de Referência, que não tenham sido objeto de previsão específica. A penalidade será aplicada a partir do segundo registro do acontecimento de mesma natureza, pela Administração, por ocorrência ou por dia, conforme o caso;
- b.9) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial da TJADM201920253V03 obrigação assumida;



b.10) 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento do FIPLAN, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo e das demais penalidades legais.

d) O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE à CONTRATADA ou cobrado judicialmente.

e) As sanções previstas nas alíneas "a" e "c" deste item poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

f) A penalidade prevista na alínea "c" deste item também poderá ser aplicada à CONTRATADA, caso tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração

### **13. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS**

A descrição e ordem dos itens a serem observadas para apresentação de propostas de acordo com as Solicitações apresentadas pelas Secretarias é a seguinte:

**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE**

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos

Página 1 de 1

**Licitação: 000092/22 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	007.704.158	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE,COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS,DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA.	HORA TÉCNICA	44.500
2	007.704.157	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIVO,CATEGORIA D, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS,DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM INSALUBRIDADE MEDIA.	HOMEM HORA	25.000
3	008.821.799	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	HORA	16.700
4	007.702.897	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ARVORE	HORA	11.000
5	108.006.014	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LAVADOR DE VEICULOS	HORA	8.500
6	008.821.755	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE ELETRICISTA	HOMEM HORA	13.500
7	108.006.013	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVICOS MECANICOS	HORA	6.000
8	008.821.269	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICOS GERAIS	HORA	217.000
9	108.006.008	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CARPINTEIRO	HORA	5.000
10	008.821.797	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO COZINHEIRA	HORA	1.000
11	008.821.796	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	HORA	7.500
12	008.821.800	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GESSSEIRO	HORA	2.500
13	008.821.798	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JARDINEIRO	HORA	20.500
14	108.006.010	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MARCENEIRO	HORA	2.500
15	008.821.789	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO	HORA	10.000
16	008.821.795	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HORA	7.000
17	008.821.787	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE MOTONIVELADORA	HORA	10.500
18	008.821.793	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	HORA	7.000
19	008.821.794	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	HORA	3.500
20	108.006.015	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	HORA	3.500
21	108.001.013	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE SISTEMA SUS	HORA	10.000
22	008.821.790	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	HORA	60.000
23	108.006.011	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	HORA	44.000
24	008.801.979	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	HORA	85.000
25	108.006.009	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	HORA	5.500
26	108.006.012	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TAPECEIRO (RETIRADA E/OU INSTALACAO DE CARPETE)	HORA	2.500
27	008.821.721	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	HORA	7.000
28	008.821.791	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	HORA	62.000
29	008.821.792	TABELA SINAPI - 88267- ENCANADOR OU BOMBIEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	8.700

RG N° \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ N° DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

MARQUE COM X A PROVA OBJETO DO RECURSO:

GABARITO ( ) RESULTADO( )

ESCREVA OS DADOS DA QUESTÃO OBJETO DO RECURSO:

QUESTÃO N°: \_\_\_\_\_

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) requerente

OBS: No caso de recursos referentes ao gabarito oficial, o recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas e livros, nomes dos autores, etc. juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado, e ainda, o requerimento deverá ser digitado ou datilografado, caso contrário, não será aceito.

**ANEXO IV****ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**CARGO: Agente de Inspeção Sanitária:** Tem a função de fiscalização no âmbito do município no que tange a legislação em vigor sob orientação da Vigilância Sanitária do Município, bem como controle de produção de alimentos em geral.

Executar a fiscalização e a inspeção higiênico-sanitária, tecnológica e industrial dos produtos de origem animal, bem como a prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, sendo que a inspeção abrange ante e post mortem dos animais, recebimento, manipulação, transformação, elaboração, preparo, conservação, acondicionamento, embalagem, depósito, rotulagem, trânsito e consumo de quaisquer produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico, adicionados ou não de vegetais, destinados ou não à alimentação humana; Inspeção higiênico-sanitária, tecnológica e industrial dos produtos de origem vegetal, conforme dispõe a legislação Federal, o qual deverá atuar sob supervisão do médico veterinário responsável; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Matupá – MT, 13 de junho de 2022.

Larissa Zafonato

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 003/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA E DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**



ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n. 41/2022 – (Com participação exclusiva de ME e EPP nos itens cujo valor total de referência seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Tipo de Licitação: Menor Preço por item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **29/06/2022 às 9h.** (horário de Brasília). Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Obtenção do edital pelos sites: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). INFORMAÇÕES: Telefone: (0\*\*65) 3241.1012/5152. PREGOEIRO: LUISMAR DA SILVA MARTINS - Portaria 073/2021. M. D'Oeste, 15/06/2022.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N. 05/2022.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME (TERMO DE CONVÊNIO N. 0482-2021-SINFRA – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através da CPL torna público aos interessados o resultado do procedimento acima, tendo como vencedora a empresa: VUOLO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 37.300.051/0001-49, com valor global de R\$205.631,20 (Duzentos e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos), sendo HOMOLOGADO pelo Prefeito no dia **13/06/2022**. HECTOR ALVARES BEZERRA - PREFEITO – M. D' Oeste, 14/06/2022.

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO 010/2022**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

LEI 329 DE 14/02/1992

curso na consecução dos objetivos previstos nesta Lei e nas Leis nº 7.347/85 e nº 8.078/90, priorizando os programas e projetos de educação para o consumo e de proteção e defesa do consumidor;

III - Prestar e solicitar a cooperação e a parceria de outros órgãos públicos;

IV - aprovar e fiscalizar o cumprimento de convênios e termos de acordo com consórcio público entre municípios observada a legislação pertinente e com a devida participação financeira do Município interessado nos serviços do Órgão de Defesa do Consumidor;

V - examinar e aprovar projetos na área de direito do consumidor, visando ao estudo, proteção e defesa do consumidor;

VI - aprovar e publicar a prestação de contas anual do fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, dentro de 60 (sessenta) dias do início do ano subsequente;

VII - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno”.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais dispositivos da Portaria 381/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 14 de junho de 2022.

**HÉCTOR ALVARES BEZERRA**

Prefeito

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N. 318/2022**

**PORTARIA N. 318 DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA PARA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Administração do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 84, II da lei Orgânica do Município, bem como Lei Complementar nº 159/2016 que dispõe a Estrutura Administrativa;

**RESOLVE**

**Artigo 1º - Conceder conversão de 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO em pecúnia para o servidor JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO, lotado na Secretaria Infra-Estrutura, no cargo de PEDREIRO, referente ao período de 18/02/2010 a 17/02/2015, conforme protocolo 3262/2022.**

**Artigo 2º - Conceder conversão de 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO em pecúnia para o servidor VALDIR APARECIDO OLIVA, lotado na Secretaria Infra-Estrutura, no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS, sendo 60 (sessenta) dias referente ao período de 16/02/1998 a 15/02/2003 e 30 (trinta) dias referente ao período de 16/02/2003 a 15/02/2008, conforme protocolo 3263/2022.**

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário de Administração de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 13 de junho de 2022.

**JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA**

Secretário de Administração

JKO/m

**LICITAÇÃO  
ERRATA**



**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2022.** Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Pregoeiro comunica que na publicação efetuada no Diário da A.M.M. (Diário Oficial do Município) sob n. 4.002 de 14/06/2022, página n. 353, ONDE SE LÊ: "PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2022" LEIA-SE: "Início do texto da publicação: PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2022". Ficam mantidas as demais disposições da publicação. M. D' Oeste, 14/06/2022. LUISMAR DA SILVA MARTINS – Pregoeiro. Hector Alvares Bezerra – Prefeito.

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/MIRASSOL PREVI  
PORTARIA Nº. 322/2022**

**PORTARIA Nº. 322/2022.**

*"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr. Josuel Antônio da Silva, servidor público EFETIVO deste município."*

O Secretário de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante ao período trabalhado no Município de Mirassol D'Oeste pelo servidor EFETIVO Sr. Josuel Antônio da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 1643378-5 SEJUSP/MT e do CPF n.º 014.449.511-22, matrícula nº 450, equivalente a 1654 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e quatro) dias líquidos, ou seja, 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 23001020.1.00568/215, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassol D'Oeste/MT, 14 de junho de 2022.

**JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA**

Secretário de Administração e Planejamento

Homologo:

**HECTOR ALVARES BEZERRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/MIRASSOL PREVI  
PORTARIA Nº 018/2022.**

**PORTARIA Nº 018/2022.**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao servidor Sr. Josuel Antônio da Silva."*

O Diretor Executivo do MIRASSOL-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirassol D' Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuidos no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 12, I, da Lei Municipal n.º 160 de 21/12/2016 que rege a Previdência Municipal e Lei Complementar n.º 158/2016 que dispõe sobre a política de gestão de pessoas e do plano de carreira dos servidores públicos



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201598983

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **AGILIZE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200152332

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

**CUIABA**  
Local

**17 Março 2022**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2498436 em 17/03/2022 da Empresa AGILIZE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30864956000100 e protocolo 220354391 - 17/03/2022. Autenticação: D2FFED55722A6CE841DDD302880E24ADFBA4DDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/035.439-1 e o código de segurança Inpd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

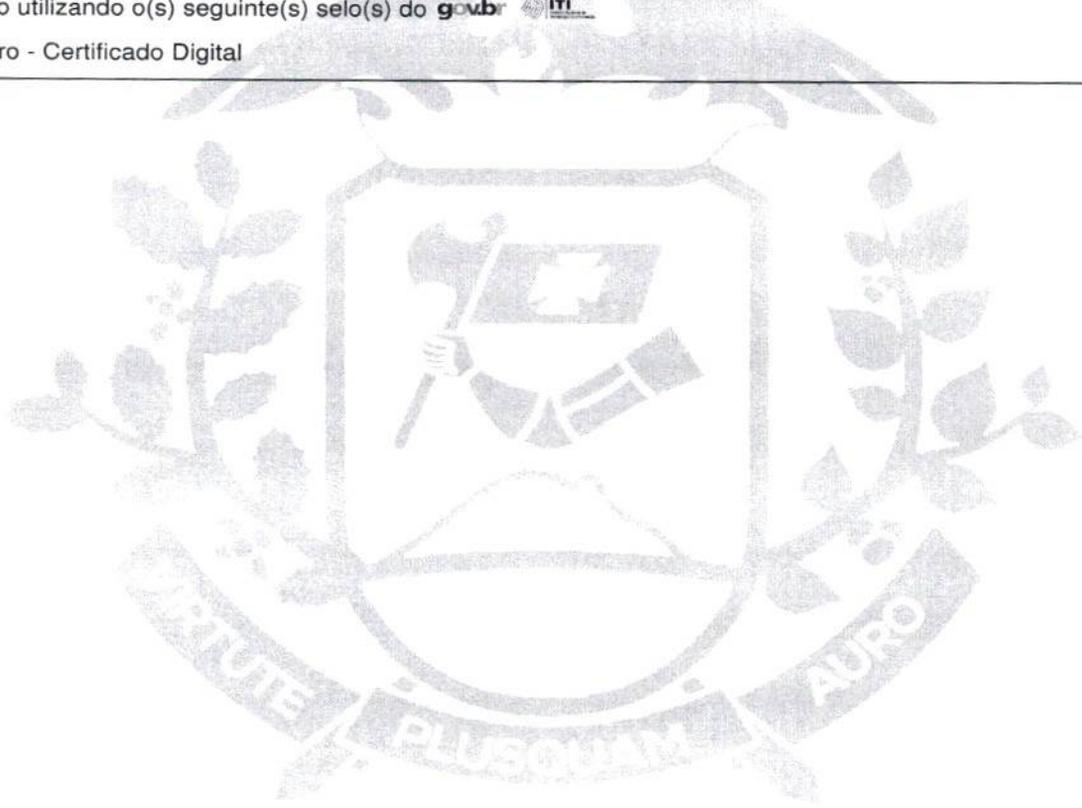
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/035.439-1	MTP2200152332	17/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
051.697.491-20	DANIEL SAM MONTEIRO SILVA	17/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2498436 em 17/03/2022 da Empresa AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 30864956000100 e protocolo 220354391 - 17/03/2022. Autenticação: D2FFED55722A6CE841DDD302880E24ADFBA4DDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/035.439-1 e o código de segurança Inpd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

DANIEL SAM MONTEIRA SILVA LTDA

CNPJ 30.864.956/0001-00

DANIEL SAM MONTEIRO SILVA, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 11/03/1996, CPF n. 051.697.491-20, RG n. 17537525 SESP – MT, residente e domiciliado a Rua ALZIRA ALVES DE BRITO, 16, jardim H, município de Rondonópolis – MT, CEP 78.714-104.

Único sócio componente da Sociedade Limitada que gira sob a denominação comercial de DANIEL SAM MONTEIRA SILVA LTDA, com sede na Avenida Sete de Setembro, n 555, Centro, Alto Garças-MT, CEP 78.700-000, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial de Mato Grosso, NIRE n. 51201598983, inscrita no CNPJ sob n. 30.864.956/0001- 00. Resolve de comum acordo a alterar pela QUINTA vez seu Contrato Social e o fazem de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA A razão social da empresa passa a ser **AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA A sede da empresa passa a ser **RUA QUARENTA E SEIS, 598 - Bairro: BOA ESPERANCA - Complemento: SALA: 3; - CEP: 78068-742**

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as cláusulas não modificadas do contrato social permanecem idênticas, transcrevendo-se em seguida sua consolidação.

## CONSOLIDAÇÃO

**AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

CNPJ 30.864.956/0001-00

DANIEL SAM MONTEIRO SILVA, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 11/03/1996, CPF n. 051.697.491-20, RG n. 17537525 SESP – MT, residente e domiciliado a Rua ALZIRA ALVES DE BRITO, 16, jardim H, município de Rondonópolis – MT, CEP 78.714-104.

Único sócio componente da Sociedade Limitada que gira sob a denominação comercial de DANIEL SAM MONTEIRA SILVA LTDA, com sede na **RUA QUARENTA E SEIS, 598 - Bairro: BOA ESPERANCA - Complemento: SALA: 3; - CEP: 78068-742**, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial de Mato Grosso, NIRE n. 51201598983, inscrita no CNPJ sob n. 30.864.956/0001- 00. Resolve de comum acordo a alterar pela QUINTA vez seu Contrato Social e o fazem de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA QUARENTA E SEIS, 598 - Bairro: BOA ESPERANCA - Complemento: SALA: 3; - CEP: 78068-742**.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2498436 em 17/03/2022 da Empresa AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 30864956000100 e protocolo 220354391 - 17/03/2022. Autenticação: D2FFED55722A6CE841DDD302880E24ADFBA4DDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/035.439-1 e o código de segurança Inpd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

CLÁUSULA SEGUNDA - A atividade da sociedade passa a ser SERVIÇOS COMBINADO PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA PRIVADA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, MARKETING DIRETO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTO PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Parágrafo único: classifica-se o objeto social com os seguintes códigos, conforme o CNAE 81.11-7-00; 16.22-6-99; 25.12-8-00; 25.42-0-00; 33.21-0-00; 38.11-4-00; 38.12-2-00; 42.13-8-00; 43.13-4-00; 43.21-5-00; 43.22-3-02; 43.30-4-04; 45.20-0-05; 47.51-2-01; 47.57-1-00; 47.61-0-03; 49.23-0-02; 49.24-8-00; 71.12-0-00; 80.11-1-01; 81.22-2-00; 81.29-0-00; 81.30.3-00; 97.00.5-00; 41.20-4-00; 42.92-8-01; 43.29-1-01; 43.29-1-04; 43.29-1-99; 43.30-4-01; 43.30-4-02; 43.30-4-03; 43.30-4-05; 43.30-4-99; 43.99-1-03; 43.99-1-99; 73.19-0-03; 73.19-0-04; 73.19-0-99; 74.90-1-04; 78.10-8/00; 81.21-4-00; 95.21-5-00; 95.29-1-05; 95.29-1-99.

CNAE DESCRIÇÃO 81.11-7-00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

16.22-6-99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

25.12-8-00 Fabricação de esquadrias de metal

25.42-0-00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

33.21-0-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais

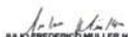


38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos  
38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos  
42.13-8-00 Obras de urbanização de ruas praças e calçadas  
43.13-4-00 Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral  
45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domésticos, exceto informática e comunicação  
47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria  
49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 Transporte escolar  
71.12-0-00 Serviços de engenharia  
80.11-1-01 Atividades de vigilância e segurança privada  
81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas  
81.29-0-00 Atividades de limpeza  
81.30.3-00 Atividades paisagísticas  
97.00.5-00 Atividades paisagísticas  
41.20-4-00 Construção de edifícios  
42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas  
43.29-1-01 Instalação de painéis publicitários  
43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.29-1-99 Outras obras de instalações em construções  
43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2498436 em 17/03/2022 da Empresa AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 30864956000100 e protocolo 220354391 - 17/03/2022. Autenticação: D2FFED55722A6CE841DDD302880E24ADFBA4DDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/035.439-1 e o código de segurança Inpd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

- 43.99-1-03 Obras de alvenaria
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção
- 73.19-0-04 Marketing direto
- 73.19-0-04 Consultoria em publicidade
- 73.19-0-99 Outras atividades de publicidade
- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 78.10-8/00 Seleção e agenciamento de mão de obra
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 95.21-5-00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 95.29-1-05 Reparação de artigos do mobiliário
- 95.29-1-99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 05/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que permanece inalterado, este fica assim distribuído:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
DANIEL SAM MONTEIRO SILVA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL.....	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio DANIEL SAM MONTEIRO SILVA, com os poderes e atribuições de administrador autorizado, podendo administrar a sociedade individualmente e isoladamente, ficando desde já, autorizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os signatários do presente ato, declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Cuiabá - MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Cuiabá - MT, 16 de março de 2022.

Sócios componentes:

DANIEL SAM MONTEIRO SILVA /





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

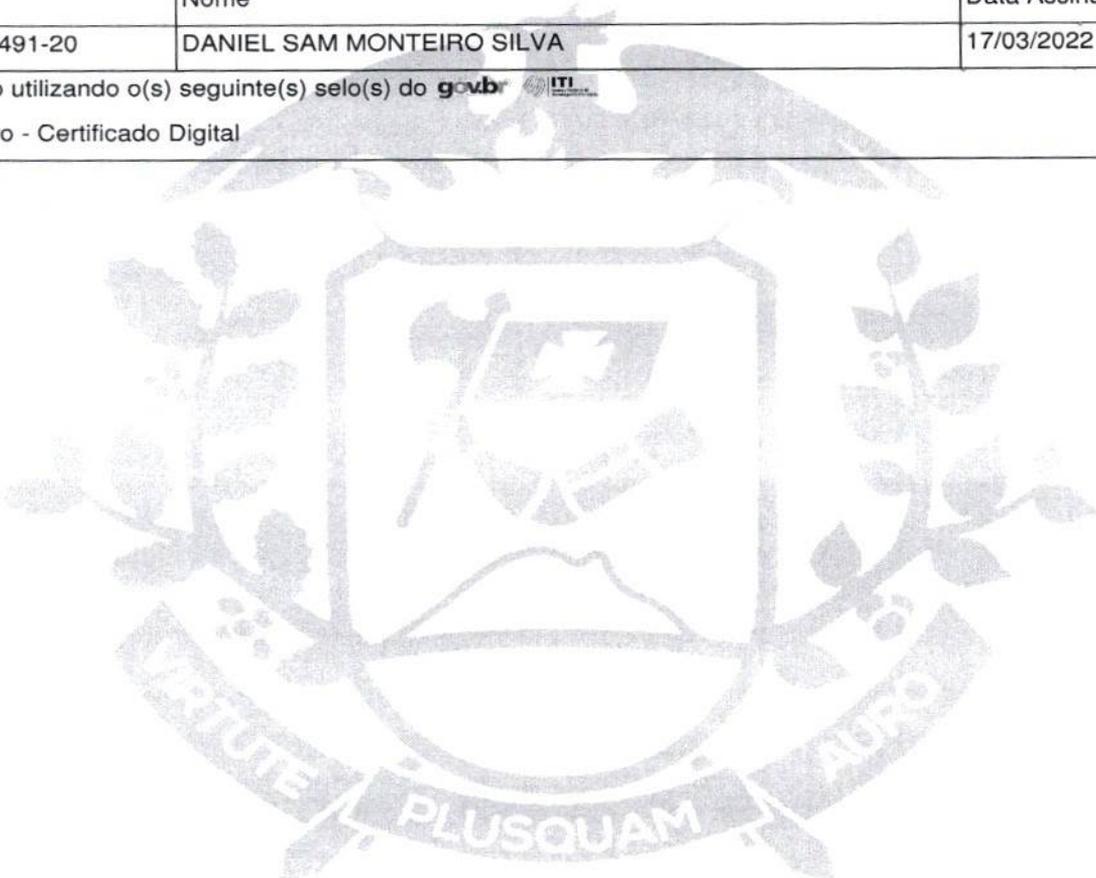
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/035.439-1	MTP2200152332	17/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
051.697.491-20	DANIEL SAM MONTEIRO SILVA	17/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2498436 em 17/03/2022 da Empresa AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 30864956000100 e protocolo 220354391 - 17/03/2022. Autenticação: D2FFED55722A6CE841DDD302880E24ADFBA4DDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/035.439-1 e o código de segurança Inpd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, de CNPJ 30.864.956/0001-00 e protocolado sob o número 22/035.439-1 em 17/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2498436, em 17/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
051.697.491-20	DANIEL SAM MONTEIRO SILVA	17/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
051.697.491-20	DANIEL SAM MONTEIRO SILVA	17/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2022, às 14:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/035.439-1.



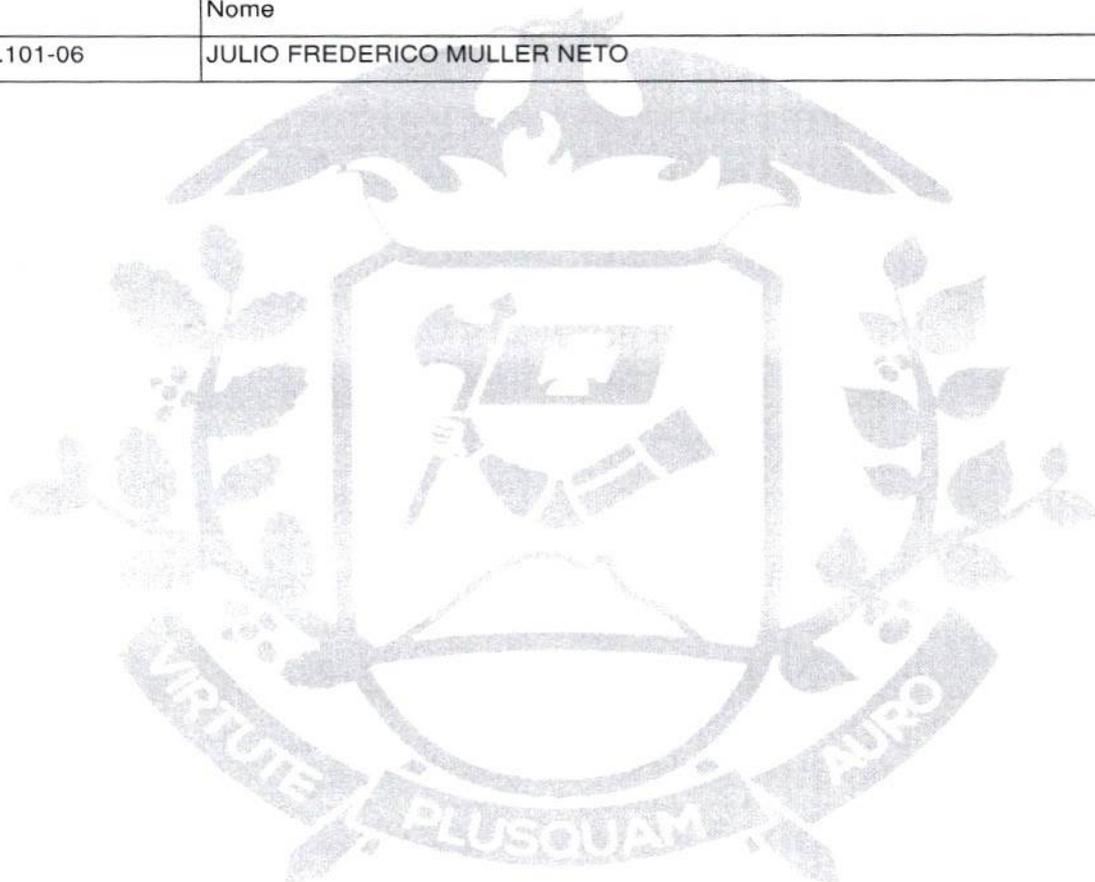


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 17 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2498436 em 17/03/2022 da Empresa AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 30864956000100 e protocolo 220354391 - 17/03/2022. Autenticação: D2FFED55722A6CE841DDD302880E24ADFBA4DDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/035.439-1 e o código de segurança Inpd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MT

NOME  
DANIEL SAM MONTEIRO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
2153500024 MTE MT

CPF  
051.697.491-20

DATA NASCIMENTO  
11/03/1996

FILIAÇÃO  
NOLISSAM PEREIRA SILVA  
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
06141973606

VALIDADE  
07/04/2032

1ª HABILITACAO  
07/08/2014

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Daniel Sam Monteiro*

LOCAL  
CUIABA, MT

DATA EMISSAO  
20/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

86056079118  
MT548592804

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
3081574686



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.864.956/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R QUARENTA E SEIS</b>	NÚMERO <b>598</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 3</b>
CEP <b>78.068-742</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA ESPERANCA</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>
UF <b>MT</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANIELSAMDM@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(65) 3359-4082</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 16:08:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.864.956/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2018</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA</b>
----------------------------------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</p> <p>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</p> <p>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</p> <p>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</p> <p>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R QUARENTA E SEIS</b>	NÚMERO <b>598</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 3</b>
----------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>78.068-742</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA ESPERANCA</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	-----------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANIELSAMDM@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(65) 3359-4082</b>
-------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2018</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 16:08:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.864.956/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2018</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>97.00-5-00 - Serviços domésticos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R QUARENTA E SEIS</b>	NÚMERO <b>598</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 3</b>	
CEP <b>78.068-742</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA ESPERANCA</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANIELSAMDM@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(65) 3359-4082</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2018</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2022** às **16:08:10** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

35090-  
3509L

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51102241441

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2200042002

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

JAUJU  
Local

25 Fevereiro 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2491336 em 25/02/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220242488 - 22/02/2022. Autenticação: CB699BF01C62613C23D88CBB60C8BA2BC0AA9D75. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/024.248-8 e o código de segurança ZITN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



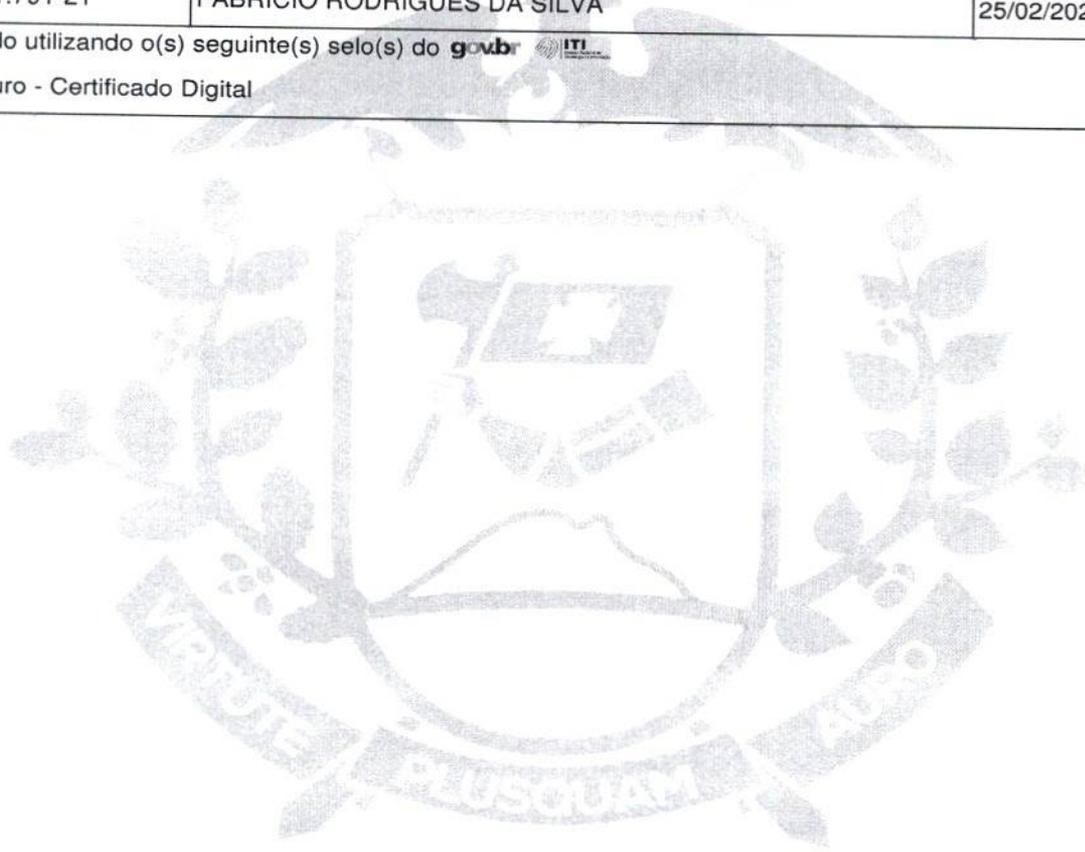
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/024.248-8	MTE2200042002	22/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.191.791-21	FABRICIO RODRIGUES DA SILVA	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2491336 em 25/02/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220242488 - 22/02/2022. Autenticação: CB699BF01C62613C23D88CBB60C8BA2BC0AA9D75. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/024.248-8 e o código de segurança ZITN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1**  
**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS**  
**CNPJ Nº 34.865.585/0001-24**  
**NIRE Nº 51102241441**

FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, casado, data de nascimento 04/06/1984, nº do CPF 020.191.791-21, documento de identidade 17131189, SSP, MT, com domicílio / residência a AVENIDA RUI BARBOSA, número 777, bairro / distrito CENTRO, município JAURU - MATO GROSSO, CEP 78.255-000.

Na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA de nome empresarial F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS CNPJ nº 34.865.585/0001-24, e sede à AV. RUI BARBOSA, 777, CENTRO, JAURU – MT, CEP: 78.255-000; delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa exerce suas atividades sob o nome empresarial F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS e tem sua sede à AV. RUI BARBOSA, 777, CENTRO, JAURU – MT, CEP: 78.255-000.

Parágrafo único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A qualificação civil do titular da empresa passa a ser FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, viúvo, data de nascimento 04/06/1984, nº do CPF 020.191.791-21, documento de identidade 17131189, SSP, MT, com domicílio / residência a AVENIDA RUI BARBOSA, número 777, bairro / distrito CENTRO, município JAURU - MATO GROSSO, CEP 78.255-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2491336 em 25/02/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220242488 - 22/02/2022. Autenticação: CB699BF01C62613C23D88CBB60C8BA2BC0AA9D75. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/024.248-8 e o código de segurança ZITN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1  
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS  
CNPJ N° 34.865.585/0001-24  
NIRE N° 51102241441**

ENGENHARIA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS, TRINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Parágrafo único: classifica-se o objeto social com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

**Principal - 4120400 - Construção de edifícios.**

**Secundária - 3600602 - Distribuição de água por caminhos**

**Secundária – 4313400 - Obras de terraplenagem.**

**Secundária – 4321500 - Instalação e manutenção elétrica.**

**Secundária – 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.**

**Secundária – 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral.**

**Secundária – 4399103 - Obras de alvenaria.**

**Secundária - 7112000 - Serviços de engenharia.**

**Secundária – 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.**

**Secundária – 7711000 - Locação de automóveis sem condutor.**

**Secundária – 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios.**

**Secundária – 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas.**

**Secundária – 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1**  
**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS**  
**CNPJ N° 34.865.585/0001-24**  
**NIRE N° 51102241441**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA:** A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, iniciou suas atividades no dia 13 de setembro de 2019 e tem seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA será exercida pelo(s) sócio(s) FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Parágrafo único: O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SETIMA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Jauru-MT para dirimir quaisquer demandas decorrentes deste contrato.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, viúvo, data de nascimento 04/06/1984, nº do CPF 020.191.791-21, documento de



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2491336 em 25/02/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220242488 - 22/02/2022. Autenticação: CB699BF01C62613C23D88CBB60C8BA2BC0AA9D75. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/024.248-8 e o código de segurança ZITN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1**  
**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS**  
**CNPJ Nº 34.865.585/0001-24**  
**NIRE Nº 51102241441**

identidade 17131189, SSP, MT, com domicílio / residência a AVENIDA RUI BARBOSA, número 777, bairro / distrito CENTRO, município JAURU - MATO GROSSO, CEP 78.255-000.

Na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA de nome empresarial F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS CNPJ nº 34.865.585/0001-24, e sede à AV. RUI BARBOSA, 777, CENTRO, JAURU – MT, CEP: 78.255-000; delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa exerce suas atividades sob o nome empresarial F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS e tem sua sede à AV. RUI BARBOSA, 777, CENTRO, JAURU – MT, CEP: 78.255-000.

Parágrafo único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS, TRINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Parágrafo único: classifica-se o objeto social com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

**Principal - 4120400 - Construção de edifícios.**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2491336 em 25/02/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220242488 - 22/02/2022. Autenticação: CB699BF01C62613C23D88CBB60C8BA2BC0AA9D75. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/024.248-8 e o código de segurança ZITN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1  
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS  
CNPJ N° 34.865.585/0001-24  
NIRE N° 51102241441**

**Secundária - 3600602 - Distribuição de água por caminhões**

**Secundária – 4313400 - Obras de terraplenagem.**

**Secundária – 4321500 - Instalação e manutenção elétrica.**

**Secundária – 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.**

**Secundária – 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral.**

**Secundária – 4399103 - Obras de alvenaria.**

**Secundária - 7112000 - Serviços de engenharia.**

**Secundária – 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.**

**Secundária – 7711000 - Locação de automóveis sem condutor.**

**Secundária – 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios.**

**Secundária – 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas.**

**Secundária – 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA:** A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, iniciou suas atividades no dia 13 de setembro de 2019 e tem seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA será exercida pelo(s) sócio(s) FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2491336 em 25/02/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220242488 - 22/02/2022. Autenticação: CB699BF01C62613C23D88CBB60C8BA2BC0AA9D75. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/024.248-8 e o código de segurança ZITN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1**  
**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS**  
**CNPJ N° 34.865.585/0001-24**  
**NIRE N° 51102241441**

passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Parágrafo único: O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA SETIMA:** Fica eleito o foro da comarca de Figueirópolis D'Oeste-MT para dirimir quaisquer demandas decorrentes deste contrato.

Estando tudo devidamente acordado, assina-se o presente ato.

Jauru-MT, 24 de fevereiro de 2022

---

**FABRICIO RODRIGUES DA SILVA**  
**020.191.791-21**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2491336 em 25/02/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220242488 - 22/02/2022. Autenticação: CB699BF01C62613C23D88CBB60C8BA2BC0AA9D75. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/024.248-8 e o código de segurança ZITN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



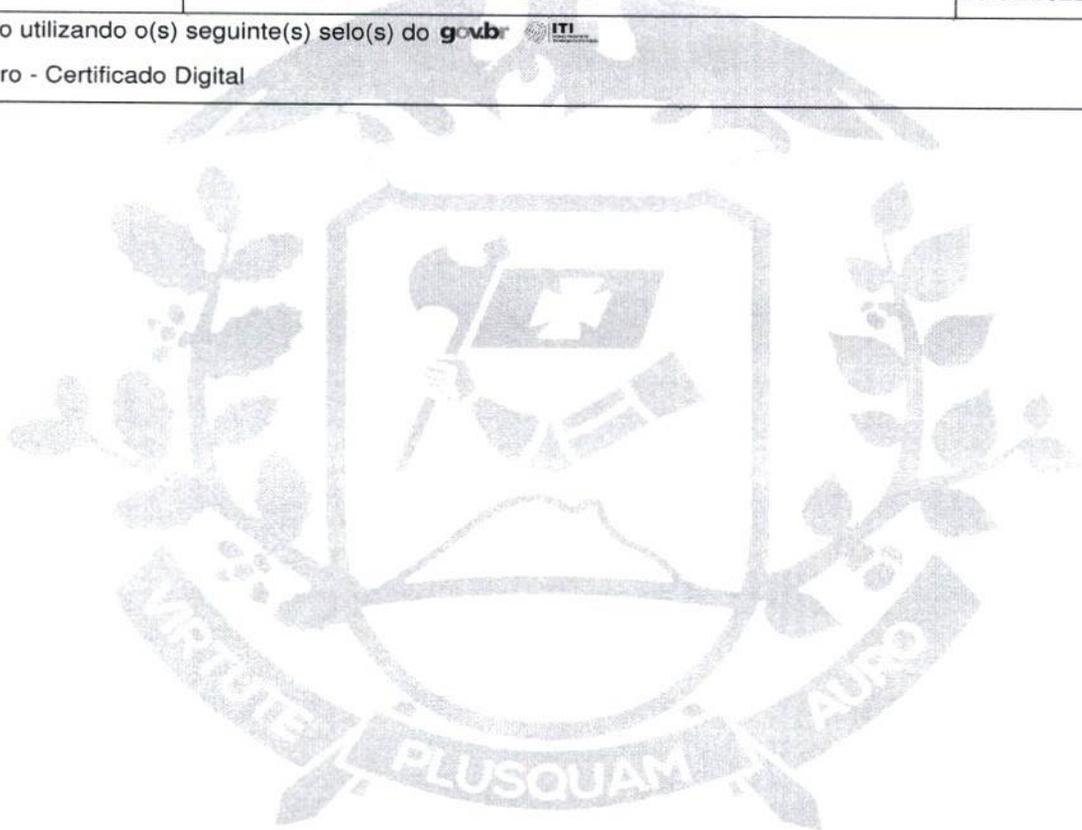
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/024.248-8	MTE2200042002	22/02/2022

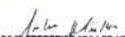
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.191.791-21	FABRICIO RODRIGUES DA SILVA	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2491336 em 25/02/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220242488 - 22/02/2022. Autenticação: CB699BF01C62613C23D88CBB60C8BA2BC0AA9D75. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/024.248-8 e o código de segurança ZITN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, de CNPJ 34.865.585/0001-24 e protocolado sob o número 22/024.248-8 em 22/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2491336, em 25/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.191.791-21	FABRICIO RODRIGUES DA SILVA	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.191.791-21	FABRICIO RODRIGUES DA SILVA	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2022, às 16:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/024.248-8.





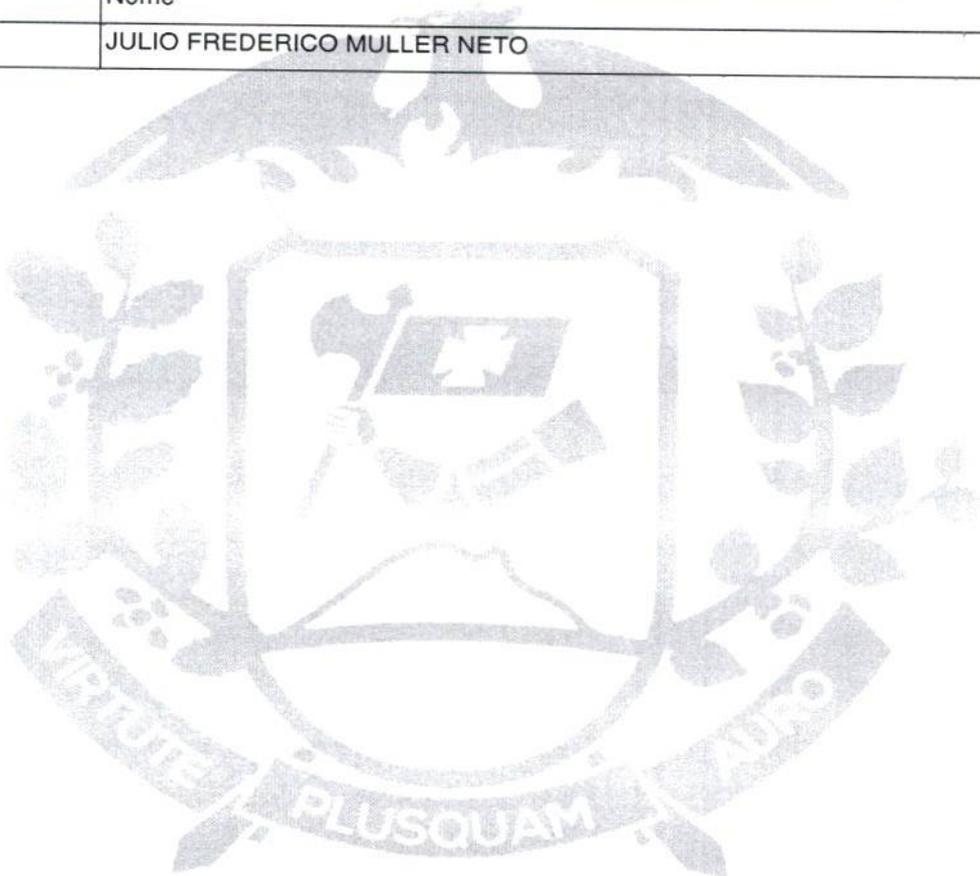
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

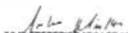


Cuiabá. sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2491336 em 25/02/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220242488 - 22/02/2022. Autenticação: CB699BF01C62613C23D88CBB60C8BA2BC0AA9D75. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/024.248-8 e o código de segurança ZITN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

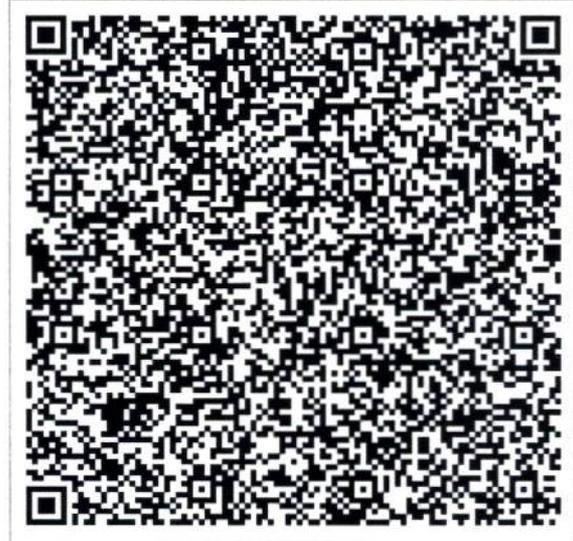
pág. 11/11

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MT
NOME FABRÍCIO RODRIGUES DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 17131189 SSP MT		
CPF 020.191.791-21		DATA NASCIMENTO 04/06/1984
FILIAÇÃO TEODOMIRO GERALDO DA SILVA IVANI RODRIGUES DA SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 05464223567	VALIDADE 11/03/2023	1ª HABILITAÇÃO 10/04/2012
OBSERVAÇÕES		
<i>Fabício Rodrigues da Silva</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL JAURU, MT	DATA EMISSÃO 19/03/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		99491663638 MT634167472
MATO GROSSO		
DENATRAN	CONTRAN	

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.865.585/0001-24</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>13/09/2019</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS</b>
---------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REDE 7 MULTI SERVICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
------------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
-----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>AV RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>777</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>78.255-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JAURU</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REDE7MULTISERVICOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(65) 9962-0715</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2019</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/04/2022** às **23:02:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600080520

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000024191

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MIRASSOL D'OESTE

Local

3 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2239674 em 03/03/2020 da Empresa MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI, Nire 51600080520 e protocolo 200284541 - 26/02/2020. Autenticação: FE5E8BDA959CDE3987C2F02755085F84AA7404E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/028.454-1 e o código de segurança hX8k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
SECRETÁRIO GERAL



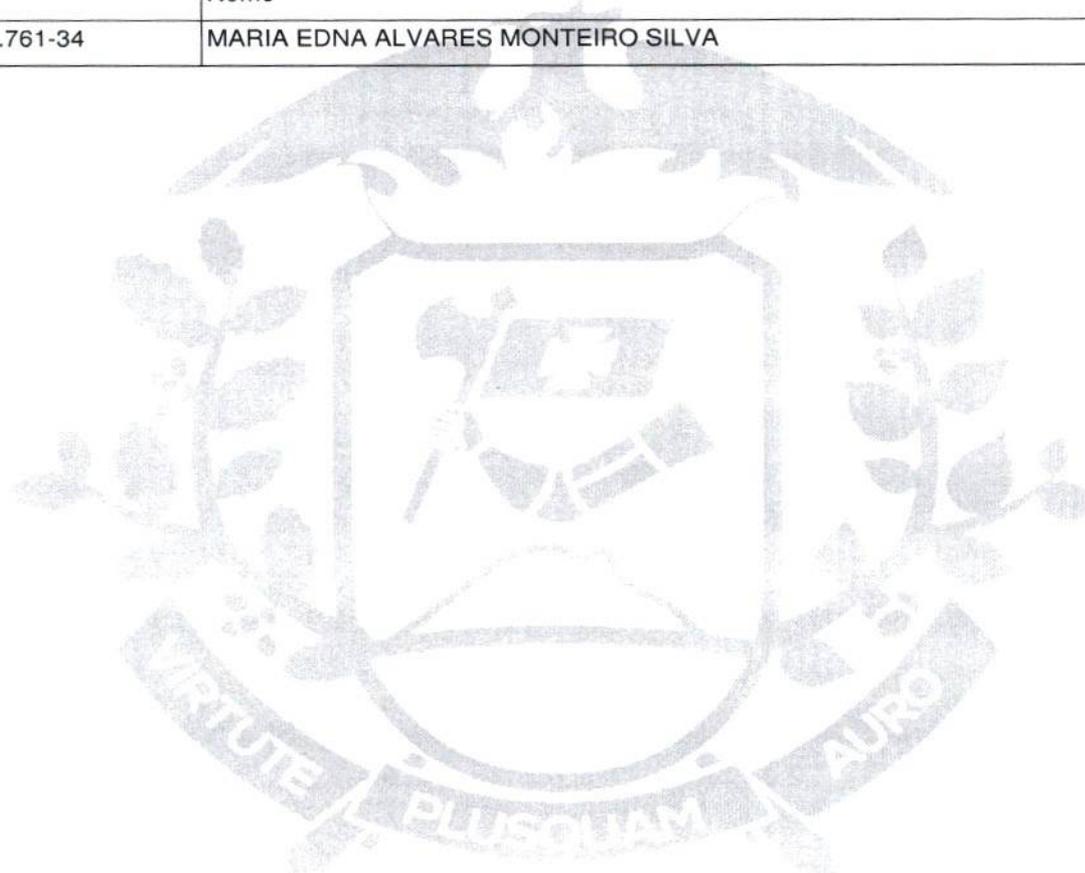
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/028.454-1	MTP2000024191	26/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.031.761-34	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## ATO ALTERAÇÃO DE EIRELI

### ATO ALTERAÇÃO N 4 DA EMPRESA MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI

1. MARIA EDNA AL VARES MONTEIRO SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/08/1968, SOLTEIRA, CPF nº 487.031.761-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06652549, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua HD, 16, JARDIM HD, RONDONOPOLIS-MT, CEP 78.714-104, BRASIL. Titular da Empresa individual de RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira sobre o nome empresarial MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NTRE 51600080520, com sede na Rua HD, nº 16, Jardim HD, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso CEP 78.714-104, devidamente inscrita no CNPJ 24.351.428/0001-47, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da LEI nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### DO ENDEREÇO

1. A sede da empresa passará para RUA ANTONIO TAVARES, 2598, CENTRO, SALA 01, MIRASSOL D' OESTE, MATO GROSSO, CEP 78280-000, BRASIL.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

2. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MIRASSOL D' OESTE. 3. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

MIRASSOL D' OESTE MT, 10 de FEVEREIRO de 2020.

MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA

CPF: 487.031.761-34



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2239674 em 03/03/2020 da Empresa MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI, Nire 51600080520 e protocolo 200284541 - 26/02/2020. Autenticação: FE5E8BDA959CDE3987C2F02755085F84AA7404E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/028.454-1 e o código de segurança hX8k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/6



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

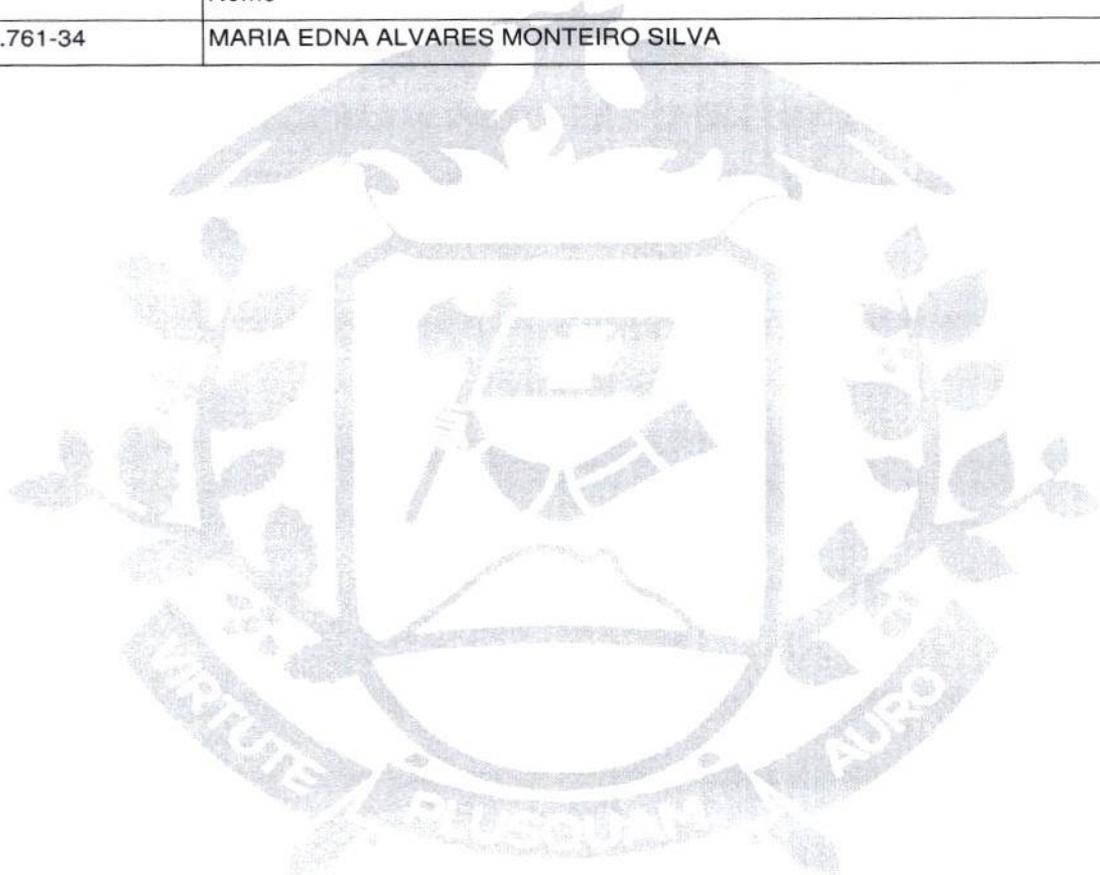
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/028.454-1	MTP2000024191	26/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.031.761-34	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2239674 em 03/03/2020 da Empresa MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI, Nire 51600080520 e protocolo 200284541 - 26/02/2020. Autenticação: FE5E8BDA959CDE3987C2F02755085F84AA7404E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/028.454-1 e o código de segurança hX8k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/6



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI, de NIRE 5160008052-0 e protocolado sob o número 20/028.454-1 em 26/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2239674, em 03/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.031.761-34	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.031.761-34	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA

Cuiabá, terça-feira, 03 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2020, às 14:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/028.454-1.

Página 1 de 1





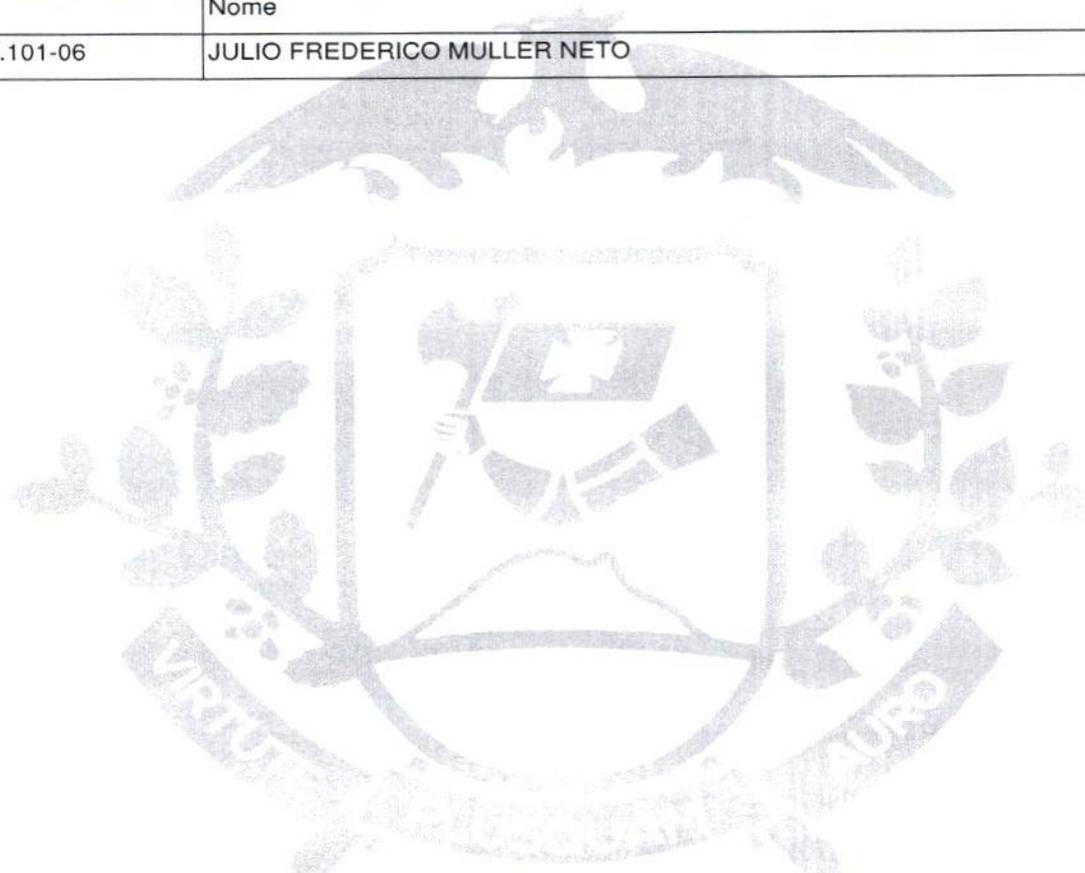
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

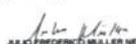


Cuiabá, terça-feira, 03 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2239674 em 03/03/2020 da Empresa MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI, Nire 51600080520 e protocolo 200284541 - 26/02/2020. Autenticação: FE5E8BDA959CDE3987C2F02755085F84AA7404E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/028.454-1 e o código de segurança hX8k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO  
 CARTÓRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

3

MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1559480900

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1559480900

NOME: **MARTA ROSA ALVARES MONTEIRO SILVA**

DOC. IDENTIDADE / DIR. EMISSOR / IN: **96652549 SSP MT**

CPF: **487.031.761-34** DATA NASCIMENTO: **14/08/1968**

FUNÇÃO: **AMIZO DE GOBIRO MONTEIRO OLINDA ALVARES MONTEIRO**

REGISTRO: **01856694776** VALIDADE: **10/12/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **31/05/2001**

OBSERVAÇÕES: **A**

*Marta Rosa Monteiro Silva*  
 Assinatura do Funcionário

LOCAL: **RONDONÓPOLIS, MT** DATA EMISSÃO: **28/12/2017**

51353038904  
 878233022166

**MATO GROSSO**

**SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT**

Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabelião - Fone: (66) 3439-1600

**AUTENTICAÇÃO**

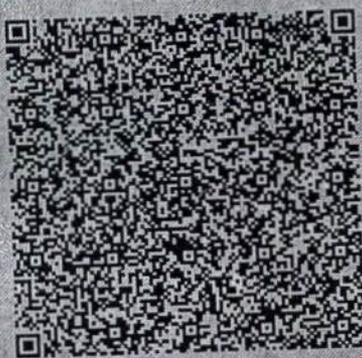


Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.  
 Dou fé Rondonópolis-MT 22/04/2020 13:47



Selo: BKB67488  
 Valor R\$ 3,10 Cod. Ato 06  
 Cod. Serventia 151  
 Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

**EM BRANCO**  
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PRIVATIVO DO REG. CIVIL  
 RONDONÓPOLIS - MT



# EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PRIVATIVO DO REG. CIVIL  
RONDONÓPOLIS - MT





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.351.428/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2016
NOME EMPRESARIAL BEM ESTAR PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEM ESTAR PRESTACAO DE SERVICOS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CORDEIRO GONCALVES	NÚMERO 3767	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 78.280-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE TAMANDARE	MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@BEMESTARSERVICOS.COM	
TELEFONE (65) 9672-4560		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2022 às 10:51:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO****INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDERSON CLEITON ALVES MACARIO**, brasileiro, solteiro, residente na Avenida Conselheiro Carrão, 1077 -Torre 1- Sl. 506 - Vila Carrão/SP - CEP 03403-000, portador da cédula de identidade RG 48.268.162-7/SSP/SP - CPF 410.238.508-85

Titular da empresa "**VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**", localizada na Rua Bom Jesus, 130 - Centro - Pirapora do Bom Jesus/SP - CEP 06550-000, com seu contrato devidamente registrado na JUCESP, no dia **17/05/2017**, Nire **35601891294**, inscrita no CNPJ **27.750.463/0001-27**, resolve alterar o **CAPITAL SOCIAL**, da empresa, conforme os termos da Lei 10.406/02, do código civil, nos seguintes termos:

I - Neste ato altera-se o capital social para **R\$ 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa girará sob o nome empresarial: "**VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**", e terá sede na **Rua Bom Jesus, 130 - Centro - Bom Jesus de Pirapora/SP - CEP 06550-000**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

JUCEP

## CLÁUSULA SEGUNDA

Constituirá objeto da empresa, a exploração da atividade de:

Prestação de serviços de higienização, limpeza e conservação ambiental técnica hospitalar, logradouros públicos e varrição, bem como aplicação de produtos saneantes e domissanitários e fitossanitários, serviços de copeiragem, garçons e cozinha, sem fornecimento de alimentos, serviços de operação de estacionamento de veículos, serviços de saneamento empresarial e ambiental, controle de pragas e doenças, com aplicação de produtos saneantes domissanitários e fitossanitários, desinsetização, descupinização, expurgo, desinfecção e higienização, controle bacteriológico: serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água, lavagem de carpetes e serviços de lavanderia, serviços de coleta e remoção de lixo e resíduos urbanos, hospitalares e industriais, comércio de materiais e produtos de higiene, limpeza, jardim, copa, saneamento empresarial e outros relativos às suas atividades, serviços de paisagismo, compreendendo em conservação e manutenção de áreas verdes em geral, reflorestamento, capina química, jardinagem em geral, com ou sem fornecimento de mudas, serviços auxiliares de apoio administrativo, serviços de administração e zeladoria de bens e imóveis, comerciais, industriais e recreativos, serviços de administração de pessoal, serviços de leitura de medidores de água e hidrômetros em geral, inclusive com equipamentos especiais e seu processamento eletrônico, serviços de entrega e distribuição de contas, faturas, avisos, volumes, fichas e cartões telefônicos e de utilização em equipamentos eletrônicos, inclusive de acesso e serviços públicos, cartões de crédito magnéticos, vales e cupons de aquisição de alimentos, bens e serviços, serviços de operação de pedágios e terminais de transporte de embarcações em travessias litorâneas (balsas) em linhas de navegação para transporte de passageiros, cargas e veículos, construção e reformas com ou



JUPEP

sem fornecimento de materiais, manutenção predial (civil, hidráulica e elétrica), serviços administrativos de apoio a merendeira, cozinheira, agente de saúde, digitadores, técnicos de informática, analista de sistemas e profissionais voltados à informática em geral, atendentes, recepcionistas e telemarketing, serviços de projeto multidisciplinar, serviços especializados em ações sócios assistenciais, programas ACESSUAIS – Trabalho, serviços administrativos de apoio a operação de elevadores, serviços de lavagem de veículos em geral, serviços de carga e descarga, serviços de preparação de documentos para fins cadastrais de imóveis e demais serviços correlatos, controle e fiscalização de portarias, através de porteiros e/ou vigias, sem uso de armas, prestação de serviços de instalação e cabeamento estruturado de rede de dados elétrica para equipamentos de informática, com ou sem o fornecimento e/ou peças, serviços de pintura em poliuretano, impermeabilização e demarcação de faixas em logradouros públicos e pavimentação asfáltica, prestação de serviços de apoio a monitor de transportes de alunos, monitoramento aquático, serviços de apoio a motoristas e ascensorista, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação de vias e praças públicas, remoção e instalação de postes, instalação de luminárias e remoção de RDR, serviços de monitor de turismo, serviços de sistema de energia solar (fotovoltaico), laudos técnicos (SPDA, sistemas para raios e grandezas elétricas, serviços de manutenção de guias e sarjetas, carcereiros), pavimentação e iluminação pública, cuidadores de alunos e pessoas com deficiência física e/ou mental, prestação de serviços de calcetaria, através de calceteiros, construção civil pesada, através de reforma e construção em geral, serviços gerais de pintura de vias e logradouros públicos e serviços de construção de casas populares, serviços médicos, nutricionistas, psicóloga(o), farmacêutico, enfermeiros, dentistas e serviços na área de saúde.

JUPEP

**Parágrafo único** - Declaro que esta organizado de forma empresarial e que está incurso nos artigos 966 e 982 do CC.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social será representado pela importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), correspondente a 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **ANDERSON CLEITON ALVES MACARIO**.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

### **CLÁUSULA QUARTA**

A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA QUINTA**

A administração da Empresa será exercida por seu titular **ANDERSON CLEITON ALVES MACARIO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

### **CLÁUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

6

JUCESP

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O Titular- Administradora **ANDERSON CLEITON ALVES MACARIO**, declara, sob as penas da Lei:

**Parágrafo Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

São Paulo, 29 de Fevereiro de 2020.

**Anderson Cleiton Alves Macário**

**Titular – Administrador**



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

8400-4

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO




Anderson C. A. Macario

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

TERRETO RÍO NACIONAL

VÁLIDA até 100

REGISTRO CIVIL

48.268.162-7

DATA 15/FEV/2012

NOME ANDERSON CLEITON ALVES MACARIO.

FILIAÇÃO MANOEL LUCIO MACARIO

E SILVANIA DE LIMA ALVES

NATURALIDADE S. PAULO - SP

15/JUN/1992

DOC/CIPOEM SÃO PAULO-SP

TATUAPÉ

CN: LV.A080/FLS.0283/N.093908

410238508/85

198 Delegado Divisório

Substituição para o Diretor da TIRCD SSP-SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133232907202746376794>

Scanned by CamScanner



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 133232907202746376794-1  
 Data: 29/07/2020 08:23:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG45995-EXJW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bei Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.750.463/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/05/2017
NOME EMPRESARIAL VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VICTORINO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BOM JESUS	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****
CEP 06.550-000	BAIRRO/DISTRITO 130	MUNICÍPIO PIRAPORA DO BOM JESUS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONFS.COM.BR	TELEFONE (11) 2761-1533	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 11:13:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51102164276

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2100293309

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA  
Local

11 Novembro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2436620 em 11/11/2021 da Empresa SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES, CNPJ 30324846000148 e protocolo 211479861 - 10/11/2021. Autenticação: 1F8F66FA8A26F64FE08F90AD1F1321784D432AC7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/147.986-1 e o código de segurança P100 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

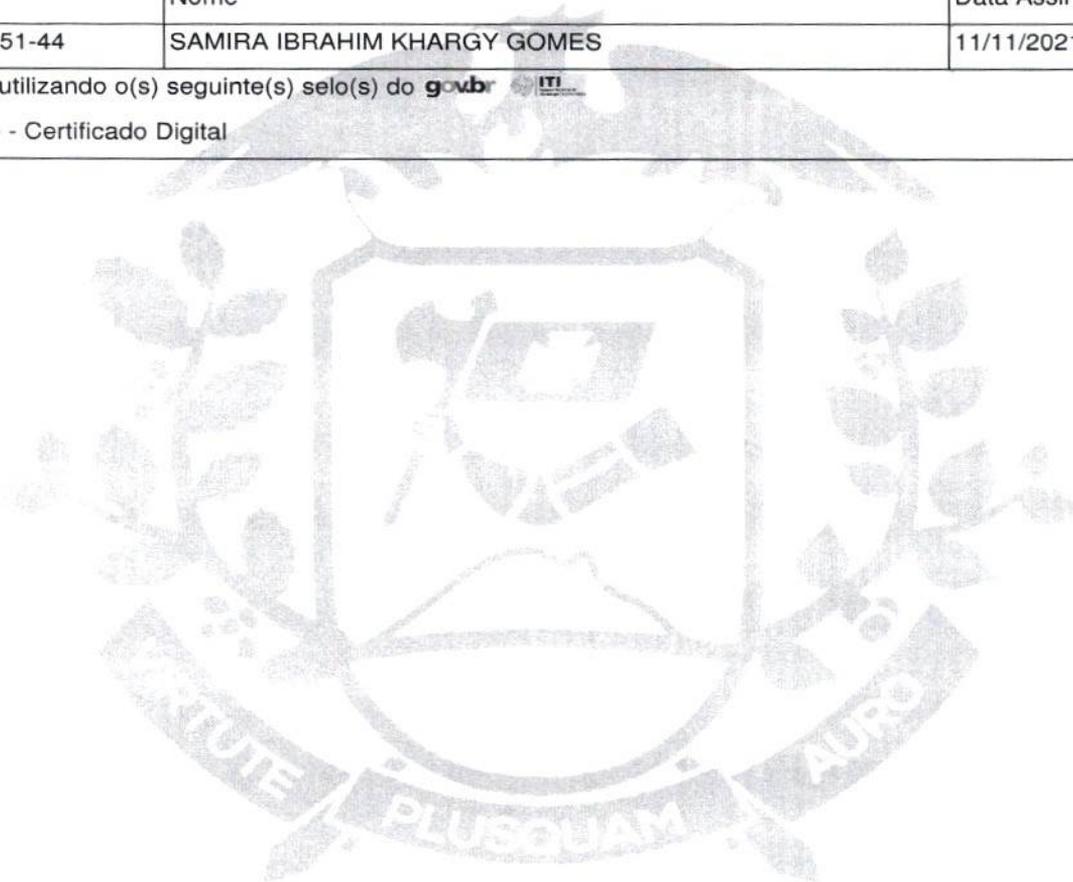
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/147.986-1	MTP2100293309	10/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.696.051-44	SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2436620 em 11/11/2021 da Empresa SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES, CNPJ 30324846000148 e protocolo 211479861 - 10/11/2021. Autenticação: 1F8F66FA8A26F64FE08F90AD1F1321784D432AC7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/147.986-1 e o código de segurança P100 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110216427-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO IBRAHIM JOSEPH IBRAHIM KHARGY		(mãe) CIRLENE FERREIRA KHARGY		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/03/1987	IDENTIDADE (número) 17080576	Órgão Emissor SSP	UF MT	CPF (número) 018.696.051-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SAMIRA_BPG@HOTMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA				NÚMERO 1856
COMPLEMENTO SALA 1207 EDF CUIABA OFFICE TOWER		BAIRRO / DISTRITO BOSQUE DA SAUDE		CEP 78050000
MUNICÍPIO CUIABA			UF MT	
Declaro que a atividade se				
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DESEMBARGADOR JOAO LUIZ DA FONSECA (ST MORADA DO OURO II)				NÚMERO 08
COMPLEMENTO QUADRA08		BAIRRO / DISTRITO MORADA DO OURO		CEP 78053725
MUNICÍPIO CUIABA		UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@mstercerzicoeseservicos.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8121400 Atividades secundárias 3811400 4213800 4399103 7112000 8011101	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS PRESTADOS AS EMPRESAS, ESCRITORIO, ADMINISTRATIVO, LIMPEZA EM PREDIOS, DOMICILIOS, RUAS, PISCINAS, TRATAMENTO E MANUTENCAO PAISAGISTICA E COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS,PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS ,IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCAS , OBRAS URBANAS DE RUAS,PRACAS E CALCADOS, OBRAS DE ALVENARIA, PORTARIA,LIMPEZA,MANUTENCAO SERVICOS COMBINADO, SERVICOS DE ENGENHARIA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30324846000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DO DOCUMENTO 10/11/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:</b>				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2100293309



MT44079813



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2436620 em 11/11/2021 da Empresa SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES, CNPJ 30324846000148 e protocolo 211479861 - 10/11/2021. Autenticação: 1F8F66FA8A26F64FE08F90AD1F1321784D432AC7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/147.986-1 e o código de segurança P100 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110216427-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO IBRAHIM JOSEPH IBRAHIM KHARGY		(mãe) CIRLENE FERREIRA KHARGY	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/03/1987	IDENTIDADE (número) 17080576	Órgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 018.696.051-44	
		EMAIL SAMIRA_BPG@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA			NÚMERO 1856
COMPLEMENTO SALA 1207 EDF CUIABA OFFICE TOWER	BAIRRO / DISTRITO BOSQUE DA SAUDE		CEP 78050000
MUNICÍPIO CUIABA	UF MT		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DESEMBARGADOR JOAO LUIZ DA FONSECA (ST MORADA DO OURO II)			NÚMERO 08
COMPLEMENTO QUADRA08	BAIRRO / DISTRITO MORADA DO OURO		CEP 78053725
MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@mstercerizacoeseservicos.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 8121400 Atividades secundárias: 8020001 8111700 8122200 8129000 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30324846000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MT
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 10/11/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2100293309



MT44079813



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2436620 em 11/11/2021 da Empresa SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES, CNPJ 30324846000148 e protocolo 211479861 - 10/11/2021. Autenticação: 1F8F66FA8A26F64FE08F90AD1F1321784D432AC7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/147.986-1 e o código de segurança P1oo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

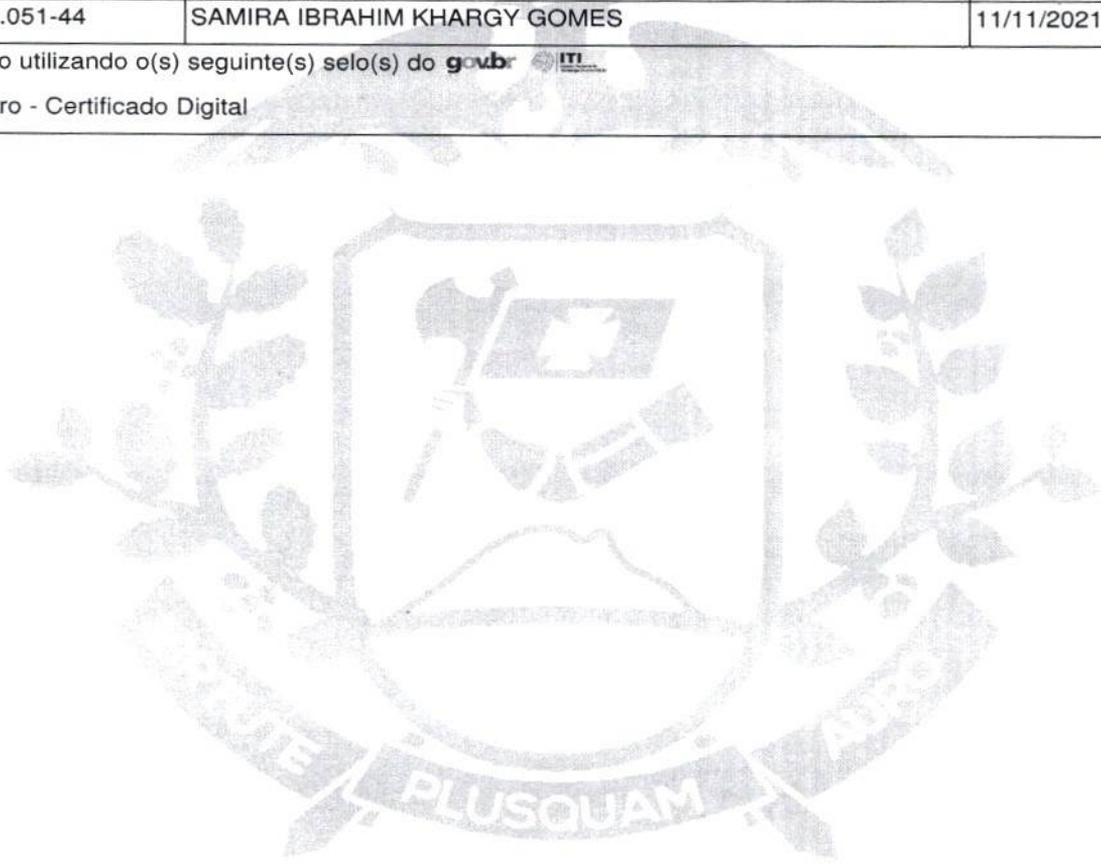
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/147.986-1	MTP2100293309	10/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.696.051-44	SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2436620 em 11/11/2021 da Empresa SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES, CNPJ 30324846000148 e protocolo 211479861 - 10/11/2021. Autenticação: 1F8F66FA8A26F64FE08F90AD1F1321784D432AC7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/147.986-1 e o código de segurança P100 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES, de CNPJ 30.324.846/0001-48 e protocolado sob o número 21/147.986-1 em 10/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2436620, em 11/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.696.051-44	SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.696.051-44	SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2021, às 10:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 21/147.986-1.





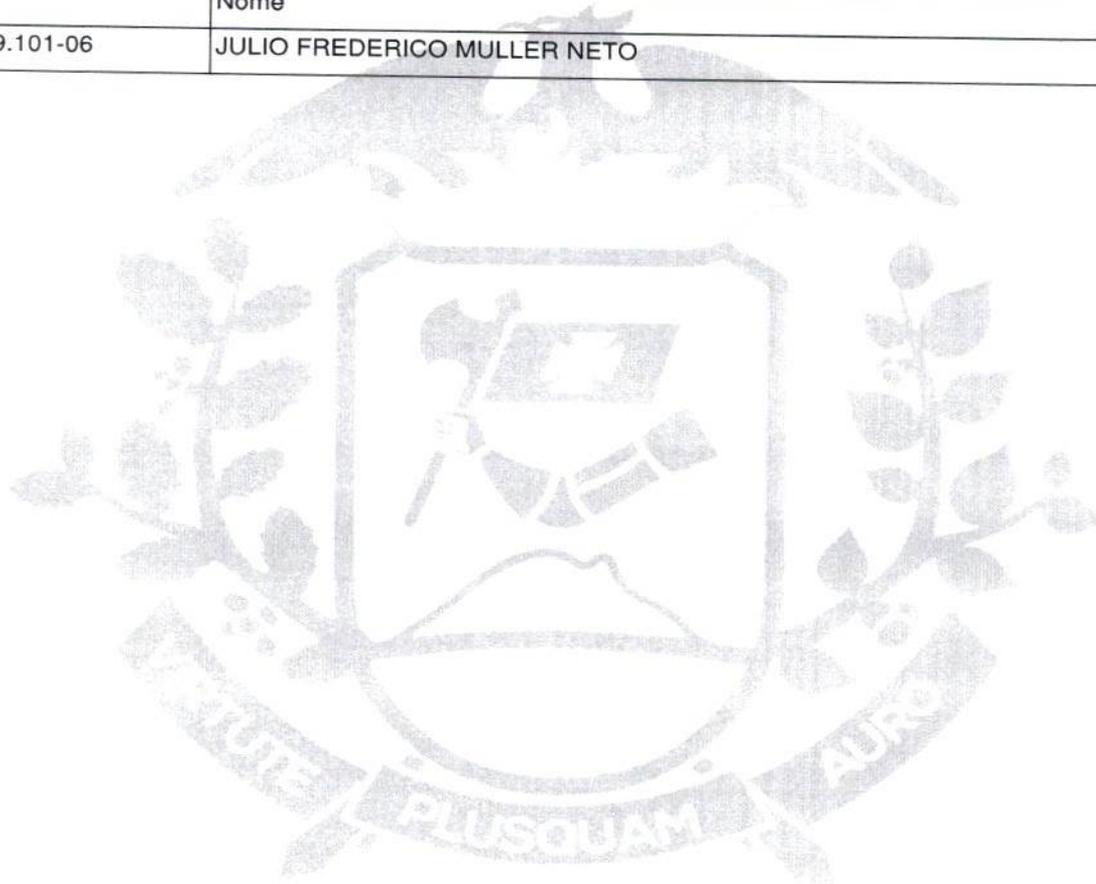
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 11 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2436620 em 11/11/2021 da Empresa SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES, CNPJ 30324846000148 e protocolo 211479861 - 10/11/2021. Autenticação: 1F8F66FA8A26F64FE08F90AD1F1321784D432AC7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/147.986-1 e o código de segurança P10o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**17080576 SESP MT**

CPF DATA NASCIMENTO  
**018.696.051-44 29/03/1987**

FILIAÇÃO  
**IBRAHIM JOSEPH IBRAHIM  
KHARGY  
CIRLENE FERREIRA  
KHARGY**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**05377428667 25/04/2022 14/12/2011**

OBSERVAÇÕES

*Samira J. Khargy Gomes*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**CUIABA/MT 04/05/2017**

*Fernando Marín Lopez*  
Diretor de Habilitação - Detran/MT

46965656533  
MT630001995

ASSINATURA DO EMISSOR  
**MATO GROSSO**

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1420535115

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1420535115

DFACAL 1420535115

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.324.846/0001-48 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/04/2018
NOME EMPRESARIAL SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MS TERCEIRIZACAO E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR JOAO LUIZ DA FONSECA (ST MORADA DO OURO II)	NÚMERO 08	COMPLEMENTO QUADRA08
CEP 78.053-725	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO OURO	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MSTERCERIZACOESESERVICOS.COM.BR	TELEFONE (65) 3057-0030/ (65) 9629-0291	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 00:24:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# MUNICÍPIO DE MIRASSOL D`OESTE/MT

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO 92/2022**



## ITEM 1

Fornecedor - ID 14823 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	44500.000	HORA TECNICA	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE,COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS,DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA.	SERVICO	SERVICO	R\$ 23,07	R\$ 1.026.615,00

Total Geral: R\$ 1.026.615,00

Fornecedor - ID 20364 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	44500.000	HORA TECNICA	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE,COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS,DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA.	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.567,76	R\$ 114.265.320,00

Total Geral: R\$ 114.265.320,00

Fornecedor - ID 54718 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	44500.000	HORA TECNICA	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE,COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS,DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22,02	R\$ 979.890,00

Total Geral: R\$ 979.890,00

Fornecedor - ID 74790 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	44500.000	HORA TECNICA	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE,COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS,DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 890.000,00

Total Geral: R\$ 890.000,00

Fornecedor - ID 78718 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	44500.000	HORA TECNICA	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA.	SERVICO	SERVICO	R\$ 30,00	R\$ 1.335.000,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 1.335.000,00

## ITEM 2

Fornecedor - ID 24987 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	25000.000	HOMEM HORA	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIVO, CATEGORIA D, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM INSALUBRIDADE MEDIA.	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.306,74	R\$ 107.668.500,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 107.668.500,00

Fornecedor - ID 30821 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	25000.000	HOMEM HORA	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIVO, CATEGORIA D, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM INSALUBRIDADE MEDIA.	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,64	R\$ 541.000,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 541.000,00

Fornecedor - ID 78158 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	25000.000	HOMEM HORA	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIVO, CATEGORIA D, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM INSALUBRIDADE MEDIA.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 750.000,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 750.000,00

Fornecedor - ID 93546 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	25000.000	HOMEM HORA	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIVO, CATEGORIA D, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM INSALUBRIDADE MEDIA.	SERVICO	SERVICO	R\$ 42,00	R\$ 1.050.000,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 1.050.000,00

Fornecedor - ID 94529 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	25000.000	HOMEM HORA	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIVO,CATEGORIA D, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS,DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM INSALUBRIDADE MEDIA.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,65	R\$ 516.250,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 516.250,00

## ITEM 3

Fornecedor - ID 5852 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	16700.000	HORA	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.844,36	R\$ 47.500.812,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 47.500.812,00

Fornecedor - ID 9641 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	16700.000	HORA	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 17,86	R\$ 298.262,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 298.262,00

Fornecedor - ID 55349 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	16700.000	HORA	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 23,15	R\$ 386.605,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 386.605,00

Fornecedor - ID 57827 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	16700.000	HORA	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	R\$ 417.500,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 417.500,00

Fornecedor - ID 70957 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	16700.000	HORA	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 334.000,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 334.000,00

Fornecedor - ID 84725 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	16700.000	HORA	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	SERVICO	SERVICO	R\$ 18,71	R\$ 312.457,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 312.457,00

## ITEM 4

Fornecedor - ID 16286 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	11000.000	HORA	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ARVORE	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.844,36	R\$ 31.287.960,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 31.287.960,00

Fornecedor - ID 21605 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	11000.000	HORA	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ARVORE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 220.000,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 220.000,00

Fornecedor - ID 55155 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	11000.000	HORA	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ARVORE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 17,86	R\$ 196.460,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 196.460,00

Fornecedor - ID 65775 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	11000.000	HORA	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ARVORE	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	R\$ 275.000,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 275.000,00

Fornecedor - ID 84312 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	11000.000	HORA	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ARVORE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 23,95	R\$ 263.450,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 263.450,00

Fornecedor - ID 93559 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	11000.000	HORA	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ARVORE	SERVICO	SERVICO	R\$ 18,71	R\$ 205.810,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 205.810,00

## ITEM 5

Fornecedor - ID 4379 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	8500.000	HORA	SERVICO DE PROFICIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LAVADOR DE VEICULOS	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	R\$ 212.500,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 212.500,00

Fornecedor - ID 11062 Grande Porte Data: 28/06/2022 19:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	8500.000	HORA	SERVICO DE PROFICIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LAVADOR DE VEICULOS	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,55	R\$ 183.175,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 183.175,00

Fornecedor - ID 12149 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	8500.000	HORA	SERVICO DE PROFICIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LAVADOR DE VEICULOS	SERVICO	SERVICO	R\$ 17,29	R\$ 146.965,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 146.965,00

Fornecedor - ID 44530 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	8500.000	HORA	SERVICO DE PROFICIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LAVADOR DE VEICULOS	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.567,76	R\$ 21.825.960,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 21.825.960,00

Fornecedor - ID 72217 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	8500.000	HORA	SERVICO DE PROFICIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LAVADOR DE VEICULOS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 170.000,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 170.000,00

Fornecedor - ID 73456 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	8500.000	HORA	SERVICO DE PROFICIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LAVADOR DE VEICULOS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16,51	R\$ 140.335,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 140.335,00

## ITEM 6

Fornecedor - ID 18525 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	13500.000	HOMEM HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE ELETRICISTA	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.844,36	R\$ 38.398.860,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 38.398.860,00

Fornecedor - ID 43802 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	13500.000	HOMEM HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE ELETRICISTA	SERVICO	SERVICO	R\$ 30,00	R\$ 405.000,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 405.000,00

Fornecedor - ID 48424 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	13500.000	HOMEM HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE ELETRICISTA	SERVICO	SERVICO	R\$ 23,10	R\$ 311.850,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 311.850,00

Fornecedor - ID 61492 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	13500.000	HOMEM HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE ELETRICISTA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22,05	R\$ 297.675,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 297.675,00

Fornecedor - ID 73280 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	13500.000	HOMEM HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE ELETRICISTA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 337.500,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 337.500,00

## ITEM 7

Fornecedor - ID 23031 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	6000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVICOS MECANICOS	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	R\$ 150.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 150.000,00

Fornecedor - ID 26243 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	6000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVICOS MECANICOS	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.844,36	R\$ 17.066.160,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 17.066.160,00

Fornecedor - ID 31007 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	6000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVICOS MECANICOS	SERVICO	SERVICO	R\$ 15,69	R\$ 94.140,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 94.140,00

Fornecedor - ID 53874 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	6000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVICOS MECANICOS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,97	R\$ 89.820,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 89.820,00

Fornecedor - ID 91594 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	6000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVICOS MECANICOS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 150.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 150.000,00

## ITEM 8

Fornecedor - ID 1891 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	217000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICO GERAIS	SERVICO	SERVICO	R\$ 17,29	R\$ 3.751.930,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 3.751.930,00

Fornecedor - ID 2238 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	217000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICO GERAIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22,19	R\$ 4.815.230,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 4.815.230,00

Fornecedor - ID 18405 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	217000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICO GERAIS	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.567,76	R\$ 557.203.920,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 557.203.920,00

Fornecedor - ID 33221 Grande Porte Data: 28/06/2022 19:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	217000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICO GERAIS	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,53	R\$ 4.672.010,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 4.672.010,00

Fornecedor - ID 41365 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	217000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICO GERAIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,00	R\$ 3.906.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 3.906.000,00

Fornecedor - ID 62510 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	217000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICO GERAIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16,51	R\$ 3.582.670,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 3.582.670,00

Fornecedor - ID 93954 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
<b>Total Geral:</b>							R\$ 5.425.000,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	217000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICO GERAIS	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	R\$ 5.425.000,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 5.425.000,00

## ITEM 9

Fornecedor - ID 24182 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	5000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CARPINTEIRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,88	R\$ 129.400,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 129.400,00

Fornecedor - ID 24219 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	5000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CARPINTEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,11	R\$ 135.550,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 135.550,00

Fornecedor - ID 36714 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	5000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CARPINTEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.487,80	R\$ 22.439.000,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 22.439.000,00

Fornecedor - ID 63670 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	5000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CARPINTEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 40,00	R\$ 200.000,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 200.000,00

Fornecedor - ID 98370 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	5000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CARPINTEIRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 175.000,00

## ITEM 10

Fornecedor - ID 35832 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO COZINHEIRA	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.284,61	R\$ 3.284.610,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 3.284.610,00

Fornecedor - ID 49432 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO COZINHEIRA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 28.000,00

Fornecedor - ID 56046 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:37 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO COZINHEIRA	SERVICO	SERVICO	R\$ 24,60	R\$ 24.600,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 24.600,00

Fornecedor - ID 84845 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO COZINHEIRA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 23,27	R\$ 23.270,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 23.270,00

Fornecedor - ID 86954 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO COZINHEIRA	SERVICO	SERVICO	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 40.000,00

## ITEM 11

Fornecedor - ID 8772 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 262.500,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	7500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 35,00	R\$ 262.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 262.500,00

Fornecedor - ID 36816 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	7500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.487,80	R\$ 33.658.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 33.658.500,00

Fornecedor - ID 39997 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	7500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	SERVICO	SERVICO	R\$ 34,25	R\$ 256.875,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 256.875,00

Fornecedor - ID 76544 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	7500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,00	R\$ 337.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 337.500,00

Fornecedor - ID 85504 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	7500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 32,69	R\$ 245.175,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 245.175,00

## ITEM 12

Fornecedor - ID 43632 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	2500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GESSEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.487,80	R\$ 11.219.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 11.219.500,00

Fornecedor - ID 58186 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	2500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GESSEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 50,00	R\$ 125.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 125.000,00

Fornecedor - ID 64921 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	2500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GESSEIRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,67	R\$ 46.675,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 46.675,00

Fornecedor - ID 84756 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	2500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GESSEIRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 35,00	R\$ 87.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 87.500,00

Fornecedor - ID 85672 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	2500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GESSEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 19,73	R\$ 49.325,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 49.325,00

## ITEM 13

Fornecedor - ID 12231 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	20500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JARDINEIRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 23,95	R\$ 490.975,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 490.975,00

Fornecedor - ID 32976 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	20500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JARDINEIRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 17,86	R\$ 366.130,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 366.130,00

Fornecedor - ID 36953 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	20500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JARDINEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	R\$ 512.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 512.500,00

Fornecedor - ID 55690 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	20500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JARDINEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.844,17	R\$ 58.305.485,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 58.305.485,00

Fornecedor - ID 94804 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	20500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JARDINEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 18,71	R\$ 383.555,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 383.555,00

Fornecedor - ID 99377 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	20500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JARDINEIRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 512.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 512.500,00

## ITEM 14

Fornecedor - ID 1246 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MARCENEIRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,88	R\$ 64.700,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 64.700,00

Fornecedor - ID 1653 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MARCENEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 40,00	R\$ 100.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 100.000,00

Fornecedor - ID 34014 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MARCENEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.487,80	R\$ 11.219.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 11.219.500,00

Fornecedor - ID 36831 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MARCENEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,35	R\$ 68.375,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 68.375,00

Fornecedor - ID 48368 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MARCENEIRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 35,00	R\$ 87.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 87.500,00

#### ITEM 15

Fornecedor - ID 37741 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	10000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,88	R\$ 258.800,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 258.800,00

Fornecedor - ID 50526 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	10000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,11	R\$ 271.100,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 271.100,00

Fornecedor - ID 69594 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	10000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 35,00	R\$ 350.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 350.000,00

Fornecedor - ID 89910 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	10000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO	SERVICO	SERVICO	R\$ 40,00	R\$ 400.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 400.000,00

Fornecedor - ID 96910 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	10000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.487,80	R\$ 44.878.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 44.878.000,00

#### ITEM 16

Fornecedor - ID 5629 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	7000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 210.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 210.000,00

Fornecedor - ID 6994 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	7000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.487,80	R\$ 31.414.600,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 31.414.600,00

Fornecedor - ID 15356 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	7000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,00	R\$ 315.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 315.000,00

Fornecedor - ID 33573 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	7000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 38,70	R\$ 270.900,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 270.900,00

Fornecedor - ID 71814 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	7000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 40,54	R\$ 283.780,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 283.780,00

## ITEM 17

Fornecedor - ID 388 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	10500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,00	R\$ 472.500,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 472.500,00

Fornecedor - ID 30984 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	10500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 315.000,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 315.000,00

Fornecedor - ID 38225 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	10500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 57,51	R\$ 603.855,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 603.855,00

Fornecedor - ID 54630 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	10500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.194,98	R\$ 33.547.290,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 33.547.290,00

Fornecedor - ID 59897 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	10500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 54,90	R\$ 576.450,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 576.450,00

## ITEM 18

Fornecedor - ID 18096 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	7000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,00	R\$ 315.000,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 315.000,00

Fornecedor - ID 23271 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	7000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,88	R\$ 181.160,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 181.160,00

Fornecedor - ID 45285 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	7000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.487,80	R\$ 31.414.600,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 31.414.600,00

Fornecedor - ID 65551 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	7000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 210.000,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 210.000,00

Fornecedor - ID 90300 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	7000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,11	R\$ 189.770,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 189.770,00

## ITEM 19

Fornecedor - ID 35634 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 94.885,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	3500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,11	R\$ 94.885,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 94.885,00

Fornecedor - ID 50849 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	3500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 105.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 105.000,00

Fornecedor - ID 59421 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	3500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,88	R\$ 90.580,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 90.580,00

Fornecedor - ID 71638 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	3500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,00	R\$ 157.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 157.500,00

Fornecedor - ID 79916 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	3500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.487,80	R\$ 15.707.300,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 15.707.300,00

## ITEM 20

Fornecedor - ID 13951 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	3500.000	HORA	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.861,97	R\$ 13.516.895,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 13.516.895,00

Fornecedor - ID 30262 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	3500.000	HORA	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,00	R\$ 157.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 157.500,00

Fornecedor - ID 51581 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	3500.000	HORA	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 38,70	R\$ 135.450,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 135.450,00

Fornecedor - ID 97315 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	3500.000	HORA	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 40,54	R\$ 141.890,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 141.890,00

Fornecedor - ID 99630 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	3500.000	HORA	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 105.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 105.000,00

## ITEM 21

Fornecedor - ID 34865 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	10000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE SISTEMA SUS	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.747,26	R\$ 27.472.600,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 27.472.600,00

Fornecedor - ID 44721 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	10000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE SISTEMA SUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 250.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 250.000,00

Fornecedor - ID 49657 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	10000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE SISTEMA SUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16,51	R\$ 165.100,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 165.100,00

Fornecedor - ID 67940 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	10000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE SISTEMA SUS	SERVICO	SERVICO	R\$ 30,00	R\$ 300.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 300.000,00

Fornecedor - ID 93402 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	10000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE SISTEMA SUS	SERVICO	SERVICO	R\$ 17,29	R\$ 172.900,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 172.900,00

## ITEM 22

Fornecedor - ID 19669 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	60000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.747,26	R\$ 164.835.600,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 164.835.600,00

Fornecedor - ID 22504 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	60000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,88	R\$ 1.552.800,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.552.800,00

Fornecedor - ID 50595 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	60000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,11	R\$ 1.626.600,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.626.600,00

Fornecedor - ID 52397 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	60000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 1.500.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.500.000,00

Fornecedor - ID 69591 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	60000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 30,00	R\$ 1.800.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.800.000,00

Fornecedor - ID 73828 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	60000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 33,50	R\$ 2.010.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 2.010.000,00

## ITEM 23

Fornecedor - ID 16686 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	44000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,88	R\$ 1.138.720,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.138.720,00

Fornecedor - ID 48564 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	44000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,00	R\$ 792.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 792.000,00

Fornecedor - ID 65625 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	44000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.578,56	R\$ 157.456.640,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 157.456.640,00

Fornecedor - ID 76572 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	44000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 23,95	R\$ 1.053.800,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.053.800,00

Fornecedor - ID 86057 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	44000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 30,00	R\$ 1.320.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.320.000,00

Fornecedor - ID 98514 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	44000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,11	R\$ 1.192.840,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.192.840,00

## ITEM 24

Fornecedor - ID 3562 Grande Porte Data: 28/06/2022 19:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	85000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	SERVICO	SERVICO	R\$ 24,21	R\$ 2.057.850,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 2.057.850,00

Fornecedor - ID 35124 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	85000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	SERVICO	SERVICO	R\$ 19,39	R\$ 1.648.150,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.648.150,00

Fornecedor - ID 38320 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	85000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 1.700.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.700.000,00

Fornecedor - ID 40782 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	85000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	SERVICO	SERVICO	R\$ 30,00	R\$ 2.550.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 2.550.000,00

Fornecedor - ID 76154 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	85000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.536,45	R\$ 215.598.250,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 215.598.250,00

Fornecedor - ID 78221 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	85000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,51	R\$ 1.573.350,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.573.350,00

Fornecedor - ID 86327 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	85000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22,95	R\$ 1.950.750,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.950.750,00

#### ITEM 25

Fornecedor - ID 28199 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	5500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,88	R\$ 142.340,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 142.340,00

Fornecedor - ID 47715 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	5500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,11	R\$ 149.105,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 149.105,00

Fornecedor - ID 60845 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	5500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 35,00	R\$ 192.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 192.500,00

Fornecedor - ID 92509 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	5500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.801,52	R\$ 26.408.360,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 26.408.360,00

Fornecedor - ID 95962 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	5500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 40,00	R\$ 220.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 220.000,00

## ITEM 26

Fornecedor - ID 31555 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TAPECEIRO (RETIRADA E/OU INSTALACAO DE CARPETE)	SERVICO	SERVICO	R\$ 18,54	R\$ 46.350,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 46.350,00

Fornecedor - ID 32414 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TAPECEIRO (RETIRADA E/OU INSTALACAO DE CARPETE)	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.801,52	R\$ 12.003.800,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 12.003.800,00

Fornecedor - ID 67625 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TAPECEIRO (RETIRADA E/OU INSTALACAO DE CARPETE)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 35,00	R\$ 87.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 87.500,00

Fornecedor - ID 88796 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TAPECEIRO (RETIRADA E/OU INSTALACAO DE CARPETE)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 17,54	R\$ 43.850,00
						<b>Total Geral:</b> R\$ 43.850,00	

Fornecedor - ID 94183 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2500.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TAPECEIRO (RETIRADA E/OU INSTALACAO DE CARPETE)	SERVICO	SERVICO	R\$ 40,00	R\$ 100.000,00
						<b>Total Geral:</b> R\$ 100.000,00	

## ITEM 27

Fornecedor - ID 38632 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	7000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,82	R\$ 152.740,00
						<b>Total Geral:</b> R\$ 152.740,00	

Fornecedor - ID 64615 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	7000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,83	R\$ 145.810,00
						<b>Total Geral:</b> R\$ 145.810,00	

Fornecedor - ID 70125 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	7000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,00	R\$ 315.000,00
						<b>Total Geral:</b> R\$ 315.000,00	

Fornecedor - ID 70956 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
						<b>Total Geral:</b> R\$ 210.000,00	

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	7000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 210.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 210.000,00

Fornecedor - ID 90829 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	7000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.861,97	R\$ 27.033.790,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 27.033.790,00

## ITEM 28

Fornecedor - ID 8097 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	62000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,00	R\$ 1.116.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.116.000,00

Fornecedor - ID 26832 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	62000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22,19	R\$ 1.375.780,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.375.780,00

Fornecedor - ID 37537 Grande Porte Data: 28/06/2022 19:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	62000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,32	R\$ 1.321.840,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.321.840,00

Fornecedor - ID 64226 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	62000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	R\$ 1.550.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.550.000,00

Fornecedor - ID 73052 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	62000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16,51	R\$ 1.023.620,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.023.620,00
Fornecedor - ID 73470 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:42 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	62000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	SERVICO	SERVICO	R\$ 17,29	R\$ 1.071.980,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.071.980,00
Fornecedor - ID 74941 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	62000.000	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.747,26	R\$ 170.330.120,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 170.330.120,00

ITEM 29							
Fornecedor - ID 10272 ME/EPP Data: 23/06/2022 15:44 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	8700.000	HORA	TABELA SINAPI - 88267-,ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.801,52	R\$ 41.773.224,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 41.773.224,00
Fornecedor - ID 24388 ME/EPP Data: 28/06/2022 21:10 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	8700.000	HORA	TABELA SINAPI - 88267-,ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 35,00	R\$ 304.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 304.500,00
Fornecedor - ID 40381 ME/EPP Data: 28/06/2022 23:24 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	8700.000	HORA	TABELA SINAPI - 88267-,ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,88	R\$ 225.156,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 225.156,00
Fornecedor - ID 67239 ME/EPP Data: 28/06/2022 22:42 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	8700.000	HORA	TABELA SINAPI - 88267-,ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,11	R\$ 235.857,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 235.857,00

Fornecedor - ID 85016 ME/EPP Data: 28/06/2022 19:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	8700.000	HORA	TABELA SINAPI - 88267-,ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICO	SERVICO	R\$ 30,00	R\$ 261.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 261.000,00



## MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 92/2022**



Às **09:00:34 horas do dia 29 de Junho de 2022** reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS TERCEIRIZADOS) NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	Microempresa
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	Microempresa
VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	79.401.188/0001-30	Grande Porte
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	Microempresa
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	Grande Porte
DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24.733.241/0001-08	Microempresa
AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	30.864.956/0001-00	Microempresa
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	Microempresa

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremovavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20364	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.567,76	Classificada	--
78718	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 30,00	Classificada	--
74790	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	Classificada	--
14823	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 23,07	Classificada	--
54718	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22,02	Classificada	--

## Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.567,76	23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 30,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado

## Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 23,07	28/06/2022 22:39:06	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 22,02</del>	<del>28/06/2022 23:24:10</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 20,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 19,10	29/06/2022 09:17:14	Intermediario
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 19,00</del>	<del>29/06/2022 09:16:45</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 18,00	29/06/2022 09:33:44	Manual
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 17,50</del>	<del>29/06/2022 09:35:23</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 17,00	29/06/2022 09:34:25	Manual
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 16,00	29/06/2022 09:35:27	Manual
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 15,50</del>	<del>29/06/2022 09:36:30</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 15,00	29/06/2022 09:36:04	Manual

## Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:11:15	O <b>ITEM 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 1</b> será encerrado automaticamente!
Fornecedor 14823	29/06/2022 09:12:08	o intervalo minimo esta de 100 reais e é por item
Fornecedor 74790	29/06/2022 09:12:28	sR. PREGOEIRO NÃO TEM COMO DAR LANCE COM ESSE INTERVALO MINIMO
Fornecedor 14823	29/06/2022 09:12:44	vai ser lançado pelo valor total do item?
Sistema	29/06/2022 09:16:37	O Pregoeiro alterou o intervalo mínimo do <b>Item 1</b> para <b>R\$ 1</b> .
Sistema	29/06/2022 09:21:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 1</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 09:23:54	O <b>ITEM 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 1</b> será encerrado automaticamente! A disputa do <b>ITEM 1</b> foi reiniciada pelo seguinte motivo: <b>Precisou ser alterado o intervalo minimo</b> .
Sistema	29/06/2022 09:33:54	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 1</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:38:31	A prorrogação automática do <b>ITEM 1</b> está encerrada.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .

**Mensagens do Item 1**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$15,00</b> .
Sistema	29/06/2022 10:14:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI -24.351.428/0001-47</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:14:56	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 1</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 1**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 15,00
2º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 16,00
3º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 20,00
4º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.567,76

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 2**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24987	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.306,74	Classificada	--
93546	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 42,00	Classificada	--
78158	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	Classificada	--
30821	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,64	Classificada	--
94529	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,65	Classificada	--

**Lances do Item 2**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.306,74	23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 42,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 30,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 21,64	28/06/2022 22:39:06	Classificado
DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24.733.241/0001-08	R\$ 20,65	28/06/2022 23:24:10	Fornecedor Inabilitado

**Lances do Item 2**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 19,65	29/06/2022 09:16:56	Manual
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 18,75	29/06/2022 09:17:35	Intermediario
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 18,65</del>	<del>29/06/2022 09:17:48</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>

**Mensagens do Item 2**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 2</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:11:15	O <b>ITEM 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:16:51	O Pregoeiro alterou o intervalo mínimo do <b>Item 2</b> para <b>R\$ 1</b> .
Sistema	29/06/2022 09:21:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 09:23:54	O <b>ITEM 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> será encerrado automaticamente! A disputa do <b>ITEM 2</b> foi reiniciada pelo seguinte motivo: <b>Precisou ser alterado o intervalo minimo.</b>
Sistema	29/06/2022 09:33:54	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>KELI CRISTINA DA SILVA</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$18,65</b> .
Sistema	30/06/2022 10:14:56	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:14:59	O fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$18,75</b> .
Sistema	30/06/2022 10:20:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI -24.351.428/0001-47</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 2</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 2**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 18,75
2º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 19,65
3º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 30,00
4º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.306,74

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
5852	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.844,36	Classificada	--
57827	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	Classificada	--
70957	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	Classificada	--
84725	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 18,71	Classificada	--
9641	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 17,86	Classificada	--
55349	SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30324846000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 23,15	Classificada	--

## Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.844,36	23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 25,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 23,15	28/06/2022 23:41:20	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 20,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 18,71	28/06/2022 22:39:06	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 17,86</del>	<del>28/06/2022 23:24:10</del>	Fornecedor Inabilitado
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 16,86	29/06/2022 09:25:14	Manual
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 16,85</del>	<del>29/06/2022 09:26:39</del>	Fornecedor Inabilitado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 15,86	29/06/2022 09:26:27	Manual
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 14,86	29/06/2022 09:33:30	Manual
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 14,50</del>	<del>29/06/2022 09:35:31</del>	Fornecedor Inabilitado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 13,86	29/06/2022 09:34:39	Manual

## Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 3</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:11:15	O <b>ITEM 3</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 3</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:17:03	O Pregoeiro alterou o intervalo mínimo do <b>Item 3</b> para <b>R\$ 1</b> .
Sistema	29/06/2022 09:21:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 3</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.

**Mensagens do Item 3**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:23:54	O <b>ITEM 3</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 3</b> será encerrado automaticamente! A disputa do <b>ITEM 3</b> foi reiniciada pelo seguinte motivo: <b>Precisou ser alterado o intervalo minimo.</b>
Sistema	29/06/2022 09:33:54	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 3</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:37:33	A prorrogação automática do <b>ITEM 3</b> está encerrada.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$13,86</b> .
Sistema	29/06/2022 10:14:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI -24.351.428/0001-47</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Fornecedor 55349	29/06/2022 10:44:50	Não consegui abrir os documentos da vencedora MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI
Sistema	30/06/2022 10:14:56	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:29:48	O fornecedor <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Informamos a manifestação de intenção quanto aos itens 03, 04, 22, 23, 24 e 28, visto que a empresa vencedora não apresentou a certidão de falência, que apesar de não estar expresso no edital, se trata de um exigência legal, conforme artigo 31, III da lei 8.666/93, destaca-se ainda que o item 3.2.c edital fala sobre a necessidade da certidão. Vale destacar que se trata de um vicio insanável, assim como também não foi apresentado pela empresa vencedora o balanço patrimonial. Manifestamos intenção de recurso também em razão da confusão entre os atestados de capacidade técnica e certidões que hora esta em nome da empresa vencedora, outra esta em nome da antiga ou empresa socia. Destaca-se que a empresa não pode mais figurar no simples e por isso há confusao patrimonial.</i>
Fornecedor 84725	30/06/2022 10:59:57	Pregoeiro, no momento da intenção de recurso, o sistema não estava dando opção
Fornecedor 84725	30/06/2022 11:01:16	Estava aparecendo essa mensagem para mim: Não existe recurso liberado para envio de razões nesse lote!
Pregoeiro	30/06/2022 11:12:17	Informo que neste caso voce teria que ter informado isso no momento que estava aberto o tempo de recurso, pois agora não é mais possivel.
Sistema	30/06/2022 11:15:50	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Aceito o recurso para analisar as razões.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>05/07/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>08/07/2022</b>.</i>
Sistema	05/07/2022 12:44:23	O fornecedor <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_adm_1657035863.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	05/07/2022 13:51:17	O fornecedor <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_admm_1657039877.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	15/07/2022 11:15:32	O recurso do <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Após análise das razões, segue anexado a decisão deste ilustre pregoeiro, a decisão da Autoridade superior conforme manda a lei. Neste sentido fica <b>NEGAR PROVIMENTO</b> ao recurso apresentado pela empresa <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY-ME</b>.</i>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 3</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 3**

Classificação	Item 3	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 13,86
2º	SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 14,86
3º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 20,00
4º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 25,00
5º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.844,36

#### Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30324846000148	30/06/2022 10:29:48	Informamos a manifestação de intenção quanto aos itens 03, 04, 22, 23, 24 e 28, visto que a empresa vencedora não apresentou a certidão de falência, que apesar de não estar expresso no edital, se trata de um exigência legal, conforme artigo 31, III da lei 8.666/93, destaca-se ainda que o item 3.2.c edital fala sobre a necessidade da certidão. Vale destacar que se trata de um vício insanável, assim como também não foi apresentado pela empresa vencedora o balanço patrimonial. Manifestamos intenção de recurso também em razão da confusão entre os atestados de capacidade técnica e certidões que hora esta em nome da empresa vencedora, outra esta em nome da antiga ou empresa sócia. Destaca-se que a empresa não pode mais figurar no simples e por isso há confusão patrimonial.	Após análise das razões, segue anexado a decisão deste ilustre pregoeiro, a decisão da Autoridade superior conforme manda a lei. Neste sentido fica NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa SAMIRA IBRAHIM KHARGY-ME	Indeferido

#### Histórico de propostas, lances e mensagens

##### Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16286	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.844,36	Classificada	--
65775	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	Classificada	--
21605	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	Classificada	--
93559	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 18,71	Classificada	--
55155	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 17,86	Classificada	--
84312	SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30324846000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 23,95	Classificada	--

##### Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.844,36	23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 25,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 23,95	28/06/2022 23:41:20	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 20,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 18,71	28/06/2022 22:39:06	Classificado

**Lances do Item 4**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 17,86</del>	<del>28/06/2022 23:24:10</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 16,86	29/06/2022 09:26:00	Manual
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 16,85</del>	<del>29/06/2022 09:27:02</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 15,86	29/06/2022 09:26:53	Manual
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 14,86	29/06/2022 09:33:32	Manual
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 14,50</del>	<del>29/06/2022 09:35:38</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 13,86	29/06/2022 09:34:44	Manual

**Mensagens do Item 4**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 4</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:11:15	O <b>ITEM 4</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 4</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:17:25	O Pregoeiro alterou o intervalo mínimo do <b>Item 4</b> para <b>R\$ 1</b> .
Sistema	29/06/2022 09:21:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 4</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 09:23:54	O <b>ITEM 4</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 4</b> será encerrado automaticamente! A disputa do <b>ITEM 4</b> foi reiniciada pelo seguinte motivo: <b>Precisou ser alterado o intervalo minimo.</b>
Sistema	29/06/2022 09:33:54	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 4</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:37:38	A prorrogação automática do <b>ITEM 4</b> está encerrada.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 4</b> pelo valor de <b>R\$13,86</b> .
Sistema	29/06/2022 10:14:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI -24.351.428/0001-47</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:14:56	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

**Mensagens do Item 4**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2022 10:29:48	O fornecedor <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Informamos a manifestação de intenção quanto aos itens 03, 04, 22, 23, 24 e 28, visto que a empresa vencedora não apresentou a certidão de falência, que apesar de não estar expresso no edital, se trata de um exigência legal, conforme artigo 31, III da lei 8.666/93, destaca-se ainda que o item 3.2.c edital fala sobre a necessidade da certidão. Vale destacar que se trata de um vício insanável, assim como também não foi apresentado pela empresa vencedora o balanço patrimonial. Manifestamos intenção de recurso também em razão da confusão entre os atestados de capacidade técnica e certidões que hora esta em nome da empresa vencedora, outra esta em nome da antiga ou empresa socia. Destaca-se que a empresa não pode mais figurar no simples e por isso há confusão patrimonial.</i>
Fornecedor 55155	30/06/2022 11:01:10	Senhor pregoeiro nos documentos existem 2 atestados
Fornecedor 55155	30/06/2022 11:01:32	um da camara de pedra preta ou da advenced construtora com 40 mão de obras
Pregoeiro	30/06/2022 11:13:17	Sim existe dois atestados porem não condiz com o serviço que sua empresa ganhou.
Sistema	30/06/2022 11:15:50	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Aceito o recurso para analisar as razões.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 05/07/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/07/2022.</i>
Sistema	15/07/2022 11:15:32	O recurso do <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Após análise das razões, segue anexado a decisão deste ilustre pregoeiro, a decisão da Autoridade superior conforme manda a lei. Neste sentido fica NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa SAMIRA IBRAHIM KHARGY-ME.</i>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 4</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 4**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 13,86
2º	SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 14,86
3º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 20,00
4º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 25,00
5º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.844,36

**Recursos do Item 4**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30324846000148	30/06/2022 10:29:48	Informamos a manifestação de intenção quanto aos itens 03, 04, 22, 23, 24 e 28, visto que a empresa vencedora não apresentou a certidão de falência, que apesar de não estar expresso no edital, se trata de um exigência legal, conforme artigo 31, III da lei 8.666/93, destaca-se ainda que o item 3.2.c edital fala sobre a necessidade da certidão. Vale destacar que se trata de um vício insanável, assim como também não foi apresentado pela empresa vencedora o balanço patrimonial. Manifestamos intenção de recurso também em razão da confusão entre os atestados de capacidade técnica e certidões que hora esta em nome da empresa vencedora, outra esta em nome da antiga ou empresa socia. Destaca-se que a empresa não pode mais figurar no simples e por isso há confusão patrimonial.	Após análise das razões, segue anexado a decisão deste ilustre pregoeiro, a decisão da Autoridade superior conforme manda a lei. Neste sentido fica NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa SAMIRA IBRAHIM KHARGY-ME	Indeferido

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 5**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo

## Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
44530	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.567,76	Classificada	--
4379	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	Classificada	--
11062	VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	79401188000130	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,55	Classificada	--
72217	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	Classificada	--
12149	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 17,29	Classificada	--
73456	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16,51	Classificada	--

## Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.567,76	23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 25,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	79.401.188/0001-30	R\$ 21,55	28/06/2022 19:24:53	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 20,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	79.401.188/0001-30	R\$ 19,99	29/06/2022 09:29:07	Intermediario
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 17,29	28/06/2022 22:39:06	Classificado
DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24.733.241/0001-08	R\$ 16,51	28/06/2022 23:24:10	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 5</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:11:15	O <b>ITEM 5</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:17:39	O Pregoeiro alterou o intervalo mínimo do <b>Item 5</b> para <b>R\$ 1</b> .
Sistema	29/06/2022 09:21:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 09:23:54	O <b>ITEM 5</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> será encerrado automaticamente! A disputa do <b>ITEM 5</b> foi reiniciada pelo seguinte motivo: <b>Precisou ser alterado o intervalo minimo.</b>
Sistema	29/06/2022 09:33:54	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 5</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>KELI CRISTINA DA SILVA</b> venceu o <b>ITEM - 5</b> pelo valor de <b>R\$16,51</b> .

**Mensagens do Item 5**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2022 10:14:56	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</b> - 24733241000108, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:14:59	O fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 5</b> pelo valor de <b>R\$17,29</b> .
Sistema	30/06/2022 10:20:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI -24.351.428/0001-47</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 5</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 5**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 17,29
2º	VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	79.401.188/0001-30	R\$ 19,99
3º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 20,00
4º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 25,00
5º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.567,76

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 6**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
18525	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.844,36	Classificada	--
43802	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 30,00	Classificada	--
73280	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	Classificada	--
48424	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 23,10	Classificada	--
61492	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22,05	Classificada	--

**Lances do Item 6**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.844,36	23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 30,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 25,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 23,10	28/06/2022 22:39:06	Classificado
DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24.733.241/0001-08	R\$ 22,05	28/06/2022 23:24:10	Fornecedor Inabilitado

**Lances do Item 6**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 21,05	29/06/2022 09:17:56	Manual
DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24.733.241/0001-08	R\$ 20,05	29/06/2022 09:19:50	Fornecedor Inabilitado

**Mensagens do Item 6**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 6</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:11:15	O <b>ITEM 6</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 6</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:17:52	O Pregoeiro alterou o intervalo mínimo do <b>Item 6</b> para <b>R\$ 1</b> .
Sistema	29/06/2022 09:21:17	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 6</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:23:18	A prorrogação automática do <b>ITEM 6</b> está encerrada.
Sistema	29/06/2022 09:23:54	O <b>ITEM 6</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 6</b> será encerrado automaticamente! A disputa do <b>ITEM 6</b> foi reiniciada pelo seguinte motivo: <b>Precisou ser alterado o intervalo minimo.</b>
Sistema	29/06/2022 09:33:54	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 6</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 6</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>KELI CRISTINA DA SILVA</b> venceu o <b>ITEM - 6</b> pelo valor de <b>R\$20,05</b> .
Sistema	30/06/2022 10:14:56	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:14:59	O fornecedor <b>F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS</b> venceu o <b>ITEM - 6</b> pelo valor de <b>R\$21,05</b> .
Sistema	30/06/2022 10:20:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS -34.865.585/0001-24</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 6</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 6**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 21,05
2º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 23,10
3º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 25,00
4º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.844,36

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
26243	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.844,36	Classificada	--
23031	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	Classificada	--
91594	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	Classificada	--
31007	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 15,69	Classificada	--
53874	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,97	Classificada	--

## Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.844,36	23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 25,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 25,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 15,69	28/06/2022 22:39:06	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 14,97</del>	<del>28/06/2022 23:24:10</del>	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 7</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:11:15	O <b>ITEM 7</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 7</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:18:05	O Pregoeiro alterou o intervalo mínimo do <b>Item 7</b> para <b>R\$ 1</b> .
Sistema	29/06/2022 09:21:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 7</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 09:23:54	O <b>ITEM 7</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 7</b> será encerrado automaticamente! A disputa do <b>ITEM 7</b> foi reiniciada pelo seguinte motivo: <b>Precisou ser alterado o intervalo minimo.</b>
Sistema	29/06/2022 09:33:54	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 7</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 7</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>KELI CRISTINA DA SILVA</b> venceu o <b>ITEM - 7</b> pelo valor de <b>R\$14,97</b> .
Sistema	30/06/2022 10:14:56	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:14:59	O fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 7</b> pelo valor de <b>R\$15,69</b> .

**Mensagens do Item 7**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2022 10:20:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI -24.351.428/0001-47</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 7</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 7**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 15,69
2º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 25,00
3º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 25,00
4º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.844,36

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 8**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
18405	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.567,76	Classificada	--
93954	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	Classificada	--
33221	VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	79401188000130	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,53	Classificada	--
41365	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,00	Classificada	--
1891	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 17,29	Classificada	--
62510	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16,51	Classificada	--
2238	SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30324846000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22,19	Classificada	--

**Lances do Item 8**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.567,76	23/06/2022 15:44:44	Classificado
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.467,76	29/06/2022 09:12:21	Intermediario
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.300,00	29/06/2022 09:13:34	Intermediario
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.100,00	29/06/2022 09:14:45	Intermediario
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 25,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 22,19	28/06/2022 23:41:20	Classificado
VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	79.401.188/0001-30	R\$ 21,53	28/06/2022 19:26:54	Classificado

## Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 18,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 17,29	28/06/2022 22:39:06	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 16,51</del>	<del>28/06/2022 23:24:10</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 15,51	29/06/2022 09:24:56	Manual
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 15,15</del>	<del>29/06/2022 09:29:52</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 14,51	29/06/2022 09:25:14	Manual
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 13,51	29/06/2022 09:28:42	Manual
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 12,51	29/06/2022 09:28:49	Manual
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 11,51	29/06/2022 09:30:35	Manual
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 10,51	29/06/2022 09:32:28	Manual

## Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 8</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:11:15	O <b>ITEM 8</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 8</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:18:15	O Pregoeiro alterou o intervalo mínimo do <b>Item 8</b> para <b>R\$ 1</b> .
Sistema	29/06/2022 09:21:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 8</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 09:23:54	O <b>ITEM 8</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 8</b> será encerrado automaticamente! A disputa do <b>ITEM 8</b> foi reiniciada pelo seguinte motivo: <b>Precisou ser alterado o intervalo minimo.</b>
Sistema	29/06/2022 09:33:54	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 8</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:35:55	A prorrogação automática do <b>ITEM 8</b> está encerrada.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 8</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 8</b> pelo valor de <b>R\$10,51</b> .
Fornecedor 2238	29/06/2022 10:34:36	Bom dia, não localizei a certidão de falência e simplificada, do vencedor do item 8.
Fornecedor 18405	29/06/2022 10:40:30	bom dia, posso enviar por e-mail?
Fornecedor 1891	29/06/2022 10:40:36	PREGOEIRO É POSSIVEL FAZER A DESISTENCIA DO ULTIMO LANCE NO ITEM 8

**Mensagens do Item 8**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2022 10:14:56	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</b> - 24733241000108, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:20:32	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI -27.750.463/0001-27</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 8</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 8**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 10,51
2º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 11,51
3º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 15,51
4º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 18,00
5º	VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	79.401.188/0001-30	R\$ 21,53
6º	SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 22,19

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 9**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
36714	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.487,80	Classificada	--
63670	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 40,00	Classificada	--
98370	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 35,00	Classificada	--
24219	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,11	Classificada	--
24182	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,88	Classificada	--

**Lances do Item 9**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.487,80	23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 40,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 35,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 27,11	28/06/2022 22:39:06	Classificado
DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24.733.241/0001-08	R\$ 25,88	28/06/2022 23:24:40	Fornecedor Inabilitado

**Lances do Item 9**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 22,88	29/06/2022 09:18:31	Manual
DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24.733.241/0001-08	R\$ 21,98	29/06/2022 09:19:28	Fornecedor Inabilitado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 21,88	29/06/2022 09:19:19	Manual

**Mensagens do Item 9**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 9</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:11:15	O <b>ITEM 9</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 9</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:18:27	O Pregoeiro alterou o intervalo mínimo do <b>Item 9</b> para <b>R\$ 1</b> .
Sistema	29/06/2022 09:21:17	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 9</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:23:18	A prorrogação automática do <b>ITEM 9</b> está encerrada.
Sistema	29/06/2022 09:23:54	O <b>ITEM 9</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 9</b> será encerrado automaticamente! A disputa do <b>ITEM 9</b> foi reiniciada pelo seguinte motivo: <b>Precisou ser alterado o intervalo mínimo</b> .
Sistema	29/06/2022 09:33:54	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 9</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 9</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 9</b> pelo valor de <b>R\$21,88</b> .
Sistema	29/06/2022 10:14:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI -24.351.428/0001-47</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:14:56	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 9</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 9**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 21,88
2º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 22,88
3º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 35,00
4º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.487,80

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
35832	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.284,61	Classificada	--
86954	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 40,00	Classificada	--
49432	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 28,00	Classificada	--
84845	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 23,27	Classificada	--
56046	AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	30864956000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 24,60	Classificada	--

## Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 3.284,61	23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 40,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 28,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	30.864.956/0001-00	R\$ 24,60	28/06/2022 23:37:52	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 23,27</del>	<del>28/06/2022 23:24:10</del>	Fornecedor Inabilitado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 22,27	29/06/2022 09:18:46	Manual
AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	30.864.956/0001-00	R\$ 21,00	29/06/2022 09:18:57	Manual

## Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 10</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:11:15	O <b>ITEM 10</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 10</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:18:40	O Pregoeiro alterou o intervalo mínimo do <b>Item 10</b> para <b>R\$ 1</b> .
Sistema	29/06/2022 09:21:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 10</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 09:23:54	O <b>ITEM 10</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 10</b> será encerrado automaticamente! A disputa do <b>ITEM 10</b> foi reiniciada pelo seguinte motivo: <b>Precisou ser alterado o intervalo mínimo</b> .
Sistema	29/06/2022 09:33:54	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 10</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 10</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 10</b> pelo valor de <b>R\$21,00</b> .

**Mensagens do Item 10**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2022 10:14:56	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</b> - 24733241000108, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:20:44	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA -30.864.956/0001-00</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 10</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 10**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	30.864.956/0001-00	R\$ 21,00
2º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 22,27
3º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 28,00
4º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 3.284,61

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 11**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
36816	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.487,80	Classificada	--
76544	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,00	Classificada	--
8772	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 35,00	Classificada	--
39997	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 34,25	Classificada	--
85504	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 32,69	Classificada	--

**Lances do Item 11**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.487,80		23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 45,00		28/06/2022 19:04:00	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 35,00		28/06/2022 21:10:00	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 34,25		28/06/2022 22:41:08	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 32,69</del>		<del>28/06/2022 23:24:40</del>	Fornecedor Inabilitado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 30,00		29/06/2022 09:35:54	Manual

**Lances do Item 11**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 29,00	29/06/2022 09:36:09	Manual
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 28,00	29/06/2022 09:37:00	Manual
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 27,00	29/06/2022 09:39:05	Manual
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 26,50</del>	<del>29/06/2022 09:39:46</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 26,00	29/06/2022 09:39:40	Manual

**Mensagens do Item 11**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 11</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:34:25	O <b>ITEM 11</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 11</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:44:26	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 11</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 11</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 11</b> pelo valor de <b>R\$26,00</b> .
Sistema	29/06/2022 10:14:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI -24.351.428/0001-47</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:14:56	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 11</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 11**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 26,00
2º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 27,00
3º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 30,00
4º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.487,80

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 12**

Propostas Iniciais do Item 12					Proposta		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
43632	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.487,80	Classificada	--
58186	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 50,00	Classificada	--
84756	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 35,00	Classificada	--
64921	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,67	Classificada	--
85672	AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	30864956000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 19,73	Classificada	--

## Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.487,80	23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 50,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 35,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	30.864.956/0001-00	R\$ 19,73	28/06/2022 23:38:23	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 18,67</del>	<del>28/06/2022 23:24:10</del>	Fornecedor Inabilitado
AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	30.864.956/0001-00	R\$ 17,67	29/06/2022 09:35:24	Manual

## Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 12</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:34:25	O <b>ITEM 12</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 12</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:44:26	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 12</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 12</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 12</b> pelo valor de <b>R\$17,67</b> .
Sistema	30/06/2022 10:14:56	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:20:44	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA -30.864.956/0001-00</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

**Mensagens do Item 12**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 12</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 12**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	30.864.956/0001-00	R\$ 17,67
2º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 35,00
3º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 50,00
4º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.487,80

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 13**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
55690	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.844,17	Classificada	--
36953	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	Classificada	--
99377	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	Classificada	--
94804	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 18,71	Classificada	--
32976	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 17,86	Classificada	--
12231	SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30324846000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 23,95	Classificada	--

**Lances do Item 13**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.844,17	23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 25,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 25,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 23,95	28/06/2022 23:41:20	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 18,71	28/06/2022 22:41:08	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 17,86</del>	<del>28/06/2022 23:24:10</del>	Fornecedor Inabilitado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 16,86	29/06/2022 09:38:48	Manual
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 16,80	29/06/2022 09:40:12	Intermediario
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 15,86</del>	<del>29/06/2022 09:40:00</del>	Fornecedor Inabilitado
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 14,86	29/06/2022 09:43:24	Manual

## Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24.733.241/0001-08	R\$ 13,85	29/06/2022 09:43:52	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 13</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:34:25	O <b>ITEM 13</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 13</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:44:26	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 13</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:46:26	A prorrogação automática do <b>ITEM 13</b> está encerrada.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 13</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>KELI CRISTINA DA SILVA</b> venceu o <b>ITEM - 13</b> pelo valor de <b>R\$13,85</b> .
Sistema	30/06/2022 10:14:56	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:14:59	O fornecedor <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> venceu o <b>ITEM - 13</b> pelo valor de <b>R\$14,86</b> .
Sistema	30/06/2022 10:20:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES -30.324.846/0001-48</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 13</b> está encerrada.

## Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 14,86
2º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 16,80
3º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 16,86
4º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 25,00
5º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.844,17

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34014	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.487,80	Classificada	--

## Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
1653	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 40,00	Classificada	--
48368	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 35,00	Classificada	--
1246	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,88	Classificada	--
36831	AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	30864956000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,35	Classificada	--

## Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.487,80	23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 40,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 35,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	30.864.956/0001-00	R\$ 27,35	28/06/2022 23:38:23	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 25,88</del>	<del>28/06/2022 23:24:40</del>	Fornecedor Inabilitado
AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	30.864.956/0001-00	R\$ 24,88	29/06/2022 09:35:47	Manual

## Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 14</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:34:25	O <b>ITEM 14</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 14</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:44:26	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 14</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 14</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 14</b> pelo valor de <b>R\$24,88</b> .
Sistema	30/06/2022 10:14:56	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:20:44	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA -30.864.956/0001-00</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 14</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 14**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	30.864.956/0001-00	R\$ 24,88
2º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 35,00
3º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 40,00
4º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.487,80

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 15**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
96910	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.487,80	Classificada	--
89910	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 40,00	Classificada	--
69594	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 35,00	Classificada	--
50526	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,11	Classificada	--
37741	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,88	Classificada	--

**Lances do Item 15**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.487,80	23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 40,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 35,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 27,11	28/06/2022 22:41:08	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 25,88</del>	<del>28/06/2022 23:24:10</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 24,88	29/06/2022 09:36:52	Manual
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 23,88	29/06/2022 09:37:23	Manual
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 23,20</del>	<del>29/06/2022 09:42:14</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 22,88	29/06/2022 09:37:35	Manual

**Mensagens do Item 15**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 15</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:34:25	O <b>ITEM 15</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 15</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:44:26	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 15</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.

**Mensagens do Item 15**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 15</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 15</b> pelo valor de <b>R\$22,88</b> .
Sistema	29/06/2022 10:14:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI -24.351.428/0001-47</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:14:56	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 15</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 15**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 22,88
2º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 23,88
3º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 24,88
4º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.487,80

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 16**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
6994	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.487,80	Classificada	--
15356	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,00	Classificada	--
5629	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	Classificada	--
71814	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 40,54	Classificada	--
33573	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 38,70	Classificada	--

**Lances do Item 16**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.487,80	23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 45,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 40,54	28/06/2022 22:41:08	Classificado

**Lances do Item 16**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 38,70</del>	<del>28/06/2022 23:24:10</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 30,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 29,00	29/06/2022 09:37:28	Manual
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 28,00	29/06/2022 09:37:45	Manual
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 27,20</del>	<del>29/06/2022 09:38:44</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 27,00	29/06/2022 09:38:04	Manual
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 26,00	29/06/2022 09:40:49	Manual

**Mensagens do Item 16**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 16</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:34:25	O <b>ITEM 16</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 16</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:44:26	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 16</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 16</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 16</b> pelo valor de <b>R\$26,00</b> .
Sistema	29/06/2022 10:14:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI -24.351.428/0001-47</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:14:56	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 16</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 16**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 26,00
2º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 27,00
3º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 30,00
4º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.487,80

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54630	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.194,98	Classificada	--
388	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,00	Classificada	--
30984	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	Classificada	--
38225	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 57,51	Classificada	--
59897	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 54,90	Classificada	--

## Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 3.194,98	23/06/2022 15:44:44	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 57,51	28/06/2022 22:41:08	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 54,90</del>	<del>28/06/2022 23:24:10</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 45,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 30,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 29,00	29/06/2022 09:37:31	Manual
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 28,50</del>	<del>29/06/2022 09:40:54</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 28,00	29/06/2022 09:38:14	Manual
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 27,00	29/06/2022 09:41:36	Manual
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 26,30</del>	<del>29/06/2022 09:44:13</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 26,00	29/06/2022 09:42:03	Manual
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 25,00	29/06/2022 09:44:48	Manual

## Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 17</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:34:25	O <b>ITEM 17</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 17</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:44:26	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 17</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:46:50	A prorrogação automática do <b>ITEM 17</b> está encerrada.

**Mensagens do Item 17**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 17</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS</b> venceu o <b>ITEM - 17</b> pelo valor de <b>R\$25,00</b> .
Sistema	30/06/2022 10:14:56	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</b> - 24733241000108, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:20:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS -34.865.585/0001-24</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 17</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 17**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 25,00
2º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 26,00
3º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 30,00
4º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 3.194,98

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 18**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
45285	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.487,80	Classificada	--
18096	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,00	Classificada	--
65551	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	Classificada	--
90300	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,11	Classificada	--
23271	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,88	Classificada	--

**Lances do Item 18**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.487,80	23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 45,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 30,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado

**Lances do Item 18**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 27,11	28/06/2022 22:41:08	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 25,88</del>	<del>28/06/2022 23:24:10</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 24,00	29/06/2022 09:36:29	Manual
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 23,00	29/06/2022 09:37:36	Manual
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 22,50</del>	<del>29/06/2022 09:41:08</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 22,00	29/06/2022 09:38:36	Manual

**Mensagens do Item 18**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 18</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:34:25	O <b>ITEM 18</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 18</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:44:26	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 18</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 18</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 18</b> pelo valor de <b>R\$22,00</b> .
Sistema	29/06/2022 10:14:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI -24.351.428/0001-47</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:14:56	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 18</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 18**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 22,00
2º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 23,00
3º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 24,00
4º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.487,80

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
79916	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.487,80	Classificada	--
71638	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,00	Classificada	--
50849	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	Classificada	--
35634	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,11	Classificada	--
59421	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,88	Classificada	--

## Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.487,80	23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 45,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 30,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 27,11	28/06/2022 22:41:08	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 25,88</del>	<del>28/06/2022 23:24:10</del>	Fornecedor Inabilitado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 24,88	29/06/2022 09:36:45	Manual
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 23,88	29/06/2022 09:37:44	Manual
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 23,30</del>	<del>29/06/2022 09:39:10</del>	Fornecedor Inabilitado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 22,88	29/06/2022 09:38:57	Manual

## Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 19</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:34:25	O <b>ITEM 19</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 19</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:44:26	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 19</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 19</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 19</b> pelo valor de <b>R\$22,88</b> .
Sistema	29/06/2022 10:14:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI -24.351.428/0001-47</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

**Mensagens do Item 19**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2022 10:14:57	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 19</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 19**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 22,88
2º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 23,88
3º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 24,88
4º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.487,80

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 20**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
13951	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.861,97	Classificada	--
30262	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,00	Classificada	--
99630	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	Classificada	--
97315	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 40,54	Classificada	--
51581	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 38,70	Classificada	--

**Lances do Item 20**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 3.861,97		23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 45,00		28/06/2022 19:04:00	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 40,54		28/06/2022 22:41:08	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 38,70</del>		<del>28/06/2022 23:24:10</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 30,00		28/06/2022 21:10:00	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 29,00		29/06/2022 09:37:48	Manual
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 28,20</del>		<del>29/06/2022 09:42:38</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 28,00		29/06/2022 09:39:05	Manual

**Lances do Item 20**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 27,00	29/06/2022 09:44:07	Manual
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 26,00	29/06/2022 09:44:37	Manual
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 25,00	29/06/2022 09:44:59	Manual

**Mensagens do Item 20**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 20</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:34:25	O <b>ITEM 20</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 20</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:44:26	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 20</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:46:59	A prorrogação automática do <b>ITEM 20</b> está encerrada.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 20</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS</b> venceu o <b>ITEM - 20</b> pelo valor de <b>R\$25,00</b> .
Sistema	30/06/2022 10:14:57	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</b> - 24733241000108, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:20:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS -34.865.585/0001-24</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 20</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 20**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 25,00
2º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 26,00
3º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 30,00
4º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 3.861,97

## Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 21**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo

## Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
34865	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.747,26	Classificada	--
67940	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 30,00	Classificada	--
44721	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	Classificada	--
93402	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 17,29	Classificada	--
49657	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16,51	Classificada	--

## Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.747,26	23/06/2022 15:50:10	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 30,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 25,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 17,29	28/06/2022 22:42:37	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 16,51</del>	<del>28/06/2022 23:24:10</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>

## Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 21</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:44:52	O <b>ITEM 21</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 21</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:54:52	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 21</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 21</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>KELI CRISTINA DA SILVA</b> venceu o <b>ITEM - 21</b> pelo valor de <b>R\$16,51</b> .
Sistema	30/06/2022 10:14:57	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:14:59	O fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 21</b> pelo valor de <b>R\$17,29</b> .
Sistema	30/06/2022 10:20:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI -24.351.428/0001-47</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>

**Mensagens do Item 21****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 15/07/2022 11:19:30 A disputa do **ITEM 21** está encerrada.

**Classificação Final do Item 21**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 17,29
2º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 25,00
3º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 30,00
4º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.747,26

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 22**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19669	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.747,26	Classificada	--
69591	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 30,00	Classificada	--
52397	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	Classificada	--
50595	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,11	Classificada	--
22504	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,88	Classificada	--
73828	SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30324846000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 33,50	Classificada	--

**Lances do Item 22**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.747,26	23/06/2022 15:44:44	Classificado
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 33,50	28/06/2022 23:41:20	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 30,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 27,11	28/06/2022 22:42:37	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 25,88</del>	<del>28/06/2022 23:24:10</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 25,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 24,50</del>	<del>29/06/2022 09:49:50</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 24,00	29/06/2022 09:47:06	Manual
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 23,00	29/06/2022 09:49:36	Manual
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 22,00	29/06/2022 09:49:54	Manual
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 21,00	29/06/2022 09:51:12	Manual

## Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 20,00	29/06/2022 09:52:44	Manual
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 19,50</del>	<del>29/06/2022 09:54:29</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 19,00	29/06/2022 09:52:50	Manual

## Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 22</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:44:52	O <b>ITEM 22</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 22</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:54:52	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 22</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:56:54	A prorrogação automática do <b>ITEM 22</b> está encerrada.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 22</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 22</b> pelo valor de <b>R\$19,00</b> .
Sistema	29/06/2022 10:14:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI -24.351.428/0001-47</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:14:57	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:29:48	O fornecedor <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Informamos a manifestação de intenção quanto aos itens 03, 04, 22, 23, 24 e 28, visto que a empresa vencedora não apresentou a certidão de falência, que apesar de não estar expresso no edital, se trata de um exigência legal, conforme artigo 31, III da lei 8.666/93, destaca-se ainda que o item 3.2.c edital fala sobre a necessidade da certidão. Vale destacar que se trata de um vício insanável, assim como também não foi apresentado pela empresa vencedora o balanço patrimonial. Manifestamos intenção de recurso também em razão da confusão entre os atestados de capacidade técnica e certidões que hora esta em nome da empresa vencedora, outra esta em nome da antiga ou empresa sócia. Destaca-se que a empresa não pode mais figurar no simples e por isso há confusão patrimonial.</i>
Sistema	30/06/2022 11:15:50	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Aceito o recurso para analisar as razões.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 05/07/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/07/2022.</i>
Sistema	15/07/2022 11:15:32	O recurso do <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Após análise das razões, segue anexado a decisão deste ilustre pregoeiro, a decisão da Autoridade superior conforme manda a lei. Neste sentido fica NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa SAMIRA IBRAHIM KHARGY-ME.</i>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 22</b> está encerrada.

## Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 19,00

**Classificação Final do Item 22**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 20,00
3º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 21,00
4º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 25,00
5º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.747,26

**Recursos do Item 22**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30324846000148	30/06/2022 10:29:48	Informamos a manifestação de intenção quanto aos itens 03, 04, 22, 23, 24 e 28, visto que a empresa vencedora não apresentou a certidão de falência, que apesar de não estar expresso no edital, se trata de um exigência legal, conforme artigo 31, III da lei 8.666/93, destaca-se ainda que o item 3.2.c edital fala sobre a necessidade da certidão. Vale destacar que se trata de um vicio insanável, assim como também não foi apresentado pela empresa vencedora o balanço patrimonial. Manifestamos intenção de recurso tambem em razão da confusão entre os atestados de capacidade tecnica e certidões que hora esta em nome da empresa vencedora, outra esta em nome da antiga ou empresa socia. Destaca-se que a empresa não pode mais figurar no simples e por isso há confusao patrimonial.	Após análise das razões, segue anexado a decisão deste ilustre pregoeiro, a decisão da Autoridade superior conforme manda a lei. Neste sentido fica NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa SAMIRA IBRAHIM KHARGY-ME	Indeferido

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 23**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
65625	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.578,56	Classificada	--
86057	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 30,00	Classificada	--
48564	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,00	Classificada	--
98514	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,11	Classificada	--
16686	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,88	Classificada	--
76572	SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30324846000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 23,95	Classificada	--

**Lances do Item 23**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 3.578,56		23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 30,00		28/06/2022 19:04:00	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 27,11		28/06/2022 22:42:37	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 25,88</del>		<del>28/06/2022 23:24:40</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 23,95		28/06/2022 23:41:20	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 18,00		28/06/2022 21:10:00	Classificado

## Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24.733.241/0001-08	R\$ 17,50	29/06/2022 09:50:50	Fornecedor Inabilitado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 17,00	29/06/2022 09:47:16	Manual
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 16,00	29/06/2022 09:52:46	Manual
DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24.733.241/0001-08	R\$ 15,20	29/06/2022 09:54:58	Fornecedor Inabilitado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 15,00	29/06/2022 09:52:56	Manual

## Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 23</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:44:52	O <b>ITEM 23</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 23</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:54:52	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 23</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:56:59	A prorrogação automática do <b>ITEM 23</b> está encerrada.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 23</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 23</b> pelo valor de <b>R\$15,00</b> .
Sistema	29/06/2022 10:14:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI -24.351.428/0001-47</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:14:57	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:29:48	O fornecedor <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Informamos a manifestação de intenção quanto aos itens 03, 04, 22, 23, 24 e 28, visto que a empresa vencedora não apresentou a certidão de falência, que apesar de não estar expresso no edital, se trata de um exigência legal, conforme artigo 31, III da lei 8.666/93, destaca-se ainda que o item 3.2.c edital fala sobre a necessidade da certidão. Vale destacar que se trata de um vício insanável, assim como também não foi apresentado pela empresa vencedora o balanço patrimonial. Manifestamos intenção de recurso também em razão da confusão entre os atestados de capacidade técnica e certidões que hora esta em nome da empresa vencedora, outra esta em nome da antiga ou empresa socia. Destaca-se que a empresa não pode mais figurar no simples e por isso há confusão patrimonial.</i>
Sistema	30/06/2022 11:15:50	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Aceito o recurso para analisar as razões.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>05/07/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>08/07/2022</b> .
Sistema	15/07/2022 11:15:32	O recurso do <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Após análise das razões, segue anexado a decisão deste ilustre pregoeiro, a decisão da Autoridade superior conforme manda a lei. Neste sentido fica NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa SAMIRA IBRAHIM KHARGY-ME.</i>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 23</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 23**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 15,00
2º	SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 16,00
3º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 18,00
4º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 30,00
5º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 3.578,56

**Recursos do Item 23**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30324846000148	30/06/2022 10:29:48	Informamos a manifestação de intenção quanto aos itens 03, 04, 22, 23, 24 e 28, visto que a empresa vencedora não apresentou a certidão de falência, que apesar de não estar expresso no edital, se trata de um exigência legal, conforme artigo 31, III da lei 8.666/93, destaca-se ainda que o item 3.2.c edital fala sobre a necessidade da certidão. Vale destacar que se trata de um vício insanável, assim como também não foi apresentado pela empresa vencedora o balanço patrimonial. Manifestamos intenção de recurso também em razão da confusão entre os atestados de capacidade técnica e certidões que hora esta em nome da empresa vencedora, outra esta em nome da antiga ou empresa sócia. Destaca-se que a empresa não pode mais figurar no simples e por isso há confusão patrimonial.	Após análise das razões, segue anexado a decisão deste ilustre pregoeiro, a decisão da Autoridade superior conforme manda a lei. Neste sentido fica NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa SAMIRA IBRAHIM KHARGY-ME	Indeferido

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 24**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76154	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.536,45	Classificada	--
40782	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 30,00	Classificada	--
3562	VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	79401188000130	SERVICO	SERVICO	R\$ 24,21	Classificada	--
38320	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	Classificada	--
35124	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 19,39	Classificada	--
78221	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,51	Classificada	--
86327	SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30324846000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22,95	Classificada	--

**Lances do Item 24**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.536,45	23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 30,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	79.401.188/0001-30	R\$ 24,21	28/06/2022 19:24:53	Classificado
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 22,95	28/06/2022 23:41:20	Classificado
VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	79.401.188/0001-30	R\$ 22,51	29/06/2022 09:56:42	Intermediario

**Lances do Item 24**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 21,00	29/06/2022 09:58:22	Intermediario
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 20,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 19,39	28/06/2022 22:42:37	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 18,51</del>	<del>28/06/2022 23:24:10</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 17,51	29/06/2022 09:52:49	Manual
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 17,30</del>	<del>29/06/2022 09:53:23</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 16,51	29/06/2022 09:53:17	Manual
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 15,51	29/06/2022 09:55:49	Manual
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 15,00</del>	<del>29/06/2022 09:58:29</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 14,51	29/06/2022 09:57:08	Manual
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 13,51	29/06/2022 09:59:11	Manual
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 12,51	29/06/2022 09:59:36	Manual

**Mensagens do Item 24**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 24</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:44:52	O <b>ITEM 24</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 24</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:54:52	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 24</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Fornecedor 35124	29/06/2022 09:56:42	digito o lance, mas ele fala que esta zerado
Fornecedor 35124	29/06/2022 09:56:54	todos os itens da prorrogação esta assim
Sistema	29/06/2022 10:01:38	A prorrogação automática do <b>ITEM 24</b> está encerrada.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 24</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Fornecedor 35124	29/06/2022 10:02:56	nos nossos itens sem condições de negociação, estamos no limite
Fornecedor 78221	29/06/2022 10:03:01	Bom dia, pregoeiro. Estamos no melhor preço.
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 24</b> pelo valor de <b>R\$12,51</b> .

**Mensagens do Item 24**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 10:14:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI -24.351.428/0001-47</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:14:57	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</b> - 24733241000108, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:29:48	O fornecedor <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Informamos a manifestação de intenção quanto aos itens 03, 04, 22, 23, 24 e 28, visto que a empresa vencedora não apresentou a certidão de falência, que apesar de não estar expresso no edital, se trata de um exigência legal, conforme artigo 31, III da lei 8.666/93, destaca-se ainda que o item 3.2.c edital fala sobre a necessidade da certidão. Vale destacar que se trata de um vício insanável, assim como também não foi apresentado pela empresa vencedora o balanço patrimonial. Manifestamos intenção de recurso também em razão da confusão entre os atestados de capacidade técnica e certidões que hora esta em nome da empresa vencedora, outra esta em nome da antiga ou empresa socia. Destaca-se que a empresa não pode mais figurar no simples e por isso há confusao patrimonial.</i>
Sistema	30/06/2022 11:15:50	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Aceito o recurso para analisar as razões.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>05/07/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>08/07/2022</b>.</i>
Sistema	15/07/2022 11:15:32	O recurso do <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Após análise das razões, segue anexado a decisão deste ilustre pregoeiro, a decisão da Autoridade superior conforme manda a lei. Neste sentido fica <b>NEGAR PROVIMENTO</b> ao recurso apresentado pela empresa <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY-ME</b>.</i>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 24</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 24**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 12,51
2º	SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 13,51
3º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 20,00
4º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 21,00
5º	VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	79.401.188/0001-30	R\$ 22,51
6º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.536,45

**Recursos do Item 24**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30324846000148	30/06/2022 10:29:48	Informamos a manifestação de intenção quanto aos itens 03, 04, 22, 23, 24 e 28, visto que a empresa vencedora não apresentou a certidão de falência, que apesar de não estar expresso no edital, se trata de um exigência legal, conforme artigo 31, III da lei 8.666/93, destaca-se ainda que o item 3.2.c edital fala sobre a necessidade da certidão. Vale destacar que se trata de um vício insanável, assim como também não foi apresentado pela empresa vencedora o balanço patrimonial. Manifestamos intenção de recurso também em razão da confusão entre os atestados de capacidade técnica e certidões que hora esta em nome da empresa vencedora, outra esta em nome da antiga ou empresa socia. Destaca-se que a empresa não pode mais figurar no simples e por isso há confusao patrimonial.	Após análise das razões, segue anexado a decisão deste ilustre pregoeiro, a decisão da Autoridade superior conforme manda a lei. Neste sentido fica <b>NEGAR PROVIMENTO</b> ao recurso apresentado pela empresa <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY-ME</b>	Indeferido

## Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 25**

Propostas Iniciais do Item 25					Proposta		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
92509	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.801,52	Classificada	--
95962	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 40,00	Classificada	--
60845	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 35,00	Classificada	--
47715	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,11	Classificada	--
28199	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,88	Classificada	--

## Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.801,52	23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 40,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 35,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 27,11	28/06/2022 22:42:37	Classificado
DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24.733.241/0001-08	R\$ 25,88	28/06/2022 23:24:10	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 25</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:44:52	O <b>ITEM 25</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 25</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:54:52	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 25</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 25</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>KELI CRISTINA DA SILVA</b> venceu o <b>ITEM - 25</b> pelo valor de <b>R\$25,88</b> .
Sistema	30/06/2022 10:14:57	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:14:59	O fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 25</b> pelo valor de <b>R\$27,11</b> .
Sistema	30/06/2022 10:20:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI -24.351.428/0001-47</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

**Mensagens do Item 25****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 15/07/2022 11:19:30 A disputa do **ITEM 25** está encerrada.

**Classificação Final do Item 25**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 27,11
2º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 35,00
3º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 40,00
4º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.801,52

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 26**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
32414	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.801,52	Classificada	--
94183	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 40,00	Classificada	--
67625	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 35,00	Classificada	--
88796	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 17,54	Classificada	--
31555	AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	30864956000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 18,54	Classificada	--

**Lances do Item 26**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.801,52		23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 40,00		28/06/2022 19:04:00	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 35,00		28/06/2022 21:10:00	Classificado
AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	30.864.956/0001-00	R\$ 18,54		28/06/2022 23:38:47	Classificado
DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24.733.241/0001-08	R\$ 17,54		28/06/2022 23:24:10	Fornecedor Inabilitado

**Mensagens do Item 26****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 29/06/2022 09:09:57 O **ITEM 26** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 29/06/2022 09:44:52 O **ITEM 26** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 26** será encerrado automaticamente!

Sistema 29/06/2022 09:54:52 Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 26** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Sistema 29/06/2022 10:02:06 O **ITEM 26** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

**Mensagens do Item 26**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>KELI CRISTINA DA SILVA</b> venceu o <b>ITEM - 26</b> pelo valor de <b>R\$17,54</b> .
Sistema	30/06/2022 10:14:57	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</b> - 24733241000108, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:14:59	O fornecedor <b>AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 26</b> pelo valor de <b>R\$18,54</b> .
Sistema	30/06/2022 10:20:44	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA -30.864.956/0001-00</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 26</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 26**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	30.864.956/0001-00	R\$ 18,54
2º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 35,00
3º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 40,00
4º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.801,52

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 27**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
90829	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.861,97	Classificada	--
70125	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,00	Classificada	--
70956	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	Classificada	--
38632	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,82	Classificada	--
64615	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,83	Classificada	--

**Lances do Item 27**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 3.861,97	23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 45,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 30,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado

## Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 21,82	28/06/2022 22:42:37	Classificado
DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24.733.241/0001-08	R\$ 20,83	28/06/2022 23:24:10	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 27</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:44:52	O <b>ITEM 27</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 27</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:54:52	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 27</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 27</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>KELI CRISTINA DA SILVA</b> venceu o <b>ITEM - 27</b> pelo valor de <b>R\$20,83</b> .
Sistema	30/06/2022 10:14:58	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:14:59	O fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 27</b> pelo valor de <b>R\$21,82</b> .
Sistema	30/06/2022 10:20:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI -24.351.428/0001-47</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 27</b> está encerrada.

## Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 21,82
2º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 30,00
3º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 45,00
4º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 3.861,97

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
74941	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.747,26	Classificada	--
64226	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	Classificada	--

## Propostas Iniciais do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
37537	VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	79401188000130	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,32	Classificada	--
8097	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,00	Classificada	--
73470	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 17,29	Classificada	--
73052	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16,51	Classificada	--
26832	SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30324846000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22,19	Classificada	--

## Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.747,26	23/06/2022 15:44:44	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 25,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 22,19	28/06/2022 23:41:20	Classificado
VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	79.401.188/0001-30	R\$ 21,32	28/06/2022 19:24:53	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 18,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 17,29	28/06/2022 22:42:37	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 16,51</del>	<del>28/06/2022 23:24:10</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 14,87</del>	<del>29/06/2022 09:53:48</del>	Fornecedor Inabilitado
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 14,86	29/06/2022 09:52:56	Manual
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 13,86	29/06/2022 09:53:42	Manual

## Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 28</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:44:52	O <b>ITEM 28</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 28</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:54:52	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 28</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:56:55	A prorrogação automática do <b>ITEM 28</b> está encerrada.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 28</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 28</b> pelo valor de <b>R\$13,86</b> .

**Mensagens do Item 28**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 10:14:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI -24.351.428/0001-47</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:14:58	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA - 24733241000108, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:29:48	O fornecedor <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Informamos a manifestação de intenção quanto aos itens 03, 04, 22, 23, 24 e 28, visto que a empresa vencedora não apresentou a certidão de falência, que apesar de não estar expresso no edital, se trata de um exigência legal, conforme artigo 31, III da lei 8.666/93, destaca-se ainda que o item 3.2.c edital fala sobre a necessidade da certidão. Vale destacar que se trata de um vício insanável, assim como também não foi apresentado pela empresa vencedora o balanço patrimonial. Manifestamos intenção de recurso também em razão da confusão entre os atestados de capacidade técnica e certidões que hora esta em nome da empresa vencedora, outra esta em nome da antiga ou empresa socia. Destaca-se que a empresa não pode mais figurar no simples e por isso há confusao patrimonial.</i>
Sistema	30/06/2022 11:15:50	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Aceito o recurso para analisar as razões.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>05/07/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>08/07/2022</b>.</i>
Sistema	15/07/2022 11:15:32	O recurso do <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Após análise das razões, segue anexado a decisão deste ilustre pregoeiro, a decisão da Autoridade superior conforme manda a lei. Neste sentido fica <b>NEGAR PROVIMENTO</b> ao recurso apresentado pela empresa <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY-ME</b>.</i>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 28</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 28**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 13,86
2º	SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30.324.846/0001-48	R\$ 14,86
3º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 18,00
4º	VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	79.401.188/0001-30	R\$ 21,32
5º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 25,00
6º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 2.747,26

**Recursos do Item 28**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES	30324846000148	30/06/2022 10:29:48	Informamos a manifestação de intenção quanto aos itens 03, 04, 22, 23, 24 e 28, visto que a empresa vencedora não apresentou a certidão de falência, que apesar de não estar expresso no edital, se trata de um exigência legal, conforme artigo 31, III da lei 8.666/93, destaca-se ainda que o item 3.2.c edital fala sobre a necessidade da certidão. Vale destacar que se trata de um vício insanável, assim como também não foi apresentado pela empresa vencedora o balanço patrimonial. Manifestamos intenção de recurso também em razão da confusão entre os atestados de capacidade técnica e certidões que hora esta em nome da empresa vencedora, outra esta em nome da antiga ou empresa socia. Destaca-se que a empresa não pode mais figurar no simples e por isso há confusao patrimonial.	Após análise das razões, segue anexado a decisão deste ilustre pregoeiro, a decisão da Autoridade superior conforme manda a lei. Neste sentido fica <b>NEGAR PROVIMENTO</b> ao recurso apresentado pela empresa <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY-ME</b>	Indeferido

## Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 29**

Propostas Iniciais do Item 29					Proposta		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
10272	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27750463000127	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.801,52	Classificada	--
85016	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34865585000124	SERVICO	SERVICO	R\$ 30,00	Classificada	--
24388	DLN SERVICOS EIRELI	29315449000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 35,00	Classificada	--
67239	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24351428000147	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,11	Classificada	--
40381	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	24733241000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,88	Classificada	--

## Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.801,52	23/06/2022 15:44:44	Classificado
DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 35,00	28/06/2022 21:10:00	Classificado
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 30,00	28/06/2022 19:04:00	Classificado
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 27,11	28/06/2022 22:42:37	Classificado
<del>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</del>	<del>24.733.241/0001-08</del>	<del>R\$ 25,88</del>	<del>28/06/2022 23:24:10</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 24,88	29/06/2022 09:50:06	Manual
MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 23,88	29/06/2022 09:50:39	Manual
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 22,88	29/06/2022 09:54:43	Manual

## Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:09:57	O <b>ITEM 29</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/06/2022 09:44:52	O <b>ITEM 29</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 29</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/06/2022 09:54:52	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 29</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Fornecedor 67239	29/06/2022 09:56:04	o item 29 esta dando erro
Pregoeiro	29/06/2022 09:56:25	Qual erro?
Sistema	29/06/2022 09:56:55	A prorrogação automática do <b>ITEM 29</b> está encerrada.
Sistema	29/06/2022 10:02:06	O <b>ITEM 29</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/06/2022 10:12:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .

**Mensagens do Item 29**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 10:12:25	O fornecedor <b>F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS</b> venceu o <b>ITEM - 29</b> pelo valor de <b>R\$22,88</b> .
Sistema	30/06/2022 10:14:58	Empresa: <b>DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA</b> - 24733241000108, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS não comprovou a capacidade técnica mínima exigida em Edital conforme item 12.4.1!</b>
Sistema	30/06/2022 10:20:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS -34.865.585/0001-24</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/06/2022 10:21:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2022 10:31:05	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	15/07/2022 11:19:30	A disputa do <b>ITEM 29</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 29**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	34.865.585/0001-24	R\$ 22,88
2º	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	24.351.428/0001-47	R\$ 23,88
3º	DLN SERVICOS EIRELI	29.315.449/0001-20	R\$ 35,00
4º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.750.463/0001-27	R\$ 4.801,52

**Mensagens Geral**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	29/06/2022 09:00:34	Bom dia senhores licitantes, informor que dentro de instantes daremos inicio.
Pregoeiro	29/06/2022 09:04:57	Bom dia Srs. Licitantes, declaro aberta a presente sessão de disputa.
Sistema	29/06/2022 09:05:05	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!
Pregoeiro	29/06/2022 09:05:33	Darei início a fase de análise das Propostas, aguardem por gentileza;
Pregoeiro	29/06/2022 09:10:36	Informo que lances só serão retirados quando solicitadas no campo próprio da plataforma. Apenas lances em que for notório erro de digitação. Estejam cientes dos valores que possam ser inexequíveis podendo causar problemas futuros e venha comprometer o certame ou a entrega do produto.
Pregoeiro	29/06/2022 09:10:54	Boa sorte a todos (a)
Pregoeiro	29/06/2022 09:11:53	Informo que os 10 primeiros itens estão em disputa.
Pregoeiro	29/06/2022 09:12:48	Aguardem um momento, deve ter havido algum erro de digitação na hora de cadastrar so um momento que irei verificar isso.
Pregoeiro	29/06/2022 09:18:09	informo que esses 10 primeiros itens sera colocado para disputa novamente.
Pregoeiro	29/06/2022 09:19:22	Peço que não deem lance ainda.
Pregoeiro	29/06/2022 09:19:44	Pois irei retornar esses itens para disputa aguardem.
Pregoeiro	29/06/2022 09:21:55	Deixa acabar o tempo para que eu possa retornar os itens para disputa.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	29/06/2022 09:24:29	Informo que agora esta tudo certo
Pregoeiro	29/06/2022 09:24:39	Podem dar seu melhor lance.
Pregoeiro	29/06/2022 09:34:52	Informo que foram adicionado mais 10 itens para disputa.
Pregoeiro	29/06/2022 09:35:14	Alguem com problema no sistema? tipo travando?
Pregoeiro	29/06/2022 09:58:16	atualizem a pagina quando estiver dando erro as vezes é a sua internet que não esta atualizando a pagina
Pregoeiro	29/06/2022 10:02:52	Informo que esta aberto o prazo para negociação
Pregoeiro	29/06/2022 10:03:11	Caso tenha alguem que possa melhorar agradecemos.
Pregoeiro	29/06/2022 10:15:33	Peço que aguardem um momento para que eu possa analisar os documentos de HABILITAÇÃO.
Sistema	29/06/2022 10:35:22	O fornecedor <b>VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Pregoeiro	29/06/2022 10:46:45	Informo que assim que eu analisar abrirei o prazo de recurso é ai onde voces deveram se manifestar sobre a documentação da empresa concorrente. Favor aguardar o momento correto.
Pregoeiro	29/06/2022 10:48:29	Aqui abriu normalmente os documnetos da empresa Maria Edna. Mas como informei favor aguardar o momento correto para interpor recurso.
Pregoeiro	29/06/2022 11:06:09	Caso não esteja abrindo os documentos de outra empresa favor entrar em contato com o suporte, pois aqui abriu todos.
Pregoeiro	29/06/2022 11:06:58	Informo que irei suspender o pregão ate amanhã para analisar os atestados e os documentos.
Pregoeiro	29/06/2022 11:07:28	Retornaremos amanhã as 09:00 horas horário de MT.
Sistema	29/06/2022 11:08:21	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 43/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Analise da HABILITAÇÃO.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 30/06/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/06/2022 11:08:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 43/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/06/2022 11:08:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 43/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Analise da HABILITAÇÃO.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 30/06/2022 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/06/2022 11:21:29	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 43/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	29/06/2022 11:24:59	Pessoal so um aviso caso tenha alguma empresa que não esteja conseguindo ver os documentos de HABILITAÇÃO de outra empresa voces tem que ligar no suporte da licitanet. A empresa MAria Edna esta como habilitada porque eu iria habilitar todas e depois analisar os documentos, pois mesmo todas estando habilitadas e após analise dos documentos caso falte algum eu posso INABILITAR isso não muda em nada.
Sistema	29/06/2022 11:27:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 43/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: HABILITAÇÃO. A <b>REABERTURA</b> será no dia 30/06/2022 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	30/06/2022 09:59:22	O <b>PREGOEIRO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo analise_dos_atestados_1656593962.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	30/06/2022 10:05:26	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 43/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	30/06/2022 10:06:10	Bom dia senhores licitantes, conforme combinado daremos continuidade na sessão.
Pregoeiro	30/06/2022 10:06:46	Teve um questionamento ontem sobre uma empresa não ter anexado a certidão de falencia e concordada
Pregoeiro	30/06/2022 10:07:19	Informo que essa certidão não é exigida em nosso Edital.
Pregoeiro	30/06/2022 10:09:20	Informo que irei Inabilitar a empresa DARLENE ALAIDES DOS SANTOS pois a mesma não comprovou com atestado de capacidade técnica exigida em Edital.
Pregoeiro	30/06/2022 10:13:08	Conforme item 14.4 do Edital DOCUMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Onde diz que as licitantes deverão apresentar atesdo de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que gerencia ou gerenciou, a contento, pelo menos 30% do quantitativo de profissionais estabelecido nesse termo.
Pregoeiro	30/06/2022 10:15:34	Só uma correção o item citado anterior esta errado pois citei 14.4 sendo que o certo é 12.4.1
Pregoeiro	30/06/2022 10:19:17	Informo que nesse momento irei abrir o prazo para intenção de recurso.
Pregoeiro	30/06/2022 10:24:39	Senhores licitantes, considerando que um licitante foi inabilitado e os itens passaram para os demais classificados, convoco os senhores a assinar novamente a proposta final que se encontra disponível na plataforma.
Sistema	30/06/2022 10:33:16	O fornecedor <b>SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Pregoeiro	30/06/2022 10:34:55	Peço que aguardem um momento para verificar a manifestação.
Sistema	30/06/2022 10:38:12	O fornecedor <b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Pregoeiro	30/06/2022 11:13:55	Informo que recebo o recurso da empresa SAMIRA IBRAHIM
Pregoeiro	30/06/2022 11:14:36	Agora abrirei o prazo para a empresa SAMIRA IBRAHIM anexar suas razões.
Pregoeiro	30/06/2022 11:17:06	Vamos suspender a sessão e retornamos no dia 05/07/2022 as 13:00 horas horario de Mato Grosso para receber as razões.
Sistema	30/06/2022 11:18:20	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 43/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Encerramento da razão.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 05/07/2022 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/07/2022 14:08:26	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 43/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	05/07/2022 14:09:32	Boa tarde senhores licitantes, informo que agora começa o prazo para a contra razão que se encerra no dia 08/07/2022
Pregoeiro	05/07/2022 14:10:06	Informo que o pregão ficara suspenso ate o fim do prazo.
Sistema	05/07/2022 14:10:45	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 43/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Prazo da contra razão. A <b>REABERTURA</b> será no dia 08/07/2022 13:05 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/07/2022 09:19:05	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 43/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	11/07/2022 09:19:11	Bom dia senhores (a) licitantes peço desculpa por sexta não ter entrado aqui na plataforma para encerrar o prazo da contra razão, é que tive um imprevisto por motivo particular onde tive que me ausentar da cidade. Informo que estarei analisando a razão no prazo, e retornaremos no dia 15 com a decisao da Administração e que estão todos convocados para acompanharem o certame.
Sistema	11/07/2022 09:19:22	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2022 09:20:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 43/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Decisão de recurso.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 15/07/2022 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/07/2022 11:13:54	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!
Sistema	15/07/2022 11:14:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 43/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	15/07/2022 11:14:39	Bom dia senhores fornecedores,
Pregoeiro	15/07/2022 11:19:14	Obrigada pela atenção e espera de todos tenham um bom final de semana.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:19:30 horas do dia 15 de Julho de 2022** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

---

**LUISMAR DA SILVA MARTINS**

Pregoeiro(a) Oficial

---

**NATÁLIA DA SILVA ROSA**

Equipe de Apoio

Autenticação: 6D94AFE4969D8804EB8A215BC8270E39



MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 92/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS TERCEIRIZADOS) NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

Fornecedor : **MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI - 24.351.428/0001-47**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	44.500,00	HORA	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE.COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS,DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA.	SERVICO	SERVICO	R\$ 15,00	R\$ 667.500,00	R\$ 25,09	R\$ 1.116.505,00	40,22	R\$ 10,09
2	25.000,00	HOMEM HORA	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIVO.CATEGORIA D, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS,DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM INSALUBRIDADE MEDIA.	SERVICO	SERVICO	R\$ 18,75	R\$ 468.750,00	R\$ 25,09	R\$ 627.250,00	25,27	R\$ 6,34
3	16.700,00	HORA	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	SERVICO	SERVICO	R\$ 13,86	R\$ 231.462,00	R\$ 23,02	R\$ 384.434,00	39,79	R\$ 9,16
4	11.000,00	HORA	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ARVORE	SERVICO	SERVICO	R\$ 13,86	R\$ 152.460,00	R\$ 22,50	R\$ 247.500,00	38,40	R\$ 8,64
5	8.500,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LAVADOR DE VEICULOS	SERVICO	SERVICO	R\$ 17,29	R\$ 146.965,00	R\$ 28,92	R\$ 245.820,00	40,21	R\$ 11,63
7	6.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVICOS MECANICOS	SERVICO	SERVICO	R\$ 15,69	R\$ 94.140,00	R\$ 30,91	R\$ 185.460,00	49,24	R\$ 15,22
9	5.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CARPINTEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,88	R\$ 109.400,00	R\$ 25,89	R\$ 129.450,00	15,49	R\$ 4,01
11	7.500,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	SERVICO	SERVICO	R\$ 26,00	R\$ 195.000,00	R\$ 52,39	R\$ 392.925,00	50,37	R\$ 26,39
15	10.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO	SERVICO	SERVICO	R\$ 22,88	R\$ 228.800,00	R\$ 52,47	R\$ 524.700,00	56,39	R\$ 29,59
16	7.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 26,00	R\$ 182.000,00	R\$ 31,89	R\$ 223.230,00	18,47	R\$ 5,89
18	7.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	SERVICO	SERVICO	R\$ 22,00	R\$ 154.000,00	R\$ 30,53	R\$ 213.710,00	27,94	R\$ 8,53
19	3.500,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA	SERVICO	SERVICO	R\$ 22,88	R\$ 80.080,00	R\$ 34,97	R\$ 122.395,00	34,57	R\$ 12,09
21	10.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE SISTEMA SUS	SERVICO	SERVICO	R\$ 17,29	R\$ 172.900,00	R\$ 22,92	R\$ 229.200,00	24,56	R\$ 5,63
22	60.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 19,00	R\$ 1.140.000,00	R\$ 28,84	R\$ 1.730.400,00	34,12	R\$ 9,84
23	44.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 15,00	R\$ 660.000,00	R\$ 28,01	R\$ 1.232.440,00	46,45	R\$ 13,01
24	85.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	SERVICO	SERVICO	R\$ 12,51	R\$ 1.063.350,00	R\$ 22,48	R\$ 1.910.900,00	44,35	R\$ 9,97
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 6.907.972,00</b>										<b>38,73%</b>	<b>R\$ 4.366.147,00</b>
<b>Subtotal Orçado R\$ 11.274.119,00</b>											

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
25	5.500,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,11	R\$ 149.105,00	R\$ 27,20	R\$ 149.600,00	0,33	R\$ 0,09
27	7.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,82	R\$ 152.740,00	R\$ 44,82	R\$ 313.740,00	51,32	R\$ 23,00
28	62.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	SERVICO	SERVICO	R\$ 13,86	R\$ 859.320,00	R\$ 20,88	R\$ 1.294.560,00	33,62	R\$ 7,02
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 6.907.972,00</b>										<b>38,73%</b>	<b>R\$ 4.366.147,00</b>

**Fornecedor : F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS - 34.865.585/0001-24**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	13.500,00	HOMEM HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE ELETRICISTA	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,05	R\$ 284.175,00	R\$ 23,92	R\$ 322.920,00	12,00	R\$ 2,87
17	10.500,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	R\$ 262.500,00	R\$ 36,89	R\$ 387.345,00	32,23	R\$ 11,89
20	3.500,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00	R\$ 81,41	R\$ 284.935,00	69,29	R\$ 56,41
29	8.700,00	HORA	TABELA SINAPI - 88267-ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICO	SERVICO	R\$ 22,88	R\$ 199.066,00	R\$ 27,53	R\$ 239.511,00	16,89	R\$ 4,65
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 833.231,00</b>										<b>32,52%</b>	<b>R\$ 401.480,00</b>

**Fornecedor : VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - 27.750.463/0001-27**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
8	217.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICOS GERAIS	SERVICO	SERVICO	R\$ 10,51	R\$ 2.280.670,00	R\$ 20,49	R\$ 4.446.330,00	48,71	R\$ 9,98
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 2.280.670,00</b>										<b>48,71%</b>	<b>R\$ 2.165.660,00</b>

**Fornecedor : AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - 30.864.956/0001-00**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	1.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO COZINHEIRA	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00	R\$ 23,45	R\$ 23.450,00	10,45	R\$ 2,45
12	2.500,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GESSEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 17,67	R\$ 44.175,00	R\$ 25,08	R\$ 62.700,00	29,55	R\$ 7,41
14	2.500,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MARCENEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 24,88	R\$ 62.200,00	R\$ 24,51	R\$ 61.275,00	-1,51	R\$ -0,37
26	2.500,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TAPECEIRO (RETIRADA E/OU INSTALACAO DE CARPETE)	SERVICO	SERVICO	R\$ 18,54	R\$ 46.350,00	R\$ 27,83	R\$ 69.575,00	33,38	R\$ 9,29
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 173.725,00</b>										<b>19,94%</b>	<b>R\$ 43.275,00</b>

**Fornecedor : SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES - 30.324.846/0001-48**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 304.630,00</b>										<b>34,42%</b>	<b>R\$ 159.900,00</b>

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
13	20.500,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JARDINEIRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,86	R\$ 304.630,00	R\$ 22,66	R\$ 464.530,00	34,42	R\$ 7,80
							<b>Subtotal Adjudicado R\$ 304.630,00</b>	<b>Subtotal Orçado: R\$ 464.530,00</b>	<b>34,42%</b>	<b>R\$ 159.900,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DO PROCESSO</b>											
							<b>Total Adjudicado</b>	<b>Total Orçado</b>	<b>Economia %</b>	<b>Economia R\$</b>	
							R\$ 10.500.228,00	R\$ 17.636.690,00	40,46%	7.136.462,00	

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirassol d'Oeste-MT, 15 de ~~Julho~~ de 2022



**HECTOR ALVARES BEZERRA**  
PREFEITO

*Hector Alvares Bezerra*  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

## PROCESSO LICITATÓRIO 92/2022



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO do(a) **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022** referente à **AQUISIÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS TERCEIRIZADOS) NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : **MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI - 24.351.428/0001-47**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	44.500,00	HORA	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE.COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAS,DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA.	SERVICO	SERVICO	R\$ 15,00	R\$ 667.500,00	R\$ 25,09	R\$ 1.116.505,00	40,22%	R\$ 10,09
2	25.000,00	HOMEM HORA	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIVO,CATEGORIA D, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAS,DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM INSALUBRIDADE MEDIA.	SERVICO	SERVICO	R\$ 18,75	R\$ 468.750,00	R\$ 25,09	R\$ 627.250,00	25,27%	R\$ 6,34
3	16.700,00	HORA	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	SERVICO	SERVICO	R\$ 13,86	R\$ 231.462,00	R\$ 23,02	R\$ 384.434,00	39,79%	R\$ 9,16
4	11.000,00	HORA	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ARVORE	SERVICO	SERVICO	R\$ 13,86	R\$ 152.460,00	R\$ 22,50	R\$ 247.500,00	38,40%	R\$ 8,64
5	8.500,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LAVADOR DE VEICULOS	SERVICO	SERVICO	R\$ 17,29	R\$ 146.965,00	R\$ 28,92	R\$ 245.820,00	40,21%	R\$ 11,63
7	6.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVICOS MECANICOS	SERVICO	SERVICO	R\$ 15,69	R\$ 94.140,00	R\$ 30,91	R\$ 185.460,00	49,24%	R\$ 15,22
9	5.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CARPINTEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,88	R\$ 109.400,00	R\$ 25,89	R\$ 129.450,00	15,49%	R\$ 4,01
11	7.500,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	SERVICO	SERVICO	R\$ 26,00	R\$ 195.000,00	R\$ 52,39	R\$ 392.925,00	50,37%	R\$ 26,39
15	10.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO	SERVICO	SERVICO	R\$ 22,88	R\$ 228.800,00	R\$ 52,47	R\$ 524.700,00	56,39%	R\$ 29,59
16	7.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 26,00	R\$ 182.000,00	R\$ 31,89	R\$ 223.230,00	18,47%	R\$ 5,89
18	7.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	SERVICO	SERVICO	R\$ 22,00	R\$ 154.000,00	R\$ 30,53	R\$ 213.710,00	27,94%	R\$ 8,53
19	3.500,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA	SERVICO	SERVICO	R\$ 22,88	R\$ 80.080,00	R\$ 34,97	R\$ 122.395,00	34,57%	R\$ 12,09
21	10.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE SISTEMA SWS	SERVICO	SERVICO	R\$ 17,29	R\$ 172.900,00	R\$ 22,92	R\$ 229.200,00	24,56%	R\$ 5,63
22	60.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 19,00	R\$ 1.140.000,00	R\$ 28,84	R\$ 1.730.400,00	34,12%	R\$ 9,84

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$		
23	44.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 15,00	R\$ 660.000,00	R\$ 28,01	R\$ 1.232.440,00	46,45%	R\$ 13.01		
24	85.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	SERVICO	SERVICO	R\$ 12,51	R\$ 1.063.350,00	R\$ 22,48	R\$ 1.910.800,00	44,35%	R\$ 9,97		
25	5.500,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,11	R\$ 149.105,00	R\$ 27,20	R\$ 149.600,00	0,33%	R\$ 0,09		
27	7.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,82	R\$ 152.740,00	R\$ 44,82	R\$ 313.740,00	51,32%	R\$ 23,00		
28	62.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	SERVICO	SERVICO	R\$ 13,86	R\$ 859.320,00	R\$ 20,88	R\$ 1.294.560,00	33,62%	R\$ 7,02		
<b>Subtotal</b>				<b>Adjudicado: R\$ 6.907.972,00</b>				<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 4.366.147,00</b>	
								<b>Orçado: R\$ 11.274.119,00</b>					

**Fornecedor : F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS - 34.865.585/0001-24**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$		
6	13.500,00	HOMEM HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE ELETRICISTA	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,05	R\$ 284.175,00	R\$ 23,92	R\$ 322.920,00	12,00%	R\$ 2,87		
17	10.500,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	R\$ 262.500,00	R\$ 36,89	R\$ 387.345,00	32,23%	R\$ 11,89		
20	3.500,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00	R\$ 81,41	R\$ 284.935,00	69,29%	R\$ 56,41		
29	8.700,00	HORA	TABELA SINAPI - 88267-ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICO	SERVICO	R\$ 22,88	R\$ 199.056,00	R\$ 27,53	R\$ 239.511,00	16,89%	R\$ 4,65		
<b>Subtotal</b>				<b>Adjudicado: R\$ 833.231,00</b>				<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 401.480,00</b>	
								<b>Orçado: R\$ 1.234.711,00</b>					

**Fornecedor : VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - 27.750.463/0001-27**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$		
8	217.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICO GERAIS	SERVICO	SERVICO	R\$ 10,51	R\$ 2.280.670,00	R\$ 20,49	R\$ 4.446.330,00	48,71%	R\$ 9,98		
<b>Subtotal</b>				<b>Adjudicado: R\$ 2.280.670,00</b>				<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 2.165.660,00</b>	
								<b>Orçado: R\$ 4.446.330,00</b>					

**Fornecedor : AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - 30.864.956/0001-00**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
											

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$	
10	1.000,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO COZINHEIRA	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00	R\$ 23,45	R\$ 23.450,00	10,45%	R\$ 2,45	
12	2.500,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GESSEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 17,67	R\$ 44.175,00	R\$ 25,08	R\$ 62.700,00	29,55%	R\$ 7,41	
14	2.500,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MARCENEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 24,88	R\$ 62.200,00	R\$ 24,51	R\$ 61.275,00	-1,51%	R\$ -0,37	
26	2.500,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TAPECEIRO (RETIRADA E/OU INSTALACAO DE CARPETE)	SERVICO	SERVICO	R\$ 18,54	R\$ 46.350,00	R\$ 27,83	R\$ 69.575,00	33,38%	R\$ 9,29	
							<b>Subtotal Adjudicado: R\$ 173.725,00</b>			<b>Subtotal Orçado: R\$ 217.000,00</b>	<b>19,94%</b>	<b>R\$ 43.275,00</b>

Fornecedor : SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES - 30.324.846/0001-48

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$	
13	20.500,00	HORA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JARDINEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 14,86	R\$ 304.630,00	R\$ 22,66	R\$ 464.530,00	34,42%	R\$ 7,80	
							<b>Subtotal Adjudicado: R\$ 304.630,00</b>			<b>Subtotal Orçado: R\$ 464.530,00</b>	<b>34,42%</b>	<b>R\$ 159.900,00</b>

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

<b>Total Adjudicado</b>	R\$ 10.500.228,00	<b>Total Orçado</b>	R\$ 17.636.690,00	<b>Economia %</b>	40,46%	<b>Economia R\$</b>	7.136.462,00
-------------------------	-------------------	---------------------	-------------------	-------------------	--------	---------------------	--------------

Mirassol d'Oeste - Mato Grosso, 15 de Julho de 2022  
 HECTOR ALVARES BEZERRA  
 PREFEITO

*Hector Alvares Bezerra*



**JULGAMENTO DE RECURSO**  
**DECISÃO**

Ante os fundamentos trazidos pelo pregoeiro do Município de Mirassol D'Oeste - MT, acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razão de decidir, proferindo-se a decisão de **Negar Provimento** ao recurso apresentado pela empresa **SAMIRA IBRAHIM KHARGY - ME**, mantendo-se como vencedora a empresa **MARIA EDNA ALVES MONTEIRO SILVA EIRELI**.

Determino que seja publicada a referida decisão no diário oficial da AMM.

Intime-se a parte e/ou seu procurador da decisão proferida.

Cumpra-se.

Mirassol D'Oeste - MT, 12 de julho de 2022.

Héctor Alvares Bezerra

Prefeito

Hector Alvares Bezerra  
Prefeito



**C. I. N° 1386/2022 – SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Mirassol D' Oeste, 12 de Julho de 2022.

Excelentíssimo senhor Prefeito

Hector Alvares Bezerra

Excelentíssimo senhor Prefeito Venho por meio deste, informar o ocorrido no pregão 43/2022 Objeto Aquisição de Contratação de Empresas para Prestação de Serviços Terceirizados. A empresa SAMIRA IBRAHIM KHARGY - ME entrou com recurso alegando que a empresa MARIA EDNAALVES MONTEIRO SILVA EIRELI inscrita no CNPJ: 24.351.428/0001-47 não apresentou os requisitos mínimos legais para habilitação, alegando que não apresentou o balanço patrimonial, certidão negativa de falência, não comprovou ser optante do simples Nacional e não apresentou atestados de capacidade técnica compatível.

Considerando os argumentos acima apontados, RECEBEMOS A IMPUGNAÇÃO, considerando que é tempestiva, e NÃO ACOLHEMOS A MESMA, permanecendo a decisão do Pregoeiro de Habilitar a empresa Recorrida.

Sendo assim encaminho através do presente ofício o processo do Pregão Presencial n. 43/2022 para análise e decisão pela Autoridade Competente.

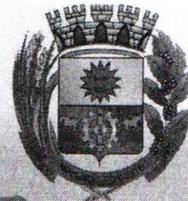
Em anexo segue Cópia da Razão, CI n° 1292/2022 pedindo esclarecimento ao Setor de Administração quanto aos atestados de capacidade técnica, CI n° 1293/2022 com a resposta do Secretario de Administração e resposta deste pregoeiro quanto ao recurso.

Sem mais, coloco-me ao inteiro dispor para os eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luismar da Silva Martins  
Pregoeiro

Recebido em  
12/07/22

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa SAMIRA IBRAHIM KHARGY ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.324.846/0001-48 apresenta Recurso em face da decisão do Pregoeiro que Habilitou a empresa MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI, argumentando que a mesma não apresentou Certidão Negativa de Falência e Balanço Patrimonial, contrariando o artigo 31 da Lei 8666/93 e ainda, deixou de apresentar Atestado de Capacidade referente ao item 24 (cargo Recepcionista), devendo ser revisto o ato praticado pelo Pregoeiro.

Quanto aos requisitos para apresentação do Recurso, foram preenchidos, sendo apresentado na forma apropriada e sendo o mesmo Tempestivo.

Foi oportunizado à Recorrida a apresentação de Contrarrazões, porém decorrido o prazo, as mesmas não foram apresentadas.

Passamos à análise do Recurso.

No que diz respeito à exigência de apresentação de Certidão Negativa de Falência e Balanço Patrimonial, o rol taxativo apresentado no artigo 31 da Lei 8.666/93 não é obrigatório, tratando-se de *rol máximo* de documentos que podem ser exigidos pela Administração.

A apresentação de ambos para Habilitação das licitantes visa demonstrar sua capacidade de cumprir integralmente o objeto contratado. Porém, **dependendo da natureza e vulto do objeto**, sua exigência se torna dispensável, como é o caso da presente licitação, inclusive por tratar-se de Registro de Preços, no qual a contratação do objeto não se dá de forma integral, mas de acordo com as necessidades esporádicas da Administração.

Em geral, os Editais de Pregão publicados pelo Município de Mirassol D' Oeste não trazem em seu bojo tais exigências, restringindo-se as mesmas ao Editais de Tomada de Preço para contratação de obras e serviços de engenharia.

Devemos salientar que até o presente momento tal situação não foi tema de apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Vejamos a doutrina de Marçal Justen Filho:

*“O elenco dos artigos 28 a 31 deve ser reputado como máximo e não como mínimo. Ou seja, não há imposição legislativa a que a Administração, em cada licitação, exija a comprovação integral quanto a cada um dos itens contemplados nos*



*referidos dispositivos. O edital não poderá exigir mais do que ali previsto, mas poderá demandar menos."*

Assim se vê que a Administração Pública **não está obrigada a exigir o atendimento de todos os requisitos previstos nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93, nem todas as exigências ali previstas podem ser feitas em todos os casos.**

A Lei 10.520/2002 que regulamenta a licitação na modalidade de pregão também delimita o rol de documentos que devem ser apresentados, simplificando as exigências para a habilitação das participantes ao indicar tão somente aqueles documentos mencionados na Lei 8.666/93.

Os Tribunais de Contas são unânimes em afirmar que os órgãos públicos devem se ater às exigências referidas nas leis que regulam os procedimentos licitatórios, não cabendo alargar o rol mínimo de documentos ali disposto, sob pena de restringir participações nos certames. Vejamos o Acórdão n. 668/2005 do Tribunal de Contas da União:

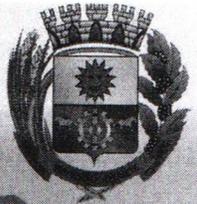
*"Ao inserir exigência de comprovação de capacidade técnica de que trata o art. 30 da Lei 8.666/1993 como requisito indispensável à habilitação das licitantes, consigne, expressa e publicamente, os motivos dessa exigência e demonstre, tecnicamente, que os parâmetros fixados são adequados, necessários, suficientes e pertinentes ao objeto licitado, assegurando-se de que a exigência não implica restrição do caráter competitivo do certame."*

Não sendo exigida a apresentação do Balanço Patrimonial, se torna dispensável a comprovação pela licitante de ser optante do Simples Nacional.

Quanto ao argumento da obrigatoriedade de apresentação de Atestado relativo ao cargo de Recepcionista, considerando o que dispõe o Termo de Referência e a cláusula 12.4.1 do edital, a apresentação de Atestado se refere a 30% da totalidade dos cargos. Vejamos:

*"12.4.1 As licitantes deverão apresentar atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que gerencia ou gerenciou, a contento, pelo menos, 30% do quantitativo de profissionais estabelecido neste Termo."*

Ressalte-se que a empresa vencedora apresentou atestados de acordo com o percentual exigido no edital dos cargos em que se sagrou vencedora em conformidade com a Comunicação Interna n. 1293/22 da Secretaria solicitante, não tendo sido exigido no edital à apresentação de atestados para cada cargo individualmente.



Quanto ao fato de que o Pregoeiro solicitou esclarecimento à Secretaria de Administração relativamente a análise dos Atestados apresentados, verifica-se que não se trata de 'questão legal', mas sim de Qualificação Técnica constante do Termo de Referência enviado pela Secretaria solicitante; portanto, apta a auxiliar o Pregoeiro, em analogia a clausula 5.16.1. do Edital.

Portanto, as exigências contidas no edital do certame visando à habilitação das licitantes se mostram suficientes para sua seleção, considerando o objeto licitado, tendo atendido aos princípios da competitividade e economicidade.

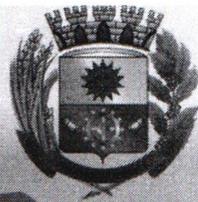
Quanto aos Atestados, foram apresentados na forma exigida, atendendo ao quantitativo mínimo solicitado, não havendo motivo para inabilitação.

### **CONCLUSÃO**

Considerando os argumentos acima apontados, RECEBEMOS A IMPUGNAÇÃO, considerando que é tempestiva, e NÃO ACOLHEMOS A MESMA, permanecendo a decisão do Pregoeiro de Habilitar a empresa Recorrida.

Mirassol D' Oeste, 12 de julho de 2022.

Luismar da Silva Martins  
Pregoeiro



**C. I. N° 1292/2022 – SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Mirassol D' Oeste, 29 de Junho de 2022.

Ilmo. Sr.

Jeffer Kleber de Oliveira

Secretario Administrativo

Prezado,

Venho por meio deste, encaminhar os atestados de capacidade técnica das empresas e a lista de vencedores dos itens para análise, conforme pedido de esclarecimentos referente o item 12.4.1 do Edital que fala sobre a questão dos atestados de capacidade técnica a ser fornecido.

E considerando a falta de conhecimento técnico deste pregoeiro, e considerando o pedido de esclarecimento trata dos atestados de capacidade técnica solicito que analise para maiores esclarecimentos para assim eu tomar uma decisão. Preciso da resposta até amanhã cedo onde retornaremos o pregão as 07:30.

Em anexo segue os atestados de capacidade técnica e lista com a descrição dos itens e seus vencedores.

Sem mais, coloco-me ao inteiro dispor para os eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Recebido  
29/06/2022*

*JK*  
Jeffer Kleber de Oliveira  
Sec. de Adm. e Planejamento  
Port. 093/2021 - PMMO

Luismar da Silva Martins  
Pregoeiro



## COMUNICAÇÃO INTERNA 1293/2022 Secretaria de Administração e Planejamento

Mirassol D'Oeste, 29 de junho de 2022.

Pregoeiro  
Luismar da Silva Martins

Referente: Resposta C.I 535/2021

Luismar,

Conforme solicitado por vossa senhoria, analisei a documentação referente aos atestados de capacidade técnicos apresentados pelas empresas licitantes no Processo Licitatório 92/2022 – Pregão 43/2022. A documentação solicitada se presta a comprovar o requisito exigido no item 12.4.1 do respectivo edital. Apresento a seguir o resultado da análise.

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
Maria Edna A. M	24.351.428/0001-47	Comprovou a capacidade técnica exigida
Keli C. da Silva	24.733.241/0001-08	Não comprovou a capacidade técnica exigida *
Victorino F. Const.	27.750.463/0001-27	Comprovou a capacidade técnica exigida
Agilize Consult.	30.864.956/0001-00	Comprovou a capacidade técnica exigida
F R da Silva Emp.	34.865.585/0001-24	Comprovou a capacidade técnica exigida

\* A documentação apresentada pela empresa Keli Cristina da Silva não foi suficiente para comprovar a capacidade técnica exigida em relação a 30% (trinta por cento) dos itens que logrou vencedora. A empresa venceu a disputa em relação a 9 (nove) itens, devendo demonstrar, portanto, expertise em pelo menos 3 (três) deles. Todavia, o atestado de capacidade apresentado não se refere a qualquer dos itens que a empresa ganhou, de modo que não ficou demonstrada a capacidade exigida no edital do referido Pregão Eletrônico.

Atenciosamente,

**Jeffer Kleber de Oliveira**  
Secretário de Administração e Planejamento  
Portaria 093/2021



**MUNICÍPIO DE MIRASSOL  
D'OESTE/MT**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 33  
D/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 92/2022**

No dia 18 de Julho de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT**, inscrito(a) no CNPJ 03.755.477/0001-75, com sede à Rua Antonio Tavares n° 3310 CEP 78280-000 – Mirassol d'Oeste-MT neste ato legalmente representado por **HECTOR ALVARES BEZERRA**, portador do CPF n° **03612793101**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 30.864.956/0001-00**

**Representante: DANIEL SAM MONTEIRO SILVA**

**Telefone: (65) 3359-4082**

**Email: licitacao@bemestarservicos.com**

**Endereço: R QUARENTA E SEIS, 598 - BOA ESPERANCA, Cuiabá - MT - 78068-742**

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
10	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO COZINHEIRA	1.000,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,00	R\$21.000,00
12	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GESSEIRO	2.500,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 17,67	R\$44.175,00
14	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MARCENEIRO	2.500,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 24,88	R\$62.200,00
26	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TAPECEIRO (RETIRADA E/OU INSTALACAO DE CARPETE)	2.500,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 18,54	R\$46.350,00
<b>Total: R\$ 173.725,00</b>							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **18/07/2023**, a contar do dia **18/07/2022**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

  
**HECTOR ALVARES BEZERRA**  
 PREFEITO

Hector Alvares Bezerra  
Prefeito

**AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**  
30.864.956/0001-00



**MUNICÍPIO DE MIRASSOL  
D'OESTE/MT**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 33  
B/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 92/2022**

No dia 18 de Julho de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT**, inscrito(a) no CNPJ 03.755.477/0001-75, com sede à Rua Antonio Tavares n° 3310 CEP 78280-000 – Mirassol d'Oeste-MT neste ato legalmente representado por **HECTOR ALVARES BEZERRA**, portador do CPF n° **03612793101**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS** CNPJ: 34.865.585/0001-24

**Representante: FABRICIO RODRIGUES DA SILVA**

**Telefone: (65) 9962-0715**

**Email: rede7multiservicos@gmail.com**

**Endereço: AV RUI BARBOSA, 777 - CENTRO, Jauru - MT - 78255-000**

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
6	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE ELETRICISTA	13.500,00	HOMEM HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,05	R\$284.175,00
17	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE MOTONIVELADORA	10.500,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	R\$262.500,00
20	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	3.500,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	R\$87.500,00
29	TABELA SINAPI - 88267-,ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8.700,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 22,88	R\$199.056,00
<b>Total: R\$ 833.231,00</b>							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **18/07/2023**, a contar do dia **18/07/2022**

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**HECTOR ALVARES BEZERRA**  
PREFEITO

*Hector Alvares Bezerra*  
Prefeito

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS**  
34.865.585/0001-24



**MUNICÍPIO DE MIRASSOL  
D'OESTE/MT**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33  
C/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 92/2022**

No dia 18 de Julho de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT**, inscrito(a) no CNPJ 03.755.477/0001-75, com sede à Rua Antonio Tavares nº 3310 CEP 78280-000 – Mirassol d'Oeste-MT neste ato legalmente representado por **HECTOR ALVARES BEZERRA**, portador do CPF nº **03612793101**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI **CNPJ:** 27.750.463/0001-27

**Representante:** VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**Telefone:** (11) 2269-3022

**Email:** comercial@victorinofigueiredo.com.br

**Endereço:** R BOM JESUS, 130 - Chácara Santo Antônio, Pirapora do Bom Jesus - SP - 06550-000

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
8	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIARES DE SERVICO GERAIS	217.000,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 10,51	R\$2.280.670,00

**Total: R\$ 2.280.670,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **18/07/2023**, a contar do dia **18/07/2022**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**HECTOR ALVARES BEZERRA**  
PREFEITO

Hector Alvares Bezerra  
Prefeito

**VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
27.750.463/0001-27



**MUNICÍPIO DE MIRASSOL  
D'OESTE/MT**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33  
A/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 92/2022**

No dia 18 de Julho de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT**, inscrito(a) no CNPJ 03.755.477/0001-75, com sede à Rua Antonio Tavares nº 3310 CEP 78280-000 – Mirassol d'Oeste-MT neste ato legalmente representado por **HECTOR ALVARES BEZERRA**, portador do CPF nº **03612793101**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** **MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI** CNPJ: 24.351.428/0001-47

**Representante:** Maria Edna Alvares Monteiro Silva

**Telefone:** (65) 3059-4082

**Email:** victor@bemestarservicos.com

**Endereço:** R ANTONIO TAVARES, 2598 - CENRO, Cuiabá - MT - 78280-000

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO TECNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE,COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS,DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA.	44.500,00	HORA TECNICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 15,00	R\$667.500,00
2	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - MOTORISTA EXECUTIVO,CATEGORIA D, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS,DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM INSALUBRIDADE MEDIA.	25.000,00	HOMEM HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 18,75	R\$468.750,00
3	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO EXTRACAO TOTAL DE ARVORE.	16.700,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 13,86	R\$231.462,00
4	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO PODA DE ARVORE	11.000,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 13,86	R\$152.460,00
5	SERVICO DE PROFICIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LAVADOR DE VEICULOS	8.500,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 17,29	R\$146.965,00
7	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE SERVICOS MECANICOS	6.000,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 15,69	R\$94.140,00
9	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CARPINTEIRO	5.000,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,88	R\$109.400,00
11	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA	7.500,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 26,00	R\$195.000,00

**Total: R\$ 6.907.972,00**

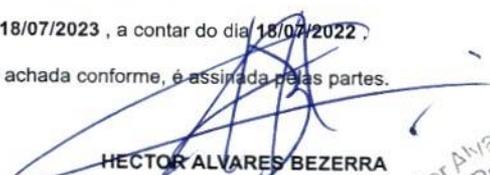
Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
15	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO	10.000,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 22,88	R\$228.800,00
16	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	7.000,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 26,00	R\$182.000,00
18	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	7.000,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 22,00	R\$154.000,00
19	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	3.500,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 22,88	R\$80.080,00
21	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE SISTEMA SUS	10.000,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 17,29	R\$172.900,00
22	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO	60.000,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 19,00	R\$1.140.000,00
23	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR	44.000,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 15,00	R\$660.000,00
24	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO RECEPCIONISTA	85.000,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 12,51	R\$1.063.350,00
25	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SERRALHEIRO	5.500,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,11	R\$149.105,00
27	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	7.000,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,82	R\$152.740,00
28	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVENTE PARA LIMPEZA.	62.000,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 13,86	R\$859.320,00

**Total: R\$ 6.907.972,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 18/07/2023, a contar do dia 18/07/2022.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

  
**HECTOR ALVARES BEZERRA**  
 PREFEITO

Hector Alvares Bezerra  
 Prefeito

**MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI**  
 24.351.428/0001-47



**MUNICÍPIO DE MIRASSOL  
D'OESTE/MT**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33  
E/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO 92/2022**



No dia 18 de Julho de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT**, inscrito(a) no CNPJ 03.755.477/0001-75, com sede à Rua Antonio Tavares nº 3310 CEP 78280-000 – Mirassol d'Oeste-MT neste ato legalmente representado por **HECTOR ALVARES BEZERRA**, portador do CPF nº **03612793101**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES CNPJ: 30.324.846/0001-48**

**Representante: SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES**

**Telefone: (65) 3649-5017**

**Email: samira\_bpg@hotmail.com**

**Endereço: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 1856 - BOSQUE DA SAUDE, Cuiabá - MT - 78050-000**

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
13	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JARDINEIRO	20.500,00	HORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,86	R\$304.630,00
<b>Total: R\$ 304.630,00</b>							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **18/07/2023**, a contar do dia **18/07/2022**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes

**HECTOR ALVARES BEZERRA**  
PREFEITO

*Hector Alvares Bezerra*  
Prefeito

**SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES**  
30.324.846/0001-48

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 08 (oito) dias de **AFASTAMENTO PARA CASA-AMENTO**, para o servidor **CAIQUE ALVARES BEZERRA**, lotado na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de **SECRETARIO DE SAUDE**, a partir de 17/07/2022, conforme requerimento e protocolo nº 3626/2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 14 de julho de 2022.

**JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA**

Secretário de Administração e Planejamento

JKO/ml

**LICITAÇÃO  
RESULTADO P.E. 43.2022**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO N. 43/2022.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, (TERCEIRIZADOS) - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sendo vencedoras as empresas: R. DE ALMEIDA PAIVA LTDA o item 10, com o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); o item 12, com o valor de R\$ 44.175,00 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais); o item 14, com o valor de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais); o item 26, com o valor de R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 173.725,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais). SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES o item 13, com o valor de R\$ 304.630,00 (trezentos e quatro mil, seiscentos e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 304.630,00 (trezentos e quatro mil, seiscentos e trinta reais). MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 667.500,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 231.462,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais); o item 4, com o valor de R\$ 152.460,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 146.965,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais); o item 7, com o valor de R\$ 94.140,00 (noventa e quatro mil, cento e quarenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); o item 16, com o valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais); o item 18, com o valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais); o item 19, com o valor de R\$ 80.080,00 (oitenta mil e oitenta reais); o item 21, com o valor de R\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais); o item 22, com o valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais); o item 23, com o valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais); o item 24, com o valor de R\$ 1.063.350,00 (um milhão, sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais); o item 25, com o valor de R\$ 149.105,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinco reais); o item 27, com o valor de R\$ 152.740,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais); o item 28, com o valor de R\$ 859.320,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais); o item 2, com o valor de R\$ 468.750,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.907.972,00 (seis milhões, novecentos e sete mil, novecentos e setenta e dois reais). VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI o item 8, com o valor de R\$ 2.280.670,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.280.670,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e setenta reais). F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS o item 6, com o

valor de R\$ 284.175,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais); o item 17, com o valor de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais); o item 20, com o valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais); o item 29, com o valor de R\$ 199.056,00 (cento e noventa e nove mil e cinquenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 833.231,00 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e um reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.500.228,00 (dez milhões, quinhentos mil, duzentos e vinte e oito reais). O processo foi **HOMOLOGADO** em 15/07/2022. **LUISMAR DA SILVA MARTINS**- Pregoeiro - M. D' Oeste, 18/07/2022.

**COORDENADORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 392 DE 15 DE JULHO DE 2022.**

**FIXA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS-ACE.**

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, em cumprimento ao artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 156/2016 e Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, para o exercício de 2022, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

**Art. 2º** - A tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Complementar nº 156/2016, passa a vigorar conforme segue:

Nível	Coefficiente	Vencimento R\$
1	1,000	R\$ 2.424,00
2	1,066	R\$ 2.583,98
3	1,133	R\$ 2.746,39
4	1,198	R\$ 2.903,95
5	1,260	R\$ 3.054,24
6	1,330	R\$ 3.223,92
7	1,390	R\$ 3.369,36
8	1,460	R\$ 3.539,04
9	1,520	R\$ 3.684,48
10	1,600	R\$ 3.878,40
11	1,630	R\$ 3.951,12
12	1,660	R\$ 4.023,84

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 15 de julho 2022.

**HÉCTOR ALVARES BEZERRA**

Prefeito

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 390/2022**

**PORTARIA Nº 390 DE 15 DE JULHO DE 2022.**

**NOMEIA INTERINAMENTE E CUMULATIVAMENTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE, SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 84, II da lei Orgânica do Município, bem como Lei Complementar nº 159/2016 que dispõe a Estrutura Administrativa,